



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

JOELMA INÊS EVANGELISTA

**O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES NEGROS
COTISTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO
SUL**

CAMPO GRANDE/MS
2020

JOELMA INÊS EVANGELISTA

**O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES NEGROS
COTISTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO
SUL**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito final à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Carina Elisabeth Maciel.

CAMPO GRANDE

2020

JOELMA INÊS EVANGELISTA

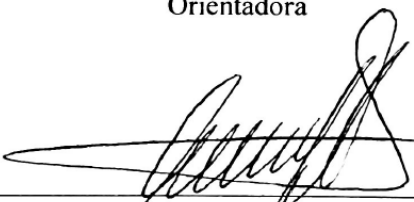
**O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES NEGROS COTISTAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Trabalho apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação,
da Faculdade de Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como
requisito final para a obtenção do título de Mestre.

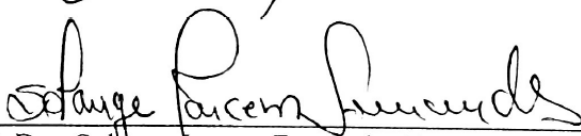
COMISSÃO EXAMINADORA



Prof.^a Dra. Carina Elisabeth Maciel - UFMS
Orientadora



Prof.^a Dr.^a Maria José de Jesus Alves Cordeiro – UEMS
Membro Titular



Prof.^a Dra. Solange Jarcem Fernandes Fernandes - UFMS
Membro Titular

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2020

FICHA CATALOGRÁFICA

EVANGELISTA, Joelma Inês.

O Perfil Socioeconômico dos Estudantes Negros Cotistas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – 2013 a 2018. / Joelma Inês Evangelista. – Campo Grande, MS, 2020.

149 f.; 30 cm.

Orientadora: Profa. Dra. Carina Elisabeth Maciel.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Faculdade de Educação/Programa de Pós-Graduação em Educação/Campus Campo Grande/MS.

1. Perfil Socioeconômico. 2. Estudantes Negros Cotista. 3. Educação Superior. 4. Política de Cotas.

I. MACIEL, Carina Elisabeth. II. Título.

AGRADECIMENTOS

A realização dessa pesquisa foi fomentada com o apoio e auxílio de um leque de pessoas que, ao longo desse período, contribuíram para a materialização desse estudo e da minha formação intelectual e social, enquanto mulher negra.

Agradeço primeiramente a minha orientadora professora Dra. Carina Elisabeth Maciel por suas palavras de apoio e orientação, que me permitiram uma reflexão intensa a respeito das políticas construídas nas últimas décadas que ampliaram e democratizaram o acesso à educação superior, e, principalmente, pela sua amizade acolhedora e seus sábios conselhos.

Agradeço de antemão aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), por estimular a busca pelo conhecimento, pelas indicações de leitura que contribuíram para a construção dessa pesquisa e que me despertaram enquanto pesquisadora.

Minha gratidão às professoras que integraram a banca dessa dissertação: professora Dra. Solange Jarcem Fernandes (UFMS) e professora Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), pela leitura atenta e críticas construtivas que embasaram esse processo de pesquisa e escrita.

Sou grata pela participação nas reuniões do Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas de Educação Superior/Mariluce Bittar e do Projeto de Extensão UFMS vai à escola, pois as discussões promovidas se transformaram em aprendizados que contribuíram para a realização dessa dissertação.

Agradeço as amigas que se desenvolveram no mestrado, que contribuíram com palavras de apoio e discussões produtivas. Em especial a Tatiane da Silva Lima e Anielise Mascarenhas Guedes pela amizade construída ao longo desses dois anos de pesquisa, principalmente a Tatiane, pelo acolhimento que tive devido a minha vinda a Campo Grande. Cidade esta que em um primeiro momento se mostrava desconhecida e que após o contato com estas amigas, tornou-se uma cidade hospitaleira e mais agradável.

Agradeço as amigas que embora distantes não me deixaram sozinha nessa caminhada, e compreenderam que a amizade não acaba devido a distância, apenas seguimos caminhos diferentes para buscar nossos sonhos, vocês são especiais.

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro que contribuiu para a permanência nessa pesquisa, bem como a participação em eventos que fomentaram novos conhecimentos e a vontade de continuar na vida acadêmica.

Agradeço especialmente com muito amor e carinho a minha família, pelo seu apoio imensurável desde o momento em que saí da minha cidade para morar e estudar em Campo Grande, pelo seu carinho, entusiasmo e os votos de sucesso nessa nova jornada que está sendo traçada em meu caminho profissional e acadêmico. À minha avó Margarida de Jesus por todo seu recíproco amor comigo, e devo estas palavras, em especial a minha mãe Maria Aparecida e meu pai de coração Wilson Vital, que me fizeram forte, permitindo a coragem necessária para que eu pudesse seguir em minha pesquisa.

Dedico estas últimas palavras de agradecimento, a uma homenagem póstuma a meu bisavô José Conceição e a minha tia Joana D'Arc, que contribuíram significativamente na minha infância e início da vida adulta, ao me propiciar o amor necessário, a compreensão, confiança, e atualmente as lembranças mais generosas que norteará para sempre o meu caminho.

Epígrafe

“STF aprova sistema de cotas raciais nas universidades públicas do país. Decisão foi unânime no Supremo Tribunal Federal”

(TELES, 2012).

"O sistema de cotas também serve para eu entender a minha identidade. Depois que entrei para a UnB, consegui me aceitar com a minha cor"
"Estudante de Ciências Sociais

(APÓS..., 2012).

“Eu não sei se teria como disputar com as outras pessoas no mesmo nível de igualdade. São criações e oportunidades muito diferentes, estudei em cursinho gratuito. As cotas me trouxeram para concorrer com quem estava igual a mim, alunos negros de escola pública. Agora, aqui dentro eu faço o curso ombro a ombro com todos”
Estudante de Arquivologia

(CONHEÇA..., 2015).

“Já sofri um certo preconceito através dos olhares de alguns professores, pois quando tratavam de assuntos sobre negros e pobreza, olhavam diretamente para mim na sala de aula. Totalmente constrangedor”
Estudante de Comunicação Social

(SOUSA, 2017).

"A presença de um negro é rara na faculdade. Eu não sinto preconceito, eu sou invisível, é como se eu não existisse. Na minha sala somos eu e mais dois ou três, no máximo, de uma turma de 180. Você não se vê representado naquele lugar, não tem modelo, por isso a cota é fundamental para aumentar a representação"
Estudante de Medicina

(FAJARDO; MORENO, 2017).

RESUMO

Esse estudo possui como objeto o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no período de 2013 a 2018, tendo como objetivo geral identificar e analisar qual o perfil socioeconômico desses estudantes. Nesse estudo compreende-se que o perfil socioeconômico afeta o acesso à educação superior dos estudantes negros cotistas. Desta forma, desvelar o perfil socioeconômico pode contribuir para o desenvolvimento de políticas sociais que auxiliem no acesso, permanência e à conclusão do curso. Estabeleceu-se como recorte para essa investigação o acesso por meio das linhas raciais da política de cotas, ou seja, os estudantes negros, autodeclarados como pretos e pardos. Para compreender o acesso da população negra na educação superior, desenvolveu-se um estudo a partir de referenciais que promovem discussões no campo de estudo das questões raciais e de dados públicos, que permitiram evidenciar a luta da população negra pelo direito de ter acesso à educação superior, evidenciando a mobilização e a luta do movimento negro, pela implementação da política de cotas como lei federal. Para identificar o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas, foi utilizado o questionário preenchido pelos estudantes no ato da matrícula, respondido por meio do Sistema Acadêmico e Docente (SISCAD/UFMS), posteriormente armazenado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGETIC/UFMS). Para análise e organização dos resultados obtidos, desenvolveu-se tabelas, gráficos e quadros que permitiram identificar o perfil socioeconômico dos estudantes cotistas negros, com vistas a estabelecer correlações entre os resultados. Os resultados da pesquisa evidenciaram: o aumento do acesso de estudantes negros na UFMS, mais que a metade se autodeclara como pardo, o ingresso do sexo masculino é maior do que o feminino, a faixa etária da maioria dos estudantes negros cotistas está entre 19 e 28 anos, o estado civil que se destacou foi solteiro e sem filhos, a maior parcela dos pais, mães e responsáveis dos estudantes negros cotistas não tiveram acesso à educação superior, o acesso dos estudantes negros cotistas na UFMS tem ocorrido principalmente em cursos antes, considerados de supremacia branca, e identificamos ainda que as cotas tem contribuído para oportunizar o ingresso para aqueles que não tiveram acesso à educação superior na faixa etária de 18 a 24 anos.

Palavras-chave: Perfil Socioeconômico; Estudantes Negros Cotista; Educação Superior; Política de Cotas.

ABSTRACT

This study has as its objective the socioeconomic profile of black quota students from the Federal University of Mato Grosso do Sul (UFMS), from 2013 to 2018, having as general objective to identify and analyze the socioeconomic profile of these students. In this study we understand that the socioeconomic profile affects the access to higher education of black quota students, thus unveiling the socioeconomic profile can contribute to the development of social policies that help access, stay and completion of the course. We set out as a clipping for this investigation access through the racial lines of quota policy, that is, black students, self-declared as black and brown. To understand the access of the black population in higher education, we developed a study based on references that promote discussions in the racial field and public data, which allowed us to highlight the struggle of the black population for the right to access higher education, highlighting the mobilization and the black movement's struggle for the implementation of quota policy as a federal law. To identify the socioeconomic profile of black quota students, we used the questionnaire completed by students upon enrollment, answered through the Academic and Teaching System (SISCAD / UFMS), afterwards, this form is stored by the Information and Communication Technology Agency (AGETIC / UFMS). For analysis and organization of the obtained results, we developed tables, graphs and charts that allowed to identify the socioeconomic profile of black quota students and to establish correlations between the results. The results of the research showed: the increase in access of black students in UFMS, more than half self-described as brown, the male admission is higher than the female, the age group of most black quota students is between 19 and Twenty-eight years of age, the outstanding marital status was single and childless, most parents, mothers and guardians did not have access to higher education, the access of black quota holders at UFMS has occurred mainly in courses previously considered white supremacy, We also identified that quotas have contributed to provide access to those who did not have access to higher education in the age group of 18 to 24 years.

Keywords: Socioeconomic Profile; Black Students Quota; College Education; Quota Policy.

RESUMEN

Este estudio tiene como objetivo el perfil socioeconómico de los estudiantes de cuota negra de la Universidad Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), de 2013 a 2018, teniendo como objetivo general identificar y analizar el perfil socioeconómico de estos estudiantes. En este estudio, entendemos que el perfil socioeconómico afecta el acceso a la educación superior de los estudiantes de cuota negra, por lo que revelar el perfil socioeconómico puede contribuir al desarrollo de políticas sociales que ayuden al acceso, la permanencia y la finalización del curso. Nos propusimos como un recorte para el acceso de esta investigación a través de las líneas raciales de la política de cuotas, es decir, estudiantes negros, autodeclarados como negros y marrones. Para comprender el acceso de la población negra en la educación superior, desarrollamos un estudio basado en referencias que promueven debates en el campo racial y datos públicos, lo que nos permitió resaltar la lucha de la población negra por el derecho a acceder a la educación superior, destacando la movilización y la lucha del movimiento negro por la implementación de la política de cuotas como ley federal. Para identificar el perfil socioeconómico de los estudiantes de cuota negra, utilizamos el cuestionario completado por los estudiantes al momento de la inscripción, respondido a través del Sistema Académico y de Enseñanza (SISCAD / UFMS), luego, este formulario es almacenado por la Agencia de Tecnología de Información y Comunicación (AGETIC / UFMS). Para el análisis y la organización de los resultados obtenidos, desarrollamos tablas, gráficos y tablas que permitieron identificar el perfil socioeconómico de los estudiantes de cuota negra y establecer correlaciones entre los resultados. Los resultados de la investigación mostraron: el aumento en el acceso de estudiantes negros en UFMS, más de la mitad autodescrito como marrón, la admisión masculina es mayor que la femenina, el grupo de edad de la mayoría de los estudiantes de cuota negra es entre 19 y Veintiocho años de edad, el estado civil sobresaliente era soltero y sin hijos, la mayoría de los padres, madres y tutores no tenían acceso a la educación superior, el acceso de los titulares de cuotas negras en UFMS se ha producido principalmente en cursos previamente considerados supremacía blanca, También identificamos que las cuotas han contribuido a proporcionar acceso a quienes no tenían acceso a la educación superior en el grupo de edad de 18 a 24 años.

Palabras Clave: Perfil Socioeconómico; Estudiantes de Cuota Negros; Educación Universitaria; Política de Cuotas.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1. Comparativo do número de ingressos na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, por meio da ampla concorrência e cotas raciais (pretos e pardos)	88
TABELA 2. Escolaridade dos pais ou responsáveis dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	106
TABELA 3. Escolaridade das mães ou responsáveis dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2013-2018)	108
TABELA 4. Quantitativo de respostas e abstenções do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	120
TABELA 5. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- 2013	143
TABELA 6. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-2014	144
TABELA 7. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- 2015	145
TABELA 8. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- 2016	146
TABELA 9. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- 2017	147
TABELA 10. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-2018	148

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. Número de matrícula de estudantes negros na educação superior pública (2013-2018).....	68
GRÁFICO 2. Matrículas em cursos presenciais e a distância por cor na educação superior da rede federal (2013-2018)	69
GRÁFICO 3. Composição por raça ou cor da população de Mato Grosso do Sul (2010).....	72
GRÁFICO 4. Matrícula por cor na educação superior pública de Mato Grosso do Sul	73
GRÁFICO 5. Ingresso à Universidade Federal do Mato Grosso do Sul por meio das cotas raciais (2013-2018).	87
GRÁFICO 6. Cor dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul	94
GRÁFICO 7. Idade dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul.....	97
GRÁFICO 8. Sexo dos estudantes cotistas negros da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)	98
GRÁFICO 9. Estado civil dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018).....	99
GRÁFICO 10. Número de filhos dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)	100
GRÁFICO 11. Relação dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul que trabalham (2013-2018)	101
GRÁFICO 12. Renda mensal familiar dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013- 2018)	103
GRÁFICO 13. Divisão <i>per capita</i> da renda mensal familiar dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018).....	104
GRÁFICO 14. Tipo de escola que adquiriu a certificação do ensino médio dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018).....	109
GRÁFICO 15. Situação de moradia dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013- 2018)	110
GRÁFICO 16. Tipos de transportes utilizados pelos estudantes negros cotistas da universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)	112
GRÁFICO 17. Necessidade de assistência acadêmica dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018).....	113

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. Linhas que delimitam o acesso por meio da política de cotas.....	64
QUADRO 2. Cursos de graduação ofertados na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul <i>campus</i> Campo Grande.	80
QUADRO 3. Unidades com os maiores números de ingressos por meio das cotas raciais na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	89
QUADRO 4. Cursos de graduação da Universidade Federal do Mato Grosso Sul com o maior número de ingressos dos negros cotistas de 2013-2018.....	90

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. A disposição de vagas por meio da política de cotas	66
FIGURA 2. Mapa da abrangência geográfica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- AID** - Associação Internacional de Desenvolvimento
- ABPN**- Associação Brasileira de pesquisadores Negros
- AGETIC**- Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação
- ANDIFES**- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior
- BIRD** - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- CCHS**- Centro de Ciências Humanas e Sociais
- CEPE/UEMS**- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- CEP**- Comitê de Ética e Pesquisa
- CEUD**- Centro Universitário de Dourados
- COFINS**- Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social
- CNE**- Conselho Nacional de Educação
- CNPIR**- Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial
- COPENE**- Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros
- CPAQ** - Campus de Aquidauana
- CPAR**- Campus de Paranaíba
- CPAN**- Campus do Pantanal
- CPBO**- Campus de Bonito
- CPCS**- Campus de Chapadão do Sul
- CPCX**- Campus de Coxim
- CPDO**- Campus de Dourados
- CPF**- Cadastro de Pessoas Físicas
- CPNA**- Campus de Nova Andradina
- CPNV**- Campus de Naviraí
- CPPP**- Campus de Ponta Porã
- CPTL**- Campus de Três Lagoas
- CSLL**- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- DIAF**- Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas
- DIASE**- Divisão de Assistência Estudantil
- EaD** - Educação à Distância

ENCCEJA- Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEM- Exame Nacional do Ensino Médio

ESAN- Escola de Administração e Negócios

e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão

FACH - Faculdade de Ciências Humanas

FACFAN - Faculdade de Ciências Farmacêuticas Alimentos e Nutrição

FACOM- Faculdade de Computação

FADIR - Faculdade de Direito

FAED- Faculdade de Educação

FAENG- Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

FAALC- Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

FAMED- Faculdade de Medicina

FAMEZ- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FAODO- Faculdade de Odontologia

FIES- Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior

FNB - Frente Negra Brasileira

FONAPRACE- Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

GEPPE/MB- Grupo de Estudos e Pesquisa Política de Educação Superior- Mariluce Bittar

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICBCG- Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande

IFES- Instituições Federais de Educação Superior

INBIO - Instituto de Biociências

INFI- Instituto de Física

INMA- Instituto de Matemática

INQUI- Instituto de Química

INISA - Instituto Integrado de Saúde

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IRPJ- Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

INSPIR- Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade racial

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LGBT+- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros +

MEC- Ministério da Educação

MNU- Movimento Negro Unificado

MS- Mato Grosso do Sul

MT- Mato Grosso

NEABI- Núcleo de Estudos de Afro-brasileiros e Indígenas

OCDE- Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico

PCERP- Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População

PDE- Plano de Desenvolvimento Econômico

PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional

PEE/MS- Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul

PIS- Programa de Integração Social

PLANAPIR- Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial

PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAES- Plano Nacional de Assistência Estudantil

PNE - Plano Nacional de Educação

PROAES- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PROGRAD- Pró-Reitoria de Graduação

PROJELE- Projeto de Extensão em Línguas Estrangeiras

PROUNI- Programa Universidade para Todos

PROPP- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pos-Graduação

ONU- Organização das Nações Unidas

REUNI- Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SEPPPIR- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SISCAD- Sistema Acadêmico

SIS - Síntese de Indicadores Sociais

SISU- Sistema de Seleção Unificada

TEN- Teatro Experimental Negro

UEMT- Universidade Estadual de Mato Grosso

UEMS- Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UERJ- Universidade Estadual do Rio de Janeiro

UFBA- Universidade Federal da Bahia

UFGD- Universidade Federal da Grande Dourados

UFMS- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UNB- Universidade de Brasília

UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso

UNESCO- Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas

UHC- União dos Homens de Cor

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	20
1.1 As Justificativas para o desenvolvimento da pesquisa.....	22
1.2 As justificativas pessoais para o desenvolvimento da pesquisa.....	26
1.3 As Abordagens e Pressupostos da Pesquisa.....	28
1.4 <i>Lócus</i> da Pesquisa.....	31
1.5 Procedimentos e Etapas da Pesquisa.....	32
2. POLÍTICAS DE ACESSO DE NEGROS À EDUCAÇÃO SUPERIOR	35
2.1 Da interdição a luta por políticas de acesso à educação superior para negros.....	35
2.2 As Ações Afirmativas e o Papel do Estado no Desenvolvimento de Políticas Públicas.....	46
2.3 As políticas de acesso e expansão da educação superior.....	54
2.4 A política de cotas e o acesso dos negros na educação superior.....	63
3. A POLÍTICA DE COTAS PARA NEGROS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.....	71
3.1 O acesso à educação superior dos negros no estado de Mato Grosso do Sul.....	71
3.2 A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a política de cotas.....	77
3.3. O acesso à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul por meio da política de cotas (2013-2018).....	85
4. O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES NEGROS COTISTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.....	93
4.1 A análise do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.....	94
4.1.1 Dados pessoais.....	94
4.1.2 Dados familiares, escolares e econômicos.....	102
4.1.3 Motivações para a escolha do curso.....	114
4.2 Pontos e contrapontos do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.....	116
CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
REFERÊNCIAS	127
APÊNDICES.....	139
ANEXOS	149

1. INTRODUÇÃO

O cenário das ações afirmativas para negros na educação superior brasileira constantemente passa por profundas lutas, ataques e resistências, mesmo antes da implementação da política de cotas na educação superior. As discussões são fomentadas por parte daqueles que compreendem a importância de políticas focais para a população negra, devido ao preconceito racial e desigualdades geradas na sociedade brasileira ao longo dos anos, em contrapartida daqueles que optam por ignorar ou que não conseguem visualizar a partir daquilo que foi construído socialmente – que ser negro no Brasil já te insere numa condição de desigualdade.

Ao utilizarmos o termo negro, compreendemos segundo a classificação de cor utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aquelas pessoas que se autodeclararam como pretos e pardos.

Do ponto de vista histórico, Garcia (2007) pontua que ao longo dos anos, os negros que nasceram libertos da condição de escravos, passaram a se identificavam como pardos, como um meio encontrado pelo grupo para se distanciar do passado histórico de exploração escravista e, dessa forma, aproximar-se da raça branca dominante, sendo um dos caminhos utilizados para serem aceitos socialmente, segundo a autora:

A auto-identificação como pardo, e não mais como negro ou preto, foi a forma encontrada pelos libertos para afirmarem a experiência de liberdade que se abria aos homens livres despossuídos. Por isso, é possível ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) agregar pretos e pardos na categoria negros. Seja pardo ou preto pertencem à raça negra (GARCIA, 2007, p. 31).

Deste modo, esse estudo possui como objeto, o perfil socioeconômico dos estudantes que ingressaram na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no *campus* de Campo Grande, por meio das cotas raciais, ou seja, pretos e pardos identificados na pesquisa como negros.

A partir da compreensão de que o perfil socioeconômico afeta o acesso dos estudantes nos diferentes níveis da educação e uma vez que essa pesquisa se ocupa em investigar o acesso na educação superior, foi escolhido como recorte o acesso fomentado por meio da Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, conhecida como Lei de Cotas ou Política de Cotas.

A Lei nº 12.711/2012 dispõe sobre a reserva de 50% das vagas na educação superior para todos os estudantes oriundos de escola pública, com renda *per capita* de até um salário

mínimo e meio, para autodeclarados como pretos e pardos, indígenas; a partir de 2016, por meio da Lei nº 13.409 de 28 de dezembro, passou a reservar também cotas para as pessoas com deficiência, de acordo com a população na unidade federativa em que a instituição de educação superior está instalada (BRASIL, 2012).

Com base nessa política de acesso, o objetivo geral dessa pesquisa é identificar e analisar o perfil socioeconômico de estudantes que ingressaram na UFMS no período de 2013 – 2018, por meio da reserva de vagas raciais, instituídas por meio da política de cotas, ou seja, os estudantes autodeclarados pretos e pardos.

O recorte temporal de 2013-2018 foi escolhido devido a política de cotas ter sido sancionada como lei federal em agosto de 2012, sendo aplicada a todas as Instituições Federais de educação superior que deveriam passar a reservar uma porcentagem de cotas em suas vagas a começar do ano de 2013. O ano de 2018 decorre ao início desse estudo.

Considerando que o perfil socioeconômico desvela as características dos estudantes da educação superior, o problema da pesquisa é a identificação deste perfil relacionado aos estudantes negros cotistas, buscando responder quais as principais características desse grupo, com os seguintes questionamentos: Quais as principais características do perfil socioeconômico de estudantes negros cotistas dos cursos de graduação presenciais da UFMS? Quem são os estudantes cotistas negros que estudam na UFMS?

Desse modo, defini-se como objetivos específicos para essa investigação:

- Compreender a trajetória da população negra e a luta do movimento negro pelo acesso à educação e como o Estado interfere e fomenta a materialização de políticas públicas;
- Discutir o acesso de estudantes negros na educação superior, bem como as políticas que contribuíram para a expansão e o aumento desse acesso;
- Identificar e analisar o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da UFMS.

Corroboram-se as ideias que discutem as políticas de ação afirmativa como um dos caminhos para a diminuição das desigualdades raciais no Brasil e compreende-se a política de cotas como um dos mecanismos de democratização do acesso à educação superior, como uma articulação política que pode vir a contribuir para a melhoria na condição de vida dos negros.

O acesso por meio da política de cotas desde 2013 tem contribuído para que os públicos alvos da ação afirmativa participem dos processos seletivos de forma mais democrática. No decorrer desses sete anos de cotas, constata-se através de revisões bibliográficas de teses, dissertações e artigos, um maior número de acesso de pessoas negras na educação superior.

Os pronunciamentos dos estudantes na epígrafe desse estudo demonstram a necessidade da política de cotas, da inserção do negro na educação superior e como isso tem contribuído para o êxito em suas vidas. No entanto, são relatos que evidenciam também aspectos negativos,

como o preconceito que ainda sofrem por parte de seus professores e colegas de curso.

Portanto, é preciso fomentar discussões que visem elucidar a política de cotas e o direito de acesso à educação superior, para que, ser estudante negro cotista não seja uma dificuldade a mais na busca pelo diploma, pela barreira imposto pelo racismo a esses estudantes.

O projeto ao qual essa produção se vincula é intitulado como, Política de Educação Superior no Brasil Pós-LDB/1996: Impactos na Região Centro-Oeste vinculado ao eixo 5, da Rede Universitas/Br.

1.1 As Justificativas para o desenvolvimento da pesquisa

O perfil socioeconômico é definido pelo IBGE (2016), como um levantamento de dados sociais, culturais e econômicos, com o objetivo de conhecer o público de determinada cidade, região, país ou determinada instituição.

No intuito de desvelar as características dos grupos presentes em determinados locais, na perspectiva educacional, entende-se que desvelar o perfil socioeconômico é fundamental para conhecer, *a priori*, o público alvo e assim desenvolver políticas públicas educacionais que visem minimizar ou resolver problemas ou dificuldades encontradas.

A partir da identificação do perfil socioeconômico é possível tecer análises sobre os resultados das políticas implementadas, bem como desenvolver programas e projetos que proporcionem assistência social a grupos fragilizados, com o intuito de minimizar ou possibilitar melhores condições de vida e/ou superar condições de vulnerabilidade.

Na educação superior, as pesquisas que discutem o perfil socioeconômico dos estudantes, o compreendem como um elemento basilar para o sucesso no acesso, permanência e na conclusão dos estudos, uma vez que os fatores socioeconômicos como renda, trabalho, gênero, condição de moradia, estrutura familiar, raça/cor, entre outras categorias, são determinantes na trajetória educacional dos estudantes.

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), com o apoio do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), é responsável por realizar a pesquisa que analisa o perfil socioeconômico dos estudantes da educação superior. O questionário em questão é respondido pelos acadêmicos anualmente e a cada quatro anos os resultados são divulgados e analisados. De acordo com a presidente da ANDIFES:

Esta pesquisa tem por fim qualificar as heterogeneidades existentes entre os discentes para formular políticas de equidade e outras ações no âmbito das nossas universidades, que garantam a permanência e viabilizem o sucesso dos estudantes no ensino superior, pois para que o aluno possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica é necessário associar, à qualidade do ensino

ministrado, uma política efetiva de assistência, em termos de moradia, alimentação, saúde, esporte, transporte, entre outras condições (NEDER, 2016, p. 11).

Desse modo, entende-se que essa pesquisa de forma contínua, permite avançar no desenvolvimento de políticas de inclusão, reduzindo as taxas de evasão e retenção, permitindo nortear as ações do Estado no desenvolvimento das políticas de educação superior a partir dos resultados obtidos, uma vez que a tentativa de reduzir as desigualdades socioeconômicas por meio do acesso ao diploma de graduação faz parte das estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE-2014/2024).

A IV Pesquisa Nacional de Perfil dos Discentes das Instituições Federais de Ensino Superior da ANDIFES e FONAPRACE (2016) revelou dados expressivos nas quais foi possível visibilizar que nos últimos anos a educação superior brasileira se encaminha para uma melhor representação da realidade populacional brasileira, de acordo com Silva, 2016:

A universidade é feminina e cada vez mais popular e negra. Sabemos que o diagnóstico extraído resulta de um processo de democratização do acesso, com programas, tais como o Enem/Sisu e a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), que permitiram mais mobilidade territorial e justiça social e étnico-racial (SILVA, 2016, p.12).

A pesquisa promovida em 2014 deixou explícito que mesmo com poucos anos da implementação da Lei de Cotas, já era possível visibilizar mudanças significativas na cor autodeclarada dos estudantes, de forma que pode-se afirmar uma presença maior de estudantes negros. Há ainda que levar-se em consideração que em 2014 (ano em que a pesquisa foi finalizada), a política de cotas não havia sido totalmente implementada. Assim a 5ª pesquisa realizada pela ANDIFES e FONAPRACE, sobre o perfil dos graduandos, nos contemplou com os dados de universidades brasileiras com um maior número de estudantes negros.

Nas considerações de Silva (2016), essas mudanças passaram a ser mais visíveis e tendem a promover uma mudança de impacto não apenas no cenário da educação superior, como também no mercado de trabalho, ao promover o ingresso dos negros cotistas diplomados em profissões até então embranquecidas, mas as instituições pesquisadoras não ignoram o fato desses estudantes negros cotistas carregarem consigo o peso imposto pelas condições socioeconômicas, que dificultam a permanência no curso, e que podem vir a dificultar seu ingresso no mercado de trabalho, assim, para Silva (2016) nos cursos:

Mesmo os mais concorridos sentem a presença negra. A universidade veste-se de povo. Entretanto, o melhor legado ainda está por vir. Serão estes negros e negras que tornarão o mercado de trabalho diverso e representativo para as profissões mais bem remuneradas. Racismos velados e preconceitos históricos

se verão em xeque. Isso tudo é a Graduação nas IFES hoje, a prosperidade em potência, certificando o acerto nas escolhas de algumas políticas e prometendo vencer velhos gargalos. Todavia, promessas e potências expõem da mesma forma a dimensão do atual desafio. Estudantes que ingressaram, agora querem ficar, querem permanecer e querem concluir seus cursos. Toda a dinâmica e todo o mecanismo das desigualdades sociais que graça fora das IFES, também opera em seu interior, dificultando a manutenção de vínculo ou diminuindo oportunidades (SILVA, 2016, p. 12).

A pesquisa realizada por Ristoff (2014) evidenciou do mesmo modo, o diagnóstico de mudança na cor do *campus*. Para o autor as políticas preconizadas a partir da primeira década do século XXI, e que seguiram em continuidade, tem promovido uma transformação nos *Campus* universitários, e revelam de forma mais explícita a realidade racial e socioeconômica do Brasil.

De acordo com Ristoff (2014) por anos os dados anteriores demonstravam que os *campus* brasileiros, funcionavam como “[...] um espelho que distorce a imagem da sociedade ou, dito de outra forma, o *campus*, como um agente social ativo, aguça as distorções existentes na sociedade” (RISTOFF, 2014, p. 731), uma vez que o perfil socioeconômico dos estudantes refletia apenas a condição de uma parcela privilegiada da sociedade.

Constata-se assim, que as pesquisas atuais têm indicado que em todos os cursos há um número cada vez mais reduzido “[...] de estudantes ricos que ingressam na educação superior, mesmo em cursos de alta demanda, em conformidade com as demandas da legislação vigente, demonstrando nitidamente os efeitos das políticas de inclusão” (RISTOFF, 2014, p. 736).

Esses movimentos de inclusão que acontecem na educação superior a partir das políticas públicas implementadas no século XXI, deixam em evidência que os resultados obtidos atualmente não podem se configurar apenas como medidas paliativas e que a continuidade das políticas de ação afirmativa, em décadas, minimizaria o abismo das desigualdades entre negros e brancos no Brasil.

Com base na análise de dados que antecedem a Lei nº 12.711/2012, Cordeiro (2017) constata as desigualdades educacionais entre brancos e negros e apresenta as instituições de educação superior brasileiras, como um dos ambientes que reproduzia desigualdades raciais, para a autora:

Um dos níveis de ensino mais elitizados no Brasil é a educação superior, que ainda não consegue atender a demanda em geral da população, sendo poucos/as os/as afro-brasileiros/as que ingressam, permanecem e concluem uma graduação. O Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010 (LAESER, 2010) que traz a taxa bruta (população adequada ao nível de ensino) e taxa líquida (população matriculada no nível de ensino), para os anos 1988, 1998 e 2008, mostra que entre 1988 e 2008, a taxa bruta de escolaridade superior da população total foi de 8,6% para 25,5%, um crescimento

proporcional de 197,8%. As mulheres apresentaram uma taxa bruta de escolaridade superior mais elevada no período, porém a das mulheres brancas é quase o dobro das mulheres pretas e pardas, sendo que em 1988, quase 100% dos/as jovens pretos/as e pardos/as não frequentavam a educação superior, no ano 2008 essa taxa reduziu apenas para 92,3%. Isso mostra que grande parte da juventude afro-brasileira em idade adequada à educação superior continuava fora da universidade naquela época (CORDEIRO, 2017, p. 25).

Os dados analisados por Cordeiro (2017), expressam a realidade de uma sociedade que demorou a assumir o racismo e seguiu perpetuando as desigualdades raciais onde a cor da pele é colocada como uma qualificação para ocupar posições consideradas como inferiores na sociedade, dificultando a mobilidade social e, conseqüentemente, o acesso à educação superior.

Dessa forma, as políticas sociais que possibilitam o acesso às instituições de educação superior devem levar em consideração as desigualdades socioeconômicas, perpetuadas na trajetória da história brasileira, uma vez que “[...] não há como pensar a política social, desvinculada das influências das políticas econômicas” (CORDEIRO, 2017, p. 54).

Quando destaca-se as desigualdades educacionais entre brancos e negros, a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), publicada em 2019, evidência as disparidades entre ambos os grupos em níveis de alfabetização e acesso à educação superior.

De acordo com o documento, a taxa de analfabetismo da população branca em 2018 era de 14,2% enquanto que a da população negra era de 36,6%, representando mais que o dobro da taxa de analfabetismo da população branca. Essa disparidade não é diferente na educação superior, haja vista que a frequência líquida da população branca em 2018 era de 36,1%, contra 18,3% da população negra.

Embora paulatinamente seja possível constatar a diminuição das desigualdades entre negros e brancos no acesso à educação superior, pontuamos uma contradição presente nessa situação a respeito do acesso ao mercado de trabalho. Segundo Ribeiro e Schlegel (2015), mesmo tendo o mesmo nível de instrução que brancos e ocupando as mesmas posições, os negros ainda ganham menos que os brancos.

Ao discutir questões que envolvem as desigualdades, a população negra constantemente aparece como um dos principais grupos nas pesquisas e, em seus diferentes aspectos: renda, taxa de desemprego, acesso à educação em suas diferentes modalidades, essas desigualdades acumuladas ao longo do tempo possuem relação com a forma como o grupo veio sendo tratados no decorrer dos anos e submetidos à sociedade em condições subalternas, sem medidas de inserção e oportunidade de trabalho para a população negra liberta em 1888.

No quesito renda, de acordo com a pesquisa Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do IBGE, em 2018 a renda média de uma pessoa branca consistia no valor de R\$ 2.615, já das

peessoas negras R\$1.516, apresentando uma diferença de quase R\$ 1.000 no rendimento mensal entre brancos e negros.

Na PNAD (2018), a população negra representou a maior distribuição de pessoas desocupadas, com 64,1% das pessoas desempregadas sendo negras e 35% brancas. A pesquisa destacou ainda que a maior parte das pessoas desocupadas, 45,8% não tinha concluído o ensino médio.

Ao estabelecer uma relação entre a carreira, renda média e a cor Ribeiro e Schlegel (2015, p. 159-161) definem que:

[...] há uma forte correlação entre renda média e percentual de brancos, amarelos, pardos e pretos em cada carreira. Quanto mais brancos e amarelos há dentro das carreiras, maior tende a ser a renda média, e inversamente, quanto maior o percentual de pardos e pretos, menos a renda média das carreiras.

Nessa perspectiva de perpetuação das desigualdades raciais, esse estudo pactua com as discussões de Vieira (2012), quando o autor aponta que as políticas públicas de inclusão atuais visam à transformação de um longo processo entranhado na dinâmica social brasileira, que por muito tempo delineou a política pública e educacional, deixando na invisibilidade os grupos sociais que mais necessitavam de seu auxílio, desta forma para o autor:

Não se trata como acusam os contrários às políticas afirmativas, de entronizar a raça na formulação da política pública, mas de evidenciar as opções contidas nas políticas públicas que privilegiaram e continuam privilegiando determinados grupos sociais e ao mesmo tempo constituíram hierarquias engendradas a partir de diferenças socialmente construídas transformadas em balizadores das profundas desigualdades (VIEIRA, 2012, p. 45).

Assim, justifica-se a importância das ações afirmativas para a população negra, como um mecanismo de combate às desigualdades e minimização da condição de vulnerabilidade ocupada pelo grupo. Ademais salienta-se a importância de investigar qual é o perfil socioeconômico do negro cotista que ingressa na UFMS, para que, posteriormente, a instituição possa investigar a possibilidade de fomentar estratégias focais de permanência para esses estudantes.

1.2 As justificativas pessoais para o desenvolvimento da pesquisa

Como mulher negra, essa pesquisa significou um avanço para compreensão do que é ser negra nesse país. Sempre me autodeclarei como preta, filha de mãe parda e pai preto e mesmo minha família sendo negra, não havia discussões nas reuniões familiares sobre as discriminações raciais e dificuldades de inserção social que nos rondavam, ou um diálogo, que nos permitisse usufruir da identidade negra com o orgulho que deveríamos. Muitas vezes, falar

sobre racismo, mesmo entre negros, pode ser algo delicado.

Crescer negra sem compreender a dimensão do preconceito que nos rodeia é viver na ingenuidade. É culpar-se por ter dificuldades em ser aceito em determinados locais, ou sentir-se inferiorizado a partir do comportamento de pessoas ao seu redor, como se o defeito fosse seu e não do preconceito e racismo perpetuado pelo meio social em que vivemos, e que muitas vezes na inconsciência fez com que eu acabasse recorrendo a mecanismos de inserção social que diminuía a importância e o significado da minha identidade negra.

Nas considerações de Gomes (1996), é possível constatar a anulação inconsciente, da identidade racial negra como mecanismo de inserção social:

Reconhecemos a dificuldade que representa essa nova forma de agir e o quanto é necessário se permitir viver o difícil processo de reconstrução da identidade racial, visto que nós, negros, somos educados desde a infância para nos anularmos a fim de sermos aceitos pelo “outro”. Mas travestir-se nesse outro não é fácil e suas consequências são nefastas à constituição da identidade racial (GOMES, 1996, p.80).

Quando iniciei os estudos no curso de história (2010-2013), passei a compreender como a trajetória histórica da população negra, em consonância com a história do Brasil, interfere na vida dos afro-brasileiros no presente. Mas, foi ao desenvolver a pesquisa de mestrado com ênfase na questão racial, debruçando-me sobre esse diálogo, que passei a compreender minha identidade.

Nesse processo de desconstrução e elucidação de memórias internalizadas, por meio da revisão literária do campo de estudo das relações raciais, passei a estabelecer análises de momentos vividos e a perceber que a sociedade espera que nós negros, ocupemos lugares pré-determinados na sociedade.

Ter acesso à educação superior para mim foi uma ruptura daquele papel social que estava posto a mim, de babá e empregada doméstica que desempenhava, e que até então foi utilizado para pagar os primeiros anos de minha graduação.

Sobre essa fase na vida da mulher negra Gomes (1996), conclui:

A chegada ao magistério para a jovem negra é a culminação de múltiplas rupturas e afirmações: a luta pela continuidade dos estudos – um fato que até hoje se coloca como um complicador na história das mulheres; a busca de uma profissão com uma formação escolar que lhe garanta um espaço no mercado de trabalho (GOMES, 1996, p.80).

Deste modo, ao compreender toda a trajetória de resistência, luta e identidade do povo negro para conseguir um pouco de liberdade de expressão e de inserção educacional que conquistamos, considero a identificação do perfil socioeconômico dos negros cotistas da UFMS, uma contribuição para posterior aperfeiçoamento da política de cotas na UFMS, de

acordo com as necessidades identificadas no perfil socioeconômico, bem como contribuir para demonstrar a eficácia da política de cotas no acesso à educação superior de grupos vulnerabilizados socialmente.

Iniciei meus estudos no mestrado em educação pensando na construção de um currículo mais rico, na ânsia por mais conhecimento, nas possibilidades de crescimento profissional e o ingresso na docência universitária. Todavia, ganhei mais do que um título de mestre poderia me dar, ganhei a compreensão da minha identidade enquanto mulher negra.

Com relação ao momento atual em que a maior parte dessa pesquisa é desenvolvida (2019), a política de cotas é ameaçada pelas atuais conjunturas políticas, de modo que, uma das justificativas para a realização desse estudo que destaca-se, é a necessidade da continuidade das políticas afirmativas para pessoas negras na educação superior e no mercado de trabalho, como um meio de minimizar o reflexo das desigualdades raciais que foram perpetuadas em nosso país.

Essa pesquisa representa a luta, a resistência, a defesa da democracia, da autonomia universitária, do direito de acesso democrático à educação superior de grupos vulnerabilizados socialmente, da defesa política de cotas e de tantas outras conquistas da população negra, para que sejam sempre lembradas no meio científico.

1.3 As Abordagens e Pressupostos da Pesquisa

Ao fazer a análise do perfil socioeconômico, denota-se que isolar o objeto não é um dos caminhos para que seja desvelado. Assim, o modo como os dados nesse estudo são analisados levam em consideração o movimento histórico, as condições e contradições sociais, as questões econômicas e políticas inseridas no sistema capitalista a partir da lógica neoliberal, que são determinantes para a condição atual identificada no perfil socioeconômico destes estudantes, com interface com o campo de estudo das relações raciais para melhor elucidar a discussão.

De acordo com Gamboa (1989):

Nas pesquisas dialéticas o homem é tido como um ser social e histórico, embora determinado por contextos econômicos, políticos e cultural, é o criador da realidade social e o transformador desses contextos. A educação é vista como uma prática nas formações sociais e resulta de suas determinações, econômicas, sociais e políticas, fazem parte da superestrutura e junto com outras instâncias culturais atua na produção da ideologia dominante. Numa outra versão a educação também é o espaço das contradições que dinamizam as mudanças e possibilitam a gestão de novas formações sociais (GAMBOA, 1989, p.103-104).

Portanto, compreender como a humanidade se insere como ser social e histórico é fundamental para entender os aspectos do perfil socioeconômico dos negros cotistas já que os

fatores que caracterizam o perfil socioeconômico desses estudantes poderão contribuir para a promoção de políticas de assistência mais específicas, e de acordo com as suas necessidades.

Para análise dos dados, compatibiliza-se das discussões de Santos Filho e Gamboa (1995), de que o método é o caminho para a absorção e compreensão do conhecimento, sendo por meio dele e suas categorias, que as experimentações científicas são direcionadas para a busca do conhecimento concreto e para novas elaborações e concepções em torno do objeto de pesquisa.

Assim, para o desenvolvimento desse estudo, as condições materiais, históricas e sociais, configuram como elementos basilares para a construção do perfil socioeconômico, bem como para analisar os fatores que contribuíram para a necessidade de promoção da política de cotas. Assim, epistemologicamente o método é visto como uma aproximação teórica do objeto, da qual serve para a compreensão e desenvolvimento da pesquisa científica (SANTOS FILHO; GAMBOA, 1995, p.66).

De acordo com Gomide (2012):

[...] o materialismo histórico-dialético é um enfoque teórico, metodológico e analítico para compreender a dinâmica e as grandes transformações da história e das sociedades humanas. Conceitualmente, o termo materialismo diz respeito à condição material da existência humana, o termo histórico parte do entendimento de que a compreensão da existência humana implica na apreensão de seus condicionantes históricos, e o termo dialético tem como pressuposto o movimento da contradição produzida na própria história (GOMIDE, 2012, p.3).

Para que se possa melhor identificar o objeto e os fatores que o determinam, empregase a análise do universal ao singular a partir da perspectiva de Alves (2003), revisando na história, na organização social e nas questões econômicas os caminhos que levaram às condições que foram identificadas no perfil socioeconômico dos negros cotistas, constatando-as como condições indissociáveis para a pesquisa. Alves (2003) aponta como a relação entre o universal e singular acontece:

[...] o singular é sempre uma forma de realização do universal, o singular é a manifestação, no espaço convencionado, de como leis gerais do universal operam dando-lhe uma configuração específica. Universal e singular, nessa perspectiva são indissociáveis. Por isso, enquanto categorias científicas devem estar presentes em todos os trabalhos de investigação, sob pena de se negar teor de cientificidade a qualquer elaboração que omita uma ou outra e principalmente, a relação entre ambas (ALVES, 2003, p.28).

Essa pesquisa foi desenvolvida por meio da análise de documentos públicos como: os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Censo de Educação Superior e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em pesquisas como a PNAD, a Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) e o

Censo Demográfico

No entanto, a principal fonte desse estudo foi obtida através de dados privados, disponibilizados pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGETIC) da UFMS, a partir das respostas obtidas no questionário do perfil socioeconômico dos estudantes da UFMS, preenchidos por todos os ingressantes no ato da matrícula, por meio do Sistema de Controle Acadêmico e Docente (SISCAD) da UFMS.

As categorias que constituíram o perfil socioeconômico investigado nessa pesquisa foram os dados pessoais, escolares, familiares e de renda. Entretanto, essas categorias possuem subdivisões a serem exploradas de forma a extrair informações mais detalhadas e importantes para tecer as análises, como: cor/raça, idade, sexo, estado civil, se tem filhos ou não, educação, trabalho, escolaridade dos pais, condições de moradia e meio de transporte.

Todas essas categorias que contemplam o perfil socioeconômico são importantes para analisar as condições socioeconômicas desses indivíduos, de modo que ao longo dessa pesquisa, quando discuti-se a relação do negro com o trabalho, a renda, a integração do mesmo na sociedade, seu passado histórico, entre outros elementos, mesmo que de modo indireto, estamos discutindo o perfil socioeconômico ou as condições que nos levaram a identificar o perfil socioeconômico do negro atual.

Uma vez que sem as categorias que o compõem, não há perfil socioeconômico. Embora todas as categorias do perfil socioeconômico tenham sido relevantes nessa investigação, compreende-se a educação como a categoria norteadora para essa pesquisa.

Como referências basilares para o desenvolvimento desse estudo e compreensão dos dados da pesquisa, fez-se uso das discussões de autores do campo de estudo das questões raciais, como: Cordeiro, (2017), Cordeiro, (2008), Domingues (2007), Garcia (2007), Gomes (2012 e 2011), Gonzalez e Hasenbalg (1982), Guimarães (1995), Moelecke (2002), Moura (1989), Munanga (2011 e 2016) e Nascimento (1978), entre outros.

Bem como, autores que discutem políticas educacionais e autores que promovem discussões sobre as questões socioeconômicas, como: Almeida (2009), Azevedo (2007), Castel (2003), Harvey (2008), Maciel (2011 e 2009), Peroni (2003 e 2007), pesquisadores que em sua maioria, desenvolvem suas pesquisas e discussões a partir do materialismo histórico dialético.

Optou-se nessa pesquisa por fazer uso do termo estudante negro cotista para se referir aos estudantes que ingressaram na UFMS por meio das cotas raciais, portanto pretos e pardos, visto que primeiro são negros e depois cotistas.

Para compreender o caminho ao qual a pesquisa é direcionada, utilizou-se como categorias: a história, a totalidade e a contradição, como instrumentos de ligação para a

compreensão das concepções políticas e econômicas que nos permitiram relacionar o objeto de pesquisa às conjunturas que constitui o campo das políticas de educação superior.

Assim, ao desvelar e analisar o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da UFMS, constata-se que o caminho percorrido, permeia os campos da historicidade do Brasil e da população negra em particular, dos movimentos contraditórios de tudo aquilo que foi construído socialmente, e das movimentações políticas inserida nas conjunturas do capitalismo neoliberal.

1.4 *Lócus da Pesquisa*

O *lócus* de desenvolvimento dessa pesquisa é a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, construída em 1972 e localizada no estado de Mato Grosso do Sul; a unidade escolhida para o desenvolvimento dessa pesquisa foi o *campus* de Campo Grande.

A escolha do *campus* decorre do fato de ser a unidade da UFMS que dispõe do maior número de cursos e o maior número de ingressos, possibilitando um leque maior de informações para pesquisar e desenvolver análises sobre os cursos aos quais os estudantes negros cotistas mais têm escolhido.

A UFMS oferta cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas) no período integral, matutino, noturno e cursos de pós-graduação (especializações, mestrado e doutorado) presenciais e de especializações na Educação a Distância (EAD). Contudo, para essa pesquisa foi escolhido apenas os ingressos nos cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas) independentemente dos períodos de estudo, distribuídos em 16 unidades de ensino (faculdades, instituto e escola).

Os cursos que a UFMS oferta no *campus* Campo Grande, e que foram investigados nessa pesquisa são: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Turismo, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Curso Superior de Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Nutrição, Ciências Sociais, Psicologia, História, Filosofia, Pedagogia, Educação Física, Educação do Campo: habilitação em ciências humanas e sociais, habilitação em linguagens e códigos, habilitação em matemática, Artes visuais- habilitação em artes plásticas, Audiovisual, Comunicação visual- habilitação em jornalismo, Jornalismo, Letras- habilitação em português e espanhol e habilitação em português e inglês, Música- habilitação em educação musical, Ciência da Computação, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Engenharia de Software e Sistemas de Informação, Direito, Arquitetura e

Urbanismo, Curso Superior em Tecnologia de Edifícios, Curso Superior em Eletrotécnica Industrial, Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Geografia, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Odontologia Engenharia Física, Física, Matemática, Engenharia Química, Química Tecnológica e Química.

Nessa pesquisa não optou-se em selecionar apenas alguns cursos pré-estabelecidos, uma vez que o objetivo é identificar o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da UFMS, já que selecioná-los fragilizaria a identificação geral do perfil.

1.5 Procedimentos e Etapas da Pesquisa

Esse estudo teve início com um balanço de produção, com o intuito de mapear o que já havia sido discutido no campo de estudo dessa pesquisa e quais os principais referenciais da área. Posteriormente foi elaborado um projeto de pesquisa, submetido a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP/UFMS) e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFMS por meio de Parecer nº3.177.295.

Em seguida, solicitou-se as respostas do formulário do perfil socioeconômico, à AGETIC/UFMS, informando que não havia a necessidade de informar o nome dos ingressantes, ou Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), como forma de preservar o sigilo dos dados pessoais dos graduandos, visto que toda pesquisa possui seus riscos e benefícios, essa pesquisa foi desenvolvida de forma a não identificar os nomes dos estudantes negros cotistas da UFMS, assim, requisitou-se as fichas preenchidas pelos candidatos no ato da matrícula, sem o nome e o CPF.

O canal facilitador para solicitar as respostas do formulário do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas, foi o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC); o canal funciona como um mecanismo de comunicação com órgãos e entidades federais, possibilitando que qualquer cidadão (físico ou jurídico) solicite o acesso às informações do poder desses órgãos e entidades.

O e-SIC permite ainda que ao encaminhar os pedidos de acesso à informação, o solicitante acompanhe o andamento da solicitação e no prazo de dez dias (podendo ser prorrogado por mais 10 dias pela instituição proponente), receba a resposta da solicitação, sendo possível ainda, entrar com recursos caso a resposta recebida não esteja de acordo com a solicitação.

A lei que garante o acesso à informação é a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, esta lei garante o acesso público às informações dos órgãos federais como previstos na Constituição Federal do Brasil (1988).

Desta forma, as respostas relativas ao perfil socioeconômico dos estudantes cotistas negros, que ingressaram na UFMS no período de 2013 a 2018, organizados pela AGETIC/UFMS e enviada no programa Excel. A escolha por optar pelo uso do formulário do perfil socioeconômico, aplicado pela UFMS no ato da matrícula foi com o objetivo de conseguir atingir o maior número de alunos.

Desse modo, ao utilizar um formulário feito pelo Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas de Educação Superior-Mariluce Bittar (GEPPE/MB) da UFMS com a participação dos técnicos da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES), entende-se que posteriormente, a instituição pode utilizar essa pesquisa para adequar o formulário e ou desenvolver mais estratégias para a permanência desses estudantes. Assim sendo, a pesquisa tem o potencial, de ajudar a compreender melhor o impacto da situação socioeconômica dos alunos ingressos, pela cota racial na UFMS.

Para iniciar a análise dos dados, foi utilizado como critério de exclusão, filtrar os dados dos ingressos à UFMS e permanecer apenas com aqueles que ingressaram pelas cotas raciais, ou seja, autodeclarados pretos e pardos. Filtrou-se também as informações de outros *campus*, permanecemos com os dados de acesso pelas cotas raciais apenas no *campus* de Campo Grande. O relatório recebido da AGETIC/UFMS apresentava o ano de ingresso, a unidade de ensino, o curso escolhido e o tipo de cota, seguido de 24 questões. Para análise das respostas obtidas por meio do questionário do perfil socioeconômico, foi dividido as questões em agrupamentos de acordo com a relação estabelecida entre as questões. Desta forma, os agrupamentos compreendem:

Dados pessoais:

1. Qual a sua cor/etnia?
2. Data de nascimento?
3. Sexo?
4. Qual o seu estado civil?
5. Quantos filhos você possui?
6. Você trabalha?

Dados familiares, escolares e econômicos:

7. Qual a renda mensal de sua família?
8. Quantas pessoas vivem de renda mensal da sua família?
9. Qual é a escolaridade de seu pai (ou responsável)?
10. Qual é a escolaridade de sua mãe (ou responsável)?
11. Em que tipo de escola você cursou o Ensino Médio ou equivalente?
12. Qual sua situação atual de moradia?
13. Qual o meio de transporte para chegar a Universidade?
14. Se for acadêmico da UFMS, necessitaria de Programa de Assistência?

Motivações para a escolha do curso:

15. Escolheu o Curso por (0-10): Aptidões pessoais?
16. Escolheu o Curso por (0-10): Influência de familiares e/ou terceiros?
17. Escolheu o Curso por (0-10): já exerce a profissão?
18. Escolheu o Curso por (0-10): Melhor compreensão do mundo?
19. Escolheu o Curso por (0-10): Possibilidade de realização pessoal?
20. Escolheu o Curso por (0-10): Baixa concorrência?
21. Escolheu o Curso por (0-10): Disponibilidade de vagas no mercado trabalho?
22. Escolheu o Curso por (0-10): Formação voltada para o mercado?
23. Escolheu o Curso por (0-10): Possibilidades salariais?
24. Escolheu o Curso por (0-10): Recebimento de um diploma superior?

Foi por meio dessas 24 questões, o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas foi identificado e analisado, sendo possível também estabelecer em quais unidades e cursos, esses estudantes mais têm optado.

Essa pesquisa está estruturada em quatro capítulos a contar pela introdução, de forma que permite a compreensão das questões que envolvem a interdição e o acesso da população negra à educação, a luta do Movimento Negro pela implementação da política de cotas, dos objetivos a materialização da política de cotas, o modo como essas políticas públicas são fomentadas pelo Estado, o acesso por meio das cotas no estado de Mato Grosso do Sul e o perfil socioeconômico dos cotistas negros da UFMS.

No capítulo 2, “Políticas de acesso de negros à educação superior”, discutiu-se a importância das políticas de ação afirmativa, a luta pelo direito de acesso democrático dos negros à educação superior por meio das políticas públicas, o modo como essas políticas são materializadas pelo Estado.

No capítulo 3, “A política de cotas para negros no estado do Mato Grosso do Sul”, evidenciou-se o acesso à educação superior dos negros, de acordo com os dados do censo de educação superior no MS, expôs-se brevemente a materialização de políticas de ação afirmativa na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e destacou-se principalmente a política de cotas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

No capítulo 4, “O perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul”, identificou-se e analisou-se o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas que ingressaram na UFMS no período de 2013 a 2018, tecendo análises e correlações entre os resultados obtidos.

2. POLÍTICAS DE ACESSO DE NEGROS À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Esse capítulo tem como objetivo discutir a importância das políticas de ações afirmativas para pessoas negras, bem como a luta desse grupo, por um acesso mais democrático na educação superior por meio da Lei nº 12.711/2012. Buscou-se ainda compreender como as políticas de ação afirmativa são materializadas pelo Estado tecendo apontamentos sobre as políticas de inclusão do século XXI na educação superior, e suas contribuições para as mudanças nas estruturas dos *campi* brasileiros.

Para fazer essa discussão, foi utilizado referenciais que possibilitaram compreender como a trajetória histórica da população negra acabou em constantes interdições educacionais, culminando na necessidade de fomentar políticas de caráter reparatório dentro de um contexto contraditório para a implementação de políticas sociais, como o capitalismo neoliberal.

Para tanto, no item 2.1 “A luta por políticas de acesso de negros à educação superior”, evidenciou-se a partir da perspectiva histórica a luta da população negra, para romper o fosso da interdição educacional e o elitismo no acesso à educação superior, por um acesso mais democrático nesse nível de ensino a partir das políticas de ações afirmativas.

No item 2.2 “As políticas de ação afirmativa e o papel do Estado no desenvolvimento de políticas públicas”, debateu-se o que são as políticas de ação afirmativa e qual a importância da materialização dessas políticas para grupos vulnerabilizados socialmente, bem como, destacou-se o papel do Estado no fomento de políticas sociais, a partir da lógica neoliberal.

E por fim, no item, 2.3 “As políticas de acesso e expansão da educação superior”, discutiu-se a partir de referenciais, como as políticas das últimas décadas na educação superior, também considerada por alguns autores como políticas de inclusão, contribuíram para o acesso de mais pessoas na educação superior, fazendo com que os *campi* brasileiros, representem mais a realidade racial no Brasil.

Esses recortes que envolvem a história, as lutas sociais e as questões econômicas são determinantes nesta pesquisa para assimilar como esses elementos contribuem para a constituição do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas, uma vez que os elementos presentes nas condições atuais que determinam esse perfil são carregados de um passado construído historicamente numa sociedade que reproduz diariamente as desigualdades raciais e sociais.

2.1 Da interdição a luta por políticas de acesso à educação superior para negros

Todas as vezes que se inicia qualquer reflexão sobre a escolarização dos negros no Brasil, o ponto de partida é o irremediável lugar-comum da denúncia. Em outros termos, o presente, com todas as suas injustiças e mazelas, se afigura como única dimensão histórica do problema. O passado, quando aparece, serve apenas para confirmar tudo aquilo que o presente nos comunica tão vivamente (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 134).

A discussão sobre a situação da educação dos negros no Brasil, como afirma Gonçalves e Silva (2000) é um dos caminhos que impulsiona o fomento de denúncias das interdições dos negros no acesso à educação. São conjunturas políticas e sociais que permitem correlacionar com a atual situação do perfil socioeconômico dos negros.

As categorias que configuram o perfil socioeconômico, como a raça/cor, a renda e a escolaridade do negro, seguem estritamente relacionadas à interdição educacional do negro ao longo da história do Brasil

Atualmente as pesquisas que determinam a situação de desigualdades entre as raças no país, evidenciam a disparidade socioeconômica entre negros e brancos em todos os tipos de desigualdades. Recentemente o IBGE (2019) atualizou as informações a esse respeito com a pesquisa sobre as desigualdades sociais por raça/cor no Brasil.

De modo que nos aspectos econômicos do perfil constatou-se que em 2018, 32,9% dos negros se encontravam abaixo da linha da pobreza, em contraste com 15,4% dos brancos. A média de rendimento mensal dos negros correspondeu a R\$ 1,608, a da população branca que foi de R\$ 2,796, de modo, que o rendimento mensal de uma pessoa branca é de mil reais a mais do que o rendimento mensal de uma pessoa negra (IBGE, 2019).

As desigualdades econômicas que delimitam o perfil de quem é branco e de quem é negro estão estruturadas na sociedade desde o início da colonização do Brasil. Marques (2010) dispõe em seus estudos, a questão das desigualdades de renda a partir da má distribuição dos recursos no Brasil. Para a autora,

A enorme desigualdade na distribuição de renda é entendida, como a causa determinante da pobreza do país. Nas últimas duas décadas, está cada vez mais perceptível a ampliação do fosso que separa os incluídos precariamente (MARQUES, 2010, p.36).

Essas condições de desigualdades estruturadas, repercutem no mercado de trabalho, na taxa de desemprego, na educação e na condição de moradia, ou seja, em várias categorias que delimitam o perfil socioeconômico, de forma que ao tecer discussões sobre as desigualdades no mercado de trabalho entre brancos e negros, evidenciou-se que 68,6% dos brancos ocupam cargos de gerencia no mercado de trabalho em contraste com 29,9% dos negros, que ocupam os mesmos cargos, assim a cada sete pessoas a ocupar cargos de gerência, apenas duas são negras (IBGE, 2019).

Ao enfatizar-se a taxa de desemprego por raça/cor, 64,2% dos negros estão desempregados. Em comparação a 34,6% das pessoas brancas que se encontram na mesma condição, o número de negros na condição de trabalho informal em 2018, foi de 47,3% e dos brancos correspondeu a 34,6%, nesse ponto ainda pode-se destacar que na condição de trabalho informal, a renda média mensal dos negros ainda é quase R\$ 800,00 menor, do que a dos brancos (IBGE, 2019).

Essas comparações são importante para medir as desigualdades presentes no perfil socioeconômico, principalmente porque a população negra, segundo IBGE (2019), correspondeu em 2018 como a maior parte da população no país com 55,8% de pessoas autodeclaradas pretas e pardas, em decorrência de 43,1% de pessoas autodeclaradas como brancas, o que deixa evidente que a condição de desigualdade no país tem cor.

Nesse sentido, constatou-se que os problemas que atingem a sociedade são decorrentes em sua maioria, das condições determinadas pelo perfil socioeconômico dos indivíduos que por sua vez, são pré-determinadas pelo modo de produção. Assim sendo, a renda se materializa socialmente como uma ferramenta de acesso ou de exclusão, tanto para a educação como para o mundo do trabalho. Para os negros, além da renda, o racismo institucional se configura como uma barreira a mais para ser ultrapassada, duplicando as dificuldades e a mobilização social, de acordo com Cordeiro (2017):

A mobilidade social, a movimentação de indivíduos e grupos na hierarquia social, é prejudicada em relação aos afro-brasileiros/as, pois em todo o processo estão em desvantagem devido à origem social e a discriminação racial. O que se percebe é que as desigualdades no mercado de trabalho também estão associadas às desigualdades que vem do âmbito educacional, visto que esse mercado exige mão-de-obra qualificada, porém, além dos fatores acadêmicos (diploma) e econômicos (renda), ou seja, da acumulação de capital cultural e econômico, outros se somam nas desvantagens que afetam afro-brasileiros/as, entre eles, o racismo, as discriminações e os preconceitos, que implicam no capital social e simbólico (CORDEIRO, 2017, p.55).

Partindo da concepção de que o acesso à educação contribui para minimizar as desigualdades raciais e socioeconômicas, entende-se o passado histórico da interdição dos negros no acesso à educação como um estopim para as discussões atuais, bem como para a necessidade de implementar as políticas de ação afirmativa.

Após a independência do país (1822), a interdição do negro à educação se faz por meio de decretos legislativos. Segundo a Constituição Federal de 1824 em o seu Art. 6º os negros não eram considerados como cidadãos e sim como uma peça, uma mercadoria e, portanto, não poderiam frequentar as escolas, uma vez que estavam na condição de escravizados.

Essas interdições seguem ao longo de toda a História do Brasil colonial e império. O

Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não deveriam ser admitidos escravos e que a previsão de instrução para adultos negros livres dependia da disponibilidade de professores. Posteriormente, o Decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1878 determinaria que os negros só poderiam vir a estudar no turno noturno.

O Estado, ao longo da História, colocou empecilhos na instrução educacional do negro. Assim, para Silva e Araújo (2005) como meio de resistência à interdição escolar, os mesmos aprendiam a ler e a escrever, entre outras habilidades, observando os filhos de seus senhores serem instruídos em casa. Outra hipótese possível é que os escravos libertos que possuíam o acesso à educação ensinavam uns aos outros, “[...] prova desta resistência é a constatação histórica de um número considerável de pretos e pardos alfabetizados e multilíngues, falando um idioma europeu do seu senhor estrangeiro além do português” (SILVA; ARAÚJO, 2005, p.68).

Outro meio encontrado pelos negros foi a instrução por meio de centros educacionais próprios, como o “Colégio Perseverança ou Cesarino, primeiro colégio feminino fundado em Campinas, no ano de 1860 e o Colégio São Benedito, criado em Campinas, em 1902, para alfabetizar os filhos dos homens de cor da cidade”. E destaca ainda a instituição de outras escolas:

Outras escolas como a exemplo da Escola Primária no Clube Negro Flor de Maio de São Carlos (SP), a Escola de Ferroviários de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, e a promoção de cursos de alfabetização, de curso primário regular e de um curso preparatório para o ginásio criado pela Frente Negra Brasileira, em São Paulo. Há também registro de uma escola criada pelo negro Cosme, no Quilombo da Fazenda Lagoa-Amarela, em Chapadinha, no Estado do Maranhão, para o ensino da leitura e escrita para os escravos aquilombados (CRUZ, 2005, p. 28).

As escolas citadas por Cruz (2005) representam o movimento de resistência à inferiorização da capacidade do negro de aprender. Demonstra a sede de conhecimento e a compreensão da necessidade de instrução na luta contra o preconceito racial e a condição de mudança da vulnerabilidade do seu perfil socioeconômico. Dessa forma, a educação sempre foi associada à possibilidade de mobilidade social para os negros. Segundo Gomes (2012, p. 736),

[...] Entre as suas reivindicações, a educação se tornou prioritária, pois o analfabetismo e a lenta inserção nas escolas oficiais se constituíam em um dos principais problemas dessa população para a inserção no mundo do trabalho [...].

De acordo com Moura (1989), Domingues (2007), Cruz (2005) González e Silva (2000), entre outros pesquisadores, a imprensa negra nesse período se tornou responsável pela luta contra a discriminação racial e social; um meio de resistência para informar e alimentar a

consciência crítica da sociedade negra. Todavia a de se pontuar que nem todos os negros tinham acesso a esses periódicos devido aos problemas oriundos da falta de instrução educacional.

Após abolição da escravidão em 1888, por meio da assinatura da Lei Áurea, as condições de acesso à educação formal ainda tiveram que ser alcançadas por meio de lutas, conciliando a dificuldade associada à renda e moradia e ao dilema de enfrentar as batalhas de um novo mundo em formação para os negros libertos no Brasil, que mesmo na condição agora de cidadão, não tinham seus direitos garantidos e estavam fadados a travar batalhas diárias para se integrar a sociedade, Moura (1989) ressalta:

A áspera estrada do negro pela conquista da cidadania começava. Julgando-se cidadão, pensando poder invocar os seus direitos, o egresso das senzalas teve uma grande decepção. A sua cidadania nada mais era do que um símbolo habilmente elaborado pelas classes dominantes para que os mecanismos repressivos tivessem, possibilidades de elaborar estratégia capaz de colocá-lo emparedado num imobilismo social que dura até os nossos dias (MOURA, 1989, p.64).

A liberdade não garantiu aos negros no Brasil os direitos iguais aos brancos. O processo de construção da igualdade racial no Brasil e o ingresso em diferentes âmbitos sociais foram construídos por meio de muita luta e resistência. A necessidade de permanência engajada nessa luta até os dias atuais, evidencia que o passado dos negros como escravos não foi superado no país. Atualmente as discussões possuem novos contornos, mas há de se constatar que a raiz ainda é mesma (MUNANGA; GOMES, 2016).

A luta da população negra não se configurou apenas pelo movimento negro, mas foi e têm sido resultado da ação conjunta de outros movimentos e grupos étnico-raciais concomitante ao movimento negro e que sofrem ao mesmo tempo o preconceito e a discriminação social da ideologia dominante “É sempre bom lembrar que a história do negro brasileiro não é algo particular. Ela está inserida na história do Brasil e na construção da identidade de seu povo” (MUNANGA; GOMES, 2016, p.110).

Ao tratar da interdição do negro e da luta da população negra pelo acesso à educação ao longo da História brasileira, é preciso destacar a importância da atuação do movimento negro na luta pela educação dos negros no Brasil. Para tanto, destaca-se, a partir das perspectivas de Warren (2008), o que pode-se definir como movimentos sociais.

Os movimentos sociais surgem a partir de demandas na sociedade de caráter materiais a princípio, que posteriormente se transformam em lutas simbólicas. De acordo com a autora, “[...] As demandas materiais têm como referência objetiva as exclusões e carências cotidianas dos sujeitos-base das lutas e são, portanto, histórica e espacialmente referenciadas” (WARREN,

2008, p. 506).

Compreende-se por movimentos sociais a união de pessoas ou grupos fragilizados pelo contexto econômico, social e histórico a partir do momento em que suas necessidades materiais, se transformam em representações simbólicas e como resultados engendam linhas de direção reivindicativas de forma a transformar as condições sociais que vivem (WARREN, 2008).

Por conseguinte, a mobilização de um grupo em prol da luta por uma devida causa poderia vir a formar movimentos sociais, dos quais podemos destacar: o movimento feminista, o movimento indígena, o movimento sem-terra, o movimento sem teto, o movimento LGBT+, o movimento quilombola, o movimento negro entre outros. Para Warren, (2008, p.2005):

É importante lembrar que, na América Latina, a luta emancipatória tem suas raízes em ações de resistência e reivindicativas que se desenvolveram no coração de sistemas sociais altamente excludentes, com profundas desigualdades sociais e com práticas discriminatórias em relação a uma parcela considerável de seus habitantes, além de Estados historicamente oligárquicos e autoritários. Dessa forma, as principais mobilizações populares no período colonial, antes do que antissistêmicas declaradas, foram de rejeição, de negação e de afastamento dos sistemas excludentes (como os movimentos messiânicos, movimentos separatistas, formação de quilombos e resistência indígena), ou ainda, na mesma lógica separatista, podemos lembrar o anarco-sindicalismo, que vigorou na primeira república brasileira.

O movimento negro no Brasil, não diferente de outros movimentos da América Latina, surge num contexto de exclusão, desigualdades raciais e socioeconômicas, como forma de resistência à tentativa dos colonizadores de inferiorizar os afro-brasileiros escravizados.

Para definir o movimento negro, compatibiliza-se da asserção de Domingues (2007, p. 101-102), que define:

O movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o movimento negro, a “raça”, por conseguinte, a identidade racial, é utilizada não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o movimento negro, a “raça” é o fator determinante de organização dos negros em torno de um projeto comum de ação.

O movimento negro consiste, deste modo, em uma luta política negra em prol de direitos básicos, que embora pós-abolição, deveriam ser garantidos legalmente. No entanto, na prática eram inexistentes, assim houve uma necessidade de mobilização dos negros em prol de melhores condições de vida, uma vez que, resistir sempre foi uma necessidade dos negros que mesmo antes da organização do movimento negro como um grupo político e da libertação

dos negros escravizados, já buscavam estratégias de resistir a escravidão.

As fugas individuais ou coletivas e a formação dos quilombos representam umas das principais formas de resistência durante a escravidão no Brasil. As sabotagens às lavouras dos patrões, a aprendizagem informal, a tentativa de vender seus artesanatos escondido para comprar sua liberdade, também constituem formas de resistência (MUNANGA; GOMES, 2016).

Pode-se assim dizer que, mesmo antes da abolição já havia movimentos de resistência, todavia, é nas primeiras fases da República que o movimento negro passa a ganhar novos contornos. Segundo Domingues (2007) no intuito de promover mudanças à condição de marginalizados socialmente “[...] os libertos, ex-escravos e seus descendentes instituíram os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados da nação” (DOMINGUES, 2007, p. 103).

Sobre as articulações iniciais desses grupos, autores como Moura (1989), Gonzalez; Hazenbalg (1992) Domingues (2007), Gonçalves; Silva (2000), Munanga; Gomes (2016) destacam a formação dessas agremiações, clubes e associações negras, associando-as a um mecanismo de apoio importante para a população negra no período, assim como, a formação da imprensa negra.

Esses clubes e associações viriam a ter características assistencialistas, mas atuaram principalmente na função cultural e educacional. Vários desses grupos promoveram a instrução de jovens, a partir da organização das primeiras escolas a alfabetizar pessoas negras e também promoviam momentos de lazer.

O movimento negro para Domingues (2007) teria seu auge na fase republicana da história do Brasil, à vista disso o divide em três fases, que se desenvolvem a partir dos enredos políticos do Brasil republicano, nesse estudo não aprofundaremos a discussão sobre o movimento negro, visto que outros autores já se debruçaram sobre o tema, entretanto, será destacado a criação de grupos políticos que sobressairam-se, a partir da perspectiva de Domingues (2007).

A criação da Frente Negra Brasileira (FNB), considerada uma das principais organizações negras, que viria a ser fundada efetivamente em 1931, que junto com outros clubes e agremiações surgem para lutar contra a falta de políticas de inclusão do negro, a sociedade pós-abolição, sendo destituída durante a ditadura Vargasista do Estado Novo (1937-1945), assim como outros grupos de ativismo político-social devido a repressão política do período.

Domingues (2007) aponta nesse período o surgimento de um novo grupo, a União dos Homens de Cor (UHC) fundada em 1943 por João Cabral Alves no estado do Rio Grande do

Sul, que possuía um objetivo bem definido,

[...] a entidade declarava que sua finalidade central era “elevar o nível econômico, e intelectual das pessoas de cor em todo o território nacional, para torná-las aptas a ingressarem na vida social e administrativa do país, em todos os setores de suas atividades (DOMINGUES, 2007, p. 108).

Desse modo é possível observar que as discussões dos grupos que antecedem o movimento negro, sempre estão associadas à instrução educacional como mecanismo de elevar a sua condição socioeconômica e com isso ser integrado ao meio social. Ao constatar a necessidade da representatividade do negro em ocupar todos os lugares na sociedade, essa posição era conveniente não apenas no sentido de mostrar a população negra que é possível ocupar um lugar além das posições subalternas, e ao mesmo tempo, previam que esses intelectuais negros levantassem a bandeira do movimento e agregassem novas conquistas para o grupo, assim:

Tratava-se de uma estratégia que, para aumentar o índice de escolarização da população negra, via como importante ponto de partida inculcar nos indivíduos a ideia de que a educação é um capital cultural de que os negros precisavam para enfrentar a competição com os brancos, principalmente com os estrangeiros (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.141).

Destaca-se ainda que nos anos finais da ditadura de Vargas, o Teatro Experimental Negro (TEN), fundado por Abadias Nascimento em 1944, teve como objetivo confrontar a condição de inferioridade dos negros. Nascimento (1978), observa que os objetivos básicos do TEN consistiam em:

a) resgatar os valores da cultura africana preconceituosamente marginalizados à mera condição folclórica, pitoresca ou insignificante; b) através de uma pedagogia estruturada no trabalho de arte e cultura, tentar educar a classe dominante "branca", recuperando a da perversão etnocêntrica de se autoconsiderar superiormente européia, cristã, branca, latina e ocidental; c) erradicar dos palcos brasileiros o ator branco maquiado de preto, norma tradicional quando o personagem negro exigia qualidade dramática do intérprete; d) tornar impossível o costume de usar o ator negro em papéis grotescos ou estereotipados: como moleques levando cascudos, ou carregando bandejas, negras lavando roupa ou esfregando o chão, mulatinhas se requebrando, domesticados Pais “Joões” e lacrimogêneas Mães Pretas; e) desmascarar como inautênticas e absolutamente inúteis a pseudocientífica literatura que focalizava o negro, salvo raríssimas exceções, como um exercício esteticista ou diversionista: eram ensaios apenas acadêmicos, puramente descritivos, tratando de história, etnografia, antropologia, sociologia, psiquiatria, etc., cujos interesses estavam muito distantes dos problemas dinâmicos, que emergiam do contexto racista da nossa sociedade (NASCIMENTO, 1978, p. 129).

O TEN foi responsável por apresentar temas até então não debatidos nos meados do século XX. Falar sobre as questões raciais que predominavam no Brasil era um problema, uma vez que o país desfrutava da “harmoniosa democracia racial”, marchetada na sociedade.

Nascimento (1978, p. 129) o “TEN atuou sem descanso como um fermento provocativo, uma aventura da experimentação criativa, propondo caminhos inéditos ao futuro do negro, ao desenvolvimento da cultura brasileira”.

Por fim, temos a criação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, que, segundo Domingues (2007), caracterizou-se pela luta pelos direitos civis e contra a discriminação racial, inspirados em movimentos que ocorriam no exterior. Foi possível apontar ainda a presença de questões econômicas destacadas como responsáveis por fomentar a perpetuação do racismo e as desigualdades sociais, assim:

Havia, na Convergência Socialista, um grupo de militantes negros que entendia que a luta antirracista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista. Na concepção desses militantes, o capitalismo era o sistema que alimentava e se beneficiava do racismo; assim, só com a derrubada desse sistema e a conseqüente construção de uma sociedade igualitária era possível superar o racismo (DOMINGUES, 2007, p. 107).

De acordo com Gonzalez e Hasenbalg (1982, p. 76) “[...] a exploração e os preconceitos raciais se desenvolveram entre os europeus junto com o nascimento do capitalismo e do nacionalismo”. Assim, o capital se aproveita do conflito racial no sentido de explorar a população negra como mão de obra, colocando-os etnocentricamente numa condição de inferioridade com o intuito de manter a classe operária subdividida em grupos específicos.

Nessa perspectiva, o racismo constitui-se como um forte elemento do capital que contribui para manter a classe operária desunida. Essa articulação do capital não fica restrita ao movimento negro, já que toda manifestação de movimentos sociais sofre oposições que podem contribuir para as desavenças entre os grupos, dificultando a união das massas na luta pelos direitos humanos.

À vista disso, um dos atos de resistência utilizados pelo movimento negro e a ressignificação da palavra raça, que por muitos anos foi utilizada para segregar e impor os negros à condição de inferioridade, para Gomes (2012):

Ao ressignificar a raça, o movimento negro indaga a própria história do Brasil e da população negra em nosso país, constroem novos enunciados e instrumentos teóricos, ideológicos, políticos e analíticos para explicar como o racismo brasileiro opera não somente na estrutura do Estado, mas também na vida cotidiana das suas próprias vítimas. Além disso, da outra visibilidade a questão étnico-racial, interpretando-a como trunfo e não como empecilho para a construção de uma sociedade mais democrática, onde todos, reconhecidos na sua diferença, sejam tratados igualmente como sujeitos de direitos. Ao politizar a raça, esse movimento social desvela a sua construção no contexto das relações de poder, rompendo com visões distorcidas, negativas e naturalizadas sobre os negros, sua história, cultura, práticas e conhecimentos; retira à população negra do lugar da suposta inferioridade racial pregada pelo racismo e interpreta afirmativamente a raça como

construção social; coloca em xeque o mito da democracia racial (GOMES, 2012, p. 731).

O movimento negro em 1982 ainda levantava como bandeira a luta pelo fim do mito da democracia racial, pela união do povo negro, pela luta contra a exploração de sua mão de obra, a sistematização de sindicatos e partidos políticos, a articulação na luta contra a repressão policial, a introdução do ensino da história da África e do negro nos referenciais escolares brasileiros (DOMINGUES, 2007).

Desde então, para Domingues (2007), González e Silva (2000) o movimento negro cresce politicamente, no intuito de fortalecer a luta do negro. Uma das principais bandeiras do movimento negro sempre foi a educação, pois é possível observar nas discussões que tecem análises da trajetória do negro na história e educação no Brasil, que houve uma abstração do Estado no desenvolvimento de políticas públicas que viessem a fomentar educação para população negra.

Essa abstração do Estado é explicada por Gomes (2011), a partir do contexto ideológico do mito da democracia racial. Para a autora, a ausência de política se justifica a partir da constatação de que não havia racismo e discriminações no Brasil, uma vez que as diferentes raças que integravam a população brasileira viviam em harmonia.

Deste modo compreendemos que o movimento negro, em sua luta, corrobora para a percepção de que um dos principais meios para superar as desigualdades raciais e superar o racismo, seria através da implementação de políticas de reparação, ou seja, implementar as políticas de ação afirmativa. De acordo com Gomes (2012):

E possível dizer que, até a década de 1980, a luta do movimento negro, no que se refere ao acesso à educação, possuía um discurso mais universalista. Porém, à medida que este movimento foi constatando que as políticas públicas de educação, de caráter universal, ao serem implementadas, não atendiam a grande massa da população negra, o seu discurso e suas reivindicações começaram a mudar. Foi nesse momento que as ações afirmativas, que já não eram uma discussão estranha no interior da militância, emergiram como uma possibilidade e passaram a ser uma demanda real e radical, principalmente a sua modalidade de cotas (GOMES, 2012, p.738).

A luta por um acesso mais democrático à educação superior, consiste no fato de que a falta do acesso à educação contribui para manter as condições de desigualdades raciais. A participação efetiva do movimento negro e a cobrança de atitudes por parte do Estado, foram determinantes para a aprovação da política de Cotas na educação superior, por meio da Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, nas universidades e institutos federais, visto que varia instituições estaduais de educação superior já faziam uso das cotas em seus processos seletivos desde 2000.

Ainda outros dois movimentos podem ser considerados marcos históricos nessa luta, segundo Marques (2010), Gomes (2011 e 2012), Siss (2003) e Munanga (2001): a Marcha dos Zumbis em 1995 e a Conferência de Durban (2001), e a partir do século XXI as ações afirmativas se configuram como principal luta do Movimento Negro Unificado.

A Marcha dos Zumbis dos Palmares contra o racismo, pela Cidadania e a Vida, que aconteceu no governo de Fernando Henrique Cardoso, culminou em grande participação popular, onde, a partir da organização de uma proposta de ação para o governo que tinha como objetivo a superação do racismo e as desigualdades raciais, defendia-se a implementação do Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial.

Esse programa contemplava propostas no âmbito educacional, cultura e comunicação, saúde, violência, religião, mercado de trabalho e democratização da informação e incluiria o quesito raça/cor em todos os tipos de pesquisas ou cadastros, para dar visibilidade à população negra e por meio desses dados, desenvolverem estratégias para a criação de políticas públicas.

O outro movimento foi a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância promovida pela ONU em 2001 em Durban, África do Sul, que se consolidou como uma vitória na luta pelo reconhecimento do racismo no Brasil e no mundo.

Em Durban a política mundial reconhece a existência do racismo e a falha do Estado no combate ao racismo, a xenofobia e a discriminação racial, reafirmando que essa falha do Estado em desenvolver sua função política tem contribuído para a que os povos discriminados continuem nessas condições, reconhecendo que é um dever do Estado fomentar políticas para grupos fragilizados socioeconomicamente e proteger seus direitos humanos. Assim, evidencia-se o ponto chave da Conferência de Durban, que indica o início das discussões sobre ações afirmativas no Brasil por parte do Estado:

Reconhecemos que a desigualdade de condições políticas, econômicas, culturais e sociais podem reproduzir e promover o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, e têm como resultado a exacerbação da desigualdade. Acreditamos que a igualdade de oportunidades real para todos, em todas as esferas, incluindo a do desenvolvimento, é fundamental para a erradicação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata (DURBAN, 2001, p.16).

Dentre as medidas propostas pelos países participantes da conferência, encontra-se na Declaração de Durban as seguintes ações: compromisso do Estado na proteção dos direitos humanos, desenvolvimento de legislações eficientes no combate ao racismo e as desigualdades raciais, reconhecimento do sofrimento da população negra e reparação por meio do ensino da história dos povos fragilizados e explorados pelos grupos dominantes durante o colonialismo

(século XV) e imperialismo (século XIX), a necessidade de promover medidas positivas as vítimas de racismo e discriminação racial, sendo que essas ações devem abranger setores de educação, trabalho e o meio social (DURBAN, 2001).

Diante desse cenário que se preparava para discutir e implementar ações afirmativas no Brasil, depreende-se a partir das concepções de Gomes (2011), que a defesa da ação afirmativa na educação superior é relevante, pois influencia vários setores da vida econômica e social do indivíduo, já que se pode considerar uma ação para além das cotas raciais, o que significa promover uma democracia racial no mercado de trabalho, na saúde e uma representatividade negra em todas as posições sociais.

Para tanto, no intuito de fortalecer a luta e desenvolvimento de políticas para os negros acentua-se, na atualidade, a criação de associações, órgãos, eventos e programas criados para promover a igualdade racial e contribuir para o fomento de pesquisas e discussões raciais como: Congresso Brasileiro de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE), Associação Brasileira de pesquisadores/as Negros/as (ABPN), Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR), ¹ Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade racial (INSPIR), entre outros.

A conquista da população negra ao longo dos anos não representa apenas a luta do movimento social negro, mas também de outros segmentos sociais e sindicais engajados nas causas raciais. Todavia, sublinha-se o movimento negro como principal agente político a se mobilizar pela inclusão racial dos negros por meio da educação, como aponta Gomes (2011, p.144), quando diz que “[...] Tais ações no campo da política e, sobretudo, da política educacional devem ser compreendidas como respostas do Estado às reivindicações do Movimento Negro”.

A partir das discussões apresentadas, que apontam o início das ações afirmativas no Brasil, o próximo item tem o intuito de fazer-se compreender, como as ações afirmativas são materializadas como políticas públicas pelo Estado no contexto neoliberal.

2.2 As Ações Afirmativas e o Papel do Estado no Desenvolvimento de Políticas Públicas

As ações afirmativas constituem-se como um conjunto de medidas com o intuito de auxiliar grupos prejudicados e discriminados na sociedade por motivos de raça, gênero, deficiências ou algum grupo específico e considerado como minoria social.

Essas desigualdades são produzidas por questões históricas, econômicas e sociais,

¹ A SEPPIR e o CNPIR foram “incorporadas” pelo Ministerio da Mulher da Família e dos Direitos Humanos (MDH), tendo sua autonomia subjugada ao MDH, desde 2018.

observa-se assim que essas ações – auxiliares e temporárias – funcionam como uma forma de reparação, pois sem as mesmas os indivíduos aos quais se destinam, teriam maiores dificuldades em mudar suas condições de desigualdades devido à composição histórica, econômica e social, que é estruturado pelo Estado e pela ideologia dominante.

Para Jaccoud e Beghin (2002) uma política de combate às desigualdades raciais pode ser classificada em três diferentes aspectos: repressivas, valorativas e afirmativas. As ações afirmativas repressivas são aquelas que pretendem orientar determinados comportamentos como o ato de discriminar. As valorativas remetem a ressignificação de determinadas características negativas, um exemplo seria a implementação da Lei nº 10.639/2003 com o objetivo de valorizar a influência africana na formação e colonização do Brasil (JACCOUD; BEGHIN, 2002, p. 32).

Já a ação caracterizada como afirmativa para Jaccoud e Beghin (2002) é fomentada a partir de políticas que visam combater os atos resultados do processo discriminatório, como, por exemplo, criar medidas que alavanquem o acesso à educação de grupos que foram privados da instrução educacional por motivos diversos.

De acordo com Cordeiro (2008), países como a Índia, Malásia, Estados Unidos e África do Sul, foram os primeiros a implementar ações afirmativas no mercado de trabalho e na educação. As cotas surgiram, a princípio na Índia, na década de 1950, com o intuito de minimizar as diferenças proporcionadas pelo excludente sistema de castas sociais. Os Dalits eram tratados com inferioridade com relação às outras castas, não sendo considerados membros da sociedade, recebendo uma função subalterna no meio social e no mercado de trabalho.

Embora a decisão pelo fim do sistema de castas tenha ocorrido em 1950, foi identificado que a discriminação do grupo ainda predominava no interior da sociedade indiana, sendo necessário fazer uso da reserva de vaga em instituições de ensino e no mercado de trabalho para minimizar as desigualdades. Ressalta-se que as ações afirmativas foram aplicadas na Índia com o intuito de reparar as diferenças causadas pela excludente divisão da sociedade em castas, segundo (CORDEIRO, 2008).

O termo ação afirmativa que utilizamos atualmente surgiu nos Estados Unidos associado ao mercado de trabalho, segundo Moeleck (2002) nos anos de 1960 no século XX. Com isso, o movimento negro norte-americano passou a reivindicar medidas reparatórias, decorrentes das leis de segregação racial aplicada aos negros no país.

O objetivo do movimento social na época era manter a bandeira de luta em prol de direitos iguais na sociedade. A princípio, foram aplicadas no mercado de trabalho e se expandiram para outros setores como a educação e a política e, ao longo dos anos, as mulheres

e outros grupos sub representados na sociedade passaram a incorporar a medida, assim, nos Estados Unidos:

As ações afirmativas foram criadas com a aprovação da Lei de Direitos Civis (*Civil Rights Act*) de 1964, assinado pelo presidente Lyndon B. Johnson, que proibia a discriminação de pessoas por motivo de raça, cor, religião, sexo ou origem nacional, tanto nos programas e assistência do governo quando no mercado de trabalho. A partir desse decreto, iniciou-se um amplo leque de ações, visando a promoção da igualdade quanto da participação no ensino superior. O termo ação afirmativa foi usado pela primeira vez pelo presidente John F. Kennedy em 1961, numa mensagem encaminhada aos contratantes de projetos federais, tentando estimulá-los a desenvolver ações afirmativas (CORDEIRO, 2008, p.32).

O modelo de ação afirmativa aplicado nos Estados Unidos acabou por servir de referência para que a ação fosse implantada em outros países, como no Brasil. Entretanto, cada país tende a adotar regras diferentes, pois as condições que levam a intensificar as desigualdades nem sempre são as mesmas.

Mas algumas ações podem ter um caráter semelhante, uma vez que para se configurar como uma política de ação afirmativa, segundo Moelecke (2002) existem alguns aspectos, dos quais é possível destacar: a delimitação de quem são as pessoas ou os grupos que podem ou não participar da ação afirmativa, bem como a delimitação temporal estabelecida para a permanência das ações afirmativas enquanto leis, “[...] seriam basicamente um parâmetro estabelecido para a mensuração de progressos obtidos em relação aos objetivos propostos, e os cronogramas, como etapas a serem observadas em um planejamento em medio prazo” (MOELOCKE, 2002, p.199), assim:

[...] podemos falar em ação afirmativa como uma ação reparatória/compensatória e/ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente ou futuro, através da valorização social, econômica, política e/ou cultural desses grupos, durante um período limitado. A ênfase em um ou mais desses aspectos dependerá do grupo visado e do contexto histórico e social (MOELOCKE, 2000, p. 2001).

A divisão dos diferentes tipos de ação afirmativa apresentada por Moelecke (2002), demonstra os vários aspectos em que a medida pode vir a ser utilizada ao se tratar de uma ação reparatória. Pode-se fazer referência a medidas que tenham acontecido em longo prazo e, por conseguinte, fatos históricos determinam as justificativas dessas ações, ao se tratar de uma medida compensatória ou preventiva o contexto abordado acaba se justificando por questões sociais, que todavia, não deixam de envolver em suas justificativas questões históricas e econômicas.

Apesar das discussões recentes sobre as ações afirmativas no Brasil ocasionar críticas

positivas e negativas a Lei nº 12.711/2012, que institui as cotas na educação superior, não pode ser considerada a primeira ação afirmativa a ser promulgada no Brasil. De acordo com Cordeiro (2008),

As ações afirmativas já fazem parte da legislação brasileira desde 1930 quando no governo de Getúlio Vargas, foi criada a Lei dos Dois Terços, que busca assegurar a participação majoritária dos trabalhadores brasileiros em empresas e postos de trabalhos, principalmente os de propriedade dos imigrantes que discriminavam os considerados nativos no Brasil. No campo da educação, a preocupação surge apenas com o advento da Lei nº 5465/68, chamada Lei do Boi. (CORDEIRO, 2008, p. 38).

A Lei nº 5.465/1968, também chamada de Lei do Boi promulgada no governo de Costa e Silva (1967-1969) e atualmente revogada, reservava vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola e nos cursos de agricultura e veterinária, para agricultores ou seus filhos, assim a lei determinava que:

Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio (BRASIL, 1968).

Deste modo, a ação afirmativa priorizava o acesso ao ensino agrícola para aqueles que já estivessem relacionados ao meio agrícola, transformando-se numa política excludente, uma vez que resguarda o acesso a uma elite agrária já privilegiada economicamente.

As ações afirmativas não são apenas medidas aplicadas para os negros. Porém, como essa pesquisa se destina em específico à população negra, a discussão acaba por focalizar nas discussões raciais.

Para Munanga (2001, p. 31) as ações afirmativas “[...] visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas à sua situação de vítimas do racismo e de outras formas de discriminação”.

No campo da educação superior no Brasil, impulsionados pela Conferência de Durban, na África do Sul em 2001, as ações afirmativas para estudantes negros passaram a existir no país em 2002, quando algumas universidades públicas, passaram a reservar em seus processos seletivos as cotas raciais, por meio do princípio de autonomia das universidades.

Isto posto, de acordo com Cordeiro (2008) a política de cotas no Brasil passou a ser implementada nas seguintes universidades:

[...] na Universidade Estadual do Rio de Janeiro –UERJ em 2002, sendo modificada a lei em 2003, na Universidade Estadual da Bahia – UNEB em

2002, com primeiro ingresso em 2003 e depois na UEMS, com primeiro ingresso também em 2003. Nesse ínterim, em junho de 2003, a Universidade de Brasília – UNB, por meio de seus conselhos, criou o programa de cotas, mas só o implantou em 2004 (CORDEIRO, 2008, p. 45).

A importância de implementar políticas de ação afirmativa na educação superior brasileira para a população negra, representa a construção de uma sociedade em que sintam-se representados em diferentes setores, ocupando diferentes cargos no mercado de trabalho, na mídia, tendo mudanças nas condições socioeconômicas, e não apenas isso, mas representa a materialização da luta do movimento negro, assim, espera-se que por meio do acesso à educação superior se possa dar continuidade a luta dos negros na integração social.

Deste modo, as políticas sociais educacionais que passaram a ser incorporadas no Brasil, no início do século XXI, tendem a romper com a estrutura de um sistema excludente construído por anos nas universidades públicas desse país. Para Cordeiro (2017),

[...] um dos níveis de ensino mais elitizados no Brasil é a educação superior, que ainda não consegue atender a demanda em geral da população, sendo poucos/as os/as afro-brasileiros/as que ingressam, permanecem e concluem uma graduação (CORDEIRO, 2017, p. 25).

As políticas públicas segundo Azevedo (2004, p. 14) estão estritamente relacionadas aos acontecimentos históricos do momento em que são idealizadas para a sua materialização “[...] como qualquer outra ação humana, são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas, com base na memória da sociedade ou do Estado que têm em curso”.

A maneira como a sociedade se organiza em representações sociais, ocupam um lugar de destaque na configuração dessas políticas, pois elas representam os anseios da luta dos movimentos sociais vigentes, assim:

Uma política educacional é sempre um recorte, uma singularidade que ganha significado na particularidade de um momento histórico e é concebida nas determinações mais universais que advém do sistema orgânico do capital, a partir de suas contradições nos campos científico, tecnológico, econômico, cultural, ético-político e educacional (DEITOS; SOBZINSK, 2015, p.112).

Diante desses aspectos e a partir do entendimento de que as ações afirmativas são materializadas por meio de políticas públicas, é preciso compreender como essas políticas são institucionalizadas pelo Estado num contexto neoliberal.

Para o Estado neoliberal o aumento das desigualdades é uma consequência do livre mercado, sendo ela essencial para o desenvolvimento da lógica capitalista, atribuindo assim ao indivíduo em condição de vulnerabilidade a responsabilidade pelo seu fracasso ao não se enquadrar na lógica do mercado de trabalho.

Para Fernandes (2013) o Estado de bem-estar social pode ser compreendido a partir de

duas atividades estatais:

O Estado de Bem-Estar, em essência, empreendeu dois conjuntos de atividades estatais: os serviços sociais, como a seguridade, saúde, educação, habitação e previdência e a regulamentação e regulação estatal das atividades privadas. Nestes dois casos, o Estado foi envolvido na acumulação, não somente para proteger, mas também para criar as condições necessárias para a acumulação capitalista (p. 40).

Neste sentido, para os neoliberais “Os programas e as várias formas de proteções destinadas aos trabalhadores, aos excluídos do mercado e aos pobres, são vistos como fatores que tendem a tolher a livre iniciativa e a individualidade [...]”. A interferência do Estado na promoção de políticas públicas para esses grupos, seguindo a lógica neoliberal, desestimula a concorrência por meio meritocrático da lógica de mercado, “Isto porque se julga que induzem os beneficiários a acomodação e a dependência dos subsídios estatais [...] Enfim, considera-se que os recursos públicos estimulam a indolência e a permissividade social” (AZEVEDO, 2004, p.13).

De acordo com Peroni (2013):

Conforme o diagnóstico neoliberal, o Estado entrou em crise, tanto porque gastou mais do que podia para se legitimar, já que tinha que atender às demandas da população por políticas sociais, o que provocou a crise fiscal, quanto porque, ao regulamentar a economia, atrapalhou o livre andamento do mercado. Para a teoria neoliberal, as políticas sociais são um verdadeiro saque à propriedade privada, pois são formas de distribuição de renda, além de também atrapalhar o livre andamento do mercado, pois os impostos oneram a produção (PERONI, 2013, p. 3).

Concomitante com as concepções de Fernandes (2013, p. 41), para essa autora, a visão dos neoliberais é a de que, “[...] os gastos públicos sociais cresceram mais que a receita dos Estados, o que levou à chamada crise fiscal, sendo esta crise o principal alvo de ataques neoliberal que propôs a redução do gasto público [...]”.

Assim, observa-se que quando os recursos públicos são destinados para o Estado máximo do capital, a atitude é vista como positiva, mas quando os investimentos são para as políticas públicas, são vistos como incentivo a acomodação por meio dos recursos públicos e um dos principais motivos para a crise.

Para os ideólogos do neoliberalismo, a crise em geral é do Estado mal gerenciado, interventor, benevolente e incapaz. No caso específico do Estado brasileiro, ele é burocrático, patrimonialista, clientelista e assistencialista, entre outros adjetivos (FERNANDES, 2013, p.41).

Esse é o discurso que tem fomentado a abertura das portas ao terceiro setor, na lógica capitalista, por meio da ideologia disseminada de que o Estado não consegue dar conta de suas

funções básicas acaba por “[...] passar o controle político-ideológico para as organizações públicas não estatais, apenas financiando-as, ele transfere, também a coordenação e a regulação dessas organizações para o mercado” (PERONI, 2003, p. 10).

Nas discussões de Castel (2003), o trabalhador é tido como um produto na sociedade, onde deve dar o máximo de si no trabalho. Seu valor é atribuído pelo patrão a partir da concorrência e do número de pessoas disponíveis a ocupar o cargo, uma vez que é mais conveniente mantê-lo como força de trabalho do que como um potencial consumidor.

Assim para Castel (2003, p. 430) “Todo mundo consome, mas não os mesmos produtos, há mais diplomas, mas não o mesmo valor, muitos viajam em férias, mas não para os mesmos lugares”, ou seja, “[...] o único consumo legítimo para o trabalhador é reduzido ao que lhe é necessário para reproduzir decentemente sua força de trabalho e manter sua família no mesmo nível de mediocridade”, concebe-se, deste modo que, para o autor, mesmo tendo algumas situações semelhantes nas diferentes classes sociais, a desigualdade permanece e é enfatizada pelas diferenças de classes.

Essas desigualdades geradas pela organização do Estado, da economia e pela elite dominante, estão presentes nas pautas dos movimentos sociais que buscam legitimar os seus direitos, em prol de uma sociedade menos excludente e que de fato represente a democracia, é nesse sentido que “O Estado Social surge como o princípio de governo da sociedade, força motriz que deve assumir a responsabilidade pela melhoria progressiva da condição de todos” (CASTEL, 2003, p. 498).

Assim sendo, o Estado moderno opera como uma balança, que busca equilibrar ou controlar as desigualdades sociais com o intuito de colaborar para uma existência pacífica entre os grupos dominantes e dominados, sendo induzido a promover políticas sociais, segundo Castel (2003, p. 498) “[...] todo Estado moderno é mais ou menos obrigado a “fazer social” para mitigar algumas disfunções gritantes, assegurar um mínimo de coesão entre os grupos sociais”.

A nova estrutura do Estado e a condição de exploração do trabalhador demonstram para Castel (2003) que, enquanto força de trabalho acabou por incorporar o que lhe é posto pelo sistema capitalista, uma vez que “O proletariado é o elo essencial no processo de industrialização nascente, mas está condenado a trabalhar para se reproduzir” (CASTEL, 2003, p. 415).

Diante dessa asserção convém dizer que o trabalhador vive na sociedade atual na condição de subordinado pelo sistema econômico vigente e esse sistema por meio da divisão do trabalho aprofunda as desigualdades, seja por questões salariais ou mesmo pela hierarquia

em uma instituição, raça, gênero, esses fatores acabam por contribuir para que os operários se mantenham afastado a partir dessas divisões socioeconômicas, e não consigam se fortalecer enquanto classe operária para lutar pelos seus direitos.

As redefinições do papel do Estado, ao longo dos anos, remetem as ações e consequências de sua atuação política, que possui como princípio segundo Peroni (2003) um Estado mínimo para as políticas sociais e o Estado máximo para o capital, uma vez que as redefinições do papel do Estado interferem na constituição das políticas educacionais, mas reconhece que não apenas essas reestruturações são significativas.

O princípio constitucional da atuação do Estado deveria pautar-se em garantir direitos sociais básicos de sobrevivência à população que seriam assegurados pela Constituição Federal do Brasil. Segundo o Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988).

Apesar disso, as discussões dos referenciais teóricos que defendem os princípios neoliberais, tendem a transformar sinonimamente os direitos sociais garantidos constitucionalmente, em caridades desempenhadas pelo Estado, para os neoliberais que tendem a observar apenas pela via que lhes é conveniente.

De acordo com Harvey (2008, p. 17) as ideias neoliberais partem do “[...] pressuposto que as liberdades individuais são garantidas pela liberdade de mercado e de comércio sendo um elemento vital do pensamento neoliberal [...]” permitindo assim, a livre concorrência no mercado e a manutenção das propriedades privadas como estímulo.

Quando discutimos Estado mínimo e máximo, é possível constatar que na visão neoliberal o Estado deve ser o mínimo possível na promoção de direitos sociais garantidos constitucionalmente, para assim contribuir para a entrada do capital nesse cenário, é a partir dessa lógica que entende-se a asserção do Estado mínimo para as políticas públicas e Estado máximo para o capital, nessas perspectivas:

Defensores do “Estado Mínimo” os neoliberais creditam ao mercado a capacidade de regulação do capital e do trabalho e consideram as políticas públicas as principais responsáveis pela crise que perpassa as sociedades. A intervenção estatal estaria afetando o equilíbrio da ordem, tanto no plano econômico como no plano social e moral, na medida em que tende a desrespeitar os princípios da liberdade e da individualidade, valores básicos do *ethos* capitalista (AZEVEDO, 2004, p.12).

Para os neoliberais o capital não se encontra em crise e sim o Estado, a política neoliberal atual propõe uma reforma nas políticas sociais que se encaminham para a privatização. “Descentralizar, privatizar e concentrar” a estratégia política consistiria numa

focalização destinando os gastos sociais a grupos especificamente escolhidos em caráter de necessidade urgente de forma que ao longo de um processo as políticas sociais se encaminhem para o setor privado (DRAIBE, 1993).

A relação de poder estabelecida em torno do Estado é controlada por uma minoria representativa, que nem sempre atua de forma democrática. “A manutenção do poder é o objetivo principal do Estado e é por esse movimento que a organização da sociedade precisa ser compreendida” (ALMEIDA, 2009, p. 36).

Segundo Almeida (2009) o Estado moderno, para manter-se no poder, se reestrutura, de forma a favorecer a continuidade do controle socioeconômico pelo sistema capitalista, haja vista, que as propostas e políticas implementadas não estabelecem mudanças drásticas na estrutura social.

A política educacional construída por meio dos interesses internacionais é uma das relações que interfere no desenvolvimento das políticas para a educação brasileira com maior intensidade nos últimos anos, para Deitos e Sobzinsk (2015, p.109), “Há inúmeros organismos internacionais que exercem papel de “direção” na definição das políticas educacionais”

Entre os principais pode-se citar a Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas (UNESCO), Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE), Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) o BIRD e AID juntos constituem o Banco Mundial.

A partir dessas considerações é compreende-se que os desenvolvimentos de políticas públicas envolvem não apenas os direitos e necessidades básicas da população, pois existem outros fatores que interferem em sua fomentação e interesses que entram em conflito, quanto à intervenção do Estado nas questões sociais em prol dos interesses econômicos, permitindo que os direitos de uma maioria sejam deixados em um segundo plano, para o privilégio de uma minoria devido as suas melhores condições econômicas.

Partindo desses apontamentos, o engajamento da luta dos movimentos sociais para a elaboração de políticas públicas é fundamental, visto que ao ser cobrado por um maior número de pessoas o Estado tende a promover essas ações, de forma a acalantar as possíveis manifestações e manter-se no controle político.

2.3 As políticas de acesso e expansão da educação superior

De acordo com Almeida (2009), as políticas de acesso e expansão da educação superior são resultantes do discurso de inclusão que a partir da lógica moderna segue as propostas estabelecidas no contexto da globalização e do neoliberalismo, de acordo com os organismos

multilaterais que se pronunciam por meio do discurso da inclusão quando afirmam

[...] que os sujeitos terão maior acesso à escolarização, desenvolvendo ações para qualificar a mão de obra nacional, favorecendo, assim, o desenvolvimento econômico do país, de acordo com os interesses estrangeiros e nacionais [...] (ALMEIDA, 2009, p.49).

Nas concepções de Garcia (2004), as políticas de inclusão surgem em contrapartida às pessoas excluídas socialmente. Segundo os estudos da autora, a partir de 1990 o termo exclusão passa a ser utilizado para se referir às questões como as desigualdades sociais, pessoas em condição de miséria e em condições de vulnerabilidades por fatores socioeconômicos.

Desta forma, o objetivo da inclusão para Garcia (2004) seria um dos caminhos para se estabelecer a igualdade e equidade, de forma a oportunizar uma condição de qualidade social, apontado pela autora como o básico da inclusão:

[...] o objetivo é um nível básico de inclusão com auxílio de infraestrutura de suporte, condições de trabalho e bens coletivos, prevenindo e minimizando os mecanismos que causam exclusão social. Neste caso, políticas de inclusão poderiam evitar ou reduzir a ocorrência de situações de exclusão social (GARCIA, 2004, p. 26).

Nesse sentido, para Almeida (2009) as políticas evidenciadas no Brasil seguem as pautas internacionais, uma vez que para serem instauradas precisam ser financiadas, não obstante, a autora evidencia em sua discussão que embora o discurso da inclusão seja apresentado como proposta que possui como princípio fundamental minimizar as desigualdades, não se fomenta proposta para que o problema que gera as desigualdades seja alterado.

O governo não elabora as políticas para que a população consiga significativamente representação, ou seja, para que as classes dominadas tenham acesso aos modos de produção, mas para que as disparidades sejam amenizadas e que um mínimo social seja feito para melhorar as condições sociais de grupos. Esses 'acordos' são a expressão da concessão dos diferentes interesses que estão em jogo no processo de elaboração das políticas públicas e que se traduzem na letra da lei, destinando, muitas vezes, entendimentos dúbios e soluções paliativas (ALMEIDA, 2009, p. 51).

Desde 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos tem influenciado a Constituição de diversos países, como um documento de parâmetro universal disposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), em seu Art. 26º, inciso I, que dispõe sobre a instrução gratuita e obrigatória a todos os seres humanos sem quaisquer tipos de distinções, no ensino fundamental, no ensino técnico-profissional e na educação superior que será acessível a todo cidadão, baseando-se nos princípios da meritocracia.

Em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal de 1988, considerada a mais democrática da história, dispõe no capítulo III seção I sobre o acesso à educação. Segundo o Art. 205º parágrafo único,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A Constituição de 1988 representou para o Brasil, uma ruptura pós-ditadura militar, que passou a promover um discurso mais democrático e inclusivo por meio de uma série de políticas sociais em consonância com acordos e convenções internacionais² na luta contra as desigualdades raciais.

Como essa pesquisa possui como recorte a educação superior, está entre as finalidades da educação superior, segundo a LDB (1996), Art. 43º:

- I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade (Brasil, 1996).

A expansão do acesso à educação superior é fomentada mediante programas que no contexto republicano atual, iniciaram-se a partir da promulgação da LDB (1996), no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), se intensificaram com um caráter mais democrático no governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010), com tendência de continuidade no governo de Dilma Vana Rousseff (2011-2016) que foi interrompido por meio

² Em 1995 foi realizada pela ONU a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, em 2001 foi realizado em Durban Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, esses encontros possibilitam aos países participantes que venham a discutir estratégias na luta contra as desigualdades raciais e se comprometem em nível mundial em desenvolver estratégias para minimizar esses problemas.

de um golpe, sendo o governo finalizado pelo vice da presidente Dilma, Michel Miguel Elias Temer (2016-2018).

Compreende-se que as estratégias de acesso à educação superior são instituídas

[...] por meio dos programas identificados como de inclusão, que objetivam favorecer o acesso e a permanência de estudantes em seus respectivos cursos e ampliando o ingresso destes por meio da expansão de vagas (VELOSO; MACIEL, 2015, p. 235).

O fomento dessas políticas para Sguissardi (2014) deve ser assimilado e explicado, a partir do contexto do próprio Estado, concernente com as questões socioeconômicas, que por sua vez podem vir a determinar como essas ações serão direcionadas.

Embora esse estudo tenha como recorte temporal o período de 2013 a 2018, é preciso retroceder um pouco para apresentar as políticas que contribuíram para o acesso e expansão da educação superior no Brasil, tendo a LDB (1996) como um dos pilares para o fomento dessas mudanças.

A partir das pontuações de Gimenez (2017), Vieira (2015), Maciel; Lima e Gimenez (2016) e Sguissardi (2014), constata-se que as reformas educacionais no governo de Fernando Henrique Cardoso, favoreceram, em sua maioria, o setor privado, acentuando o aumento dessas instituições e conseqüentemente acarretando o aumento de vagas, bem como, a quantidade de matrículas que o setor detinha.

Nas concepções de Veloso e Maciel (2015), das medidas do governo de Fernando Henrique Cardoso, que reestruturaram a educação, a LDB (1996) acabou por legitimar-se como porta de acesso para as mudanças vinculadas à criação do Conselho Nacional de Educação (CNE) como: o desenvolvimento de instituições privadas de educação superior, redefinições do modo de organização acadêmico, o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES) por meio da Lei nº 10.260/2001, o Programa de Estímulo à Interação Universidade- Empresa por meio da Lei nº 10.168/2000, a aprovação do Plano Nacional de Educação por meio da Lei nº 10.172/2001, são programas que marcaram esse período.

Para Veloso e Maciel (2015, p. 45), esses programas que possuem dentre seus objetivos promover o acesso e a permanência na educação superior, “[...] seguem a lógica presente nas políticas de democratização e de inclusão em um sistema capitalista: mantêm a situação que gera tal condição, mas amenizam os efeitos das desigualdades sociais e econômicas”.

A respeito das políticas de acesso no setor privado da educação superior, houve uma reestruturação de programas como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) a partir da Lei nº 10.260/2001, que institui à concessão de financiamento para os estudantes custear a sua formação na educação superior privada, de acordo com critérios determinados pela lei, para a concessão dos financiamentos e pagamentos.

Destaca-se também, o Programa Universidade para Todos (PROUNI) instituído pela Lei nº 11.096/2005, que tem como finalidade, “[...] à concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais de 50% ou de 25% para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos” (BRASIL, 2005).

De acordo com Veloso e Maciel (2015, p.233):

O Prouni é um Programa que concede bolsas parciais e integrais em instituições privadas de ensino superior com fim ou sem fim lucrativo, para alunos provenientes do ensino público ou do ensino privado na condição têm isenção fiscal dos seguintes tributos no período de vigência da adesão: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), proporcionais ao número de bolsas ocupadas.

O acesso à educação superior no setor privado, para Almeida (2009), poderia ser visto como uma contradição, uma vez que no governo Lula a educação foi vista como um bem público e injetar dinheiro no terceiro setor seria visto como uma política contraditória. Contudo, [...] “para esse governo, inclusão é, também, ter acesso aos serviços, mesmo quando isso se dá pela via da educação privada” (ALMEIDA, 2009, p. 105).

Segundo Almeida (2009), a inclusão social ganha destaque nos discursos, programas e projetos do governo Lula, sendo colocada em alguns momentos como o objetivo principal de algumas políticas ao estabelecer reformas nos espaços públicos que viessem a ampliar e aumentar o número de instituições para que o acesso de todos fosse possível.

Para Maciel, Lima e Gimenez (2016), a questão da inclusão social é materializada na política desse governo, associada ao acesso e permanência de estudantes na educação superior, dando destaque às políticas de acesso no primeiro mandato e no segundo às políticas de permanência. Os autores destacam ainda, a importância do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), desenvolvido em 2007 na gestão de Fernando Haddad como ministro da educação, o plano consistia em uma série de programas que visavam melhorar a educação do país.

O PDE (2007) foi lançado por meio da Lei nº 6.094, de 24 de abril de 2007 que instituiu um conjunto de metas a serem implementadas, a partir de um sistema de parceria intitulado “Todos pela Educação”, que abrangia as esferas federal, municipal e estadual bem como “[...] a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica” (BRASIL, 2007).

O plano se consolidava a partir de cinco bases fundamentais: Educação Básica; Educação Superior; Educação Profissional, Alfabetização e Diversidade. Para Saviani

(2007), o plano “Na verdade, aparece como um grande guarda-chuva que abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo MEC” (SAVIANI, 2007, p. 1232).

Na educação superior o PDE (2007), buscou estabelecer estratégias para desenvolver uma educação de qualidade e mais acessíveis:

I) expansão da oferta de vagas, dado ser inaceitável que somente 11% de jovens, entre 18 e 24 anos, tenham acesso a esse nível educacional, II) garantia de qualidade, pois não basta ampliar, é preciso fazê-lo com qualidade, III) promoção de inclusão social pela educação, minorando nosso histórico de desperdício de talentos, considerando que dispomos comprovadamente de significativo contingente de jovens competentes e criativos que têm sido sistematicamente excluídos por um filtro de natureza econômica, IV) ordenação territorial, permitindo que ensino de qualidade seja acessível às regiões mais remotas do País, e V) desenvolvimento econômico e social, fazendo da educação superior, seja enquanto formadora de recursos humanos altamente qualificados, seja como peça imprescindível na produção científico-tecnológica, elemento-chave da integração e da formação da Nação (BRASIL, 2007).

Nos planos de reestruturação e expansão, buscou-se desenvolver estratégias que viessem a fazer com que as instituições de educação superior conseguissem expandir seus espaços e que conseqüentemente conseguissem alcançar um maior número de pessoas.

Assim, foram desenvolvidas estratégias para a materialização dessas políticas de reestruturação e assistência aos estudantes na educação superior, como: o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, para Mancebo, Vale e Martins (2015, p.151) o REUNI pode ser considerado, “O maior projeto público de expansão da educação superior, sendo o responsável pelo aumento de 60,5% das matrículas presenciais na rede federal, entre 2007 e 2012”.

Ademais, o REUNI nas orientações para a estrutura dos projetos que as universidades federais deveriam apresentar para serem inseridas no programa, propõe que as instituições desenvolvam, “[...] mecanismos de inclusão social a fim de garantir igualdade de oportunidades de acesso e permanência na universidade pública a todos os cidadãos”. O que sinaliza por parte do Estado a indução de institucionalização de política de ação afirmativa na educação superior (BRASIL, 2007).

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) instituído pelo Decreto nº 7.234, de 10 de julho de 2010, que tem como um dos princípios que para ter acesso a um curso de graduação é preciso fomentar ações para além do ingresso, promovendo condições de permanência, que possibilite a conclusão do curso pelos estudantes. O PNAES tem entre seus objetivos:

I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV -contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Esses programas são importantes, uma vez que segundo Veloso e Maciel (2015) é possível constatar que o acesso, a permanência e a expansão, embora materializados como políticas distintas possuem relações que permitem tecer análises correlacionadas, uma vez que para considerarmos que o estudante teve acesso à educação superior é vital que ele tenha condições de permanência e conclusão do curso, de acordo com as autoras:

As definições no que se refere à compreensão sobre acesso e permanência evidenciam tais contradições: o acesso é materializado como ingresso e não como uma relação que compreenda ingresso, permanência e sucesso escolar; em detrimento de tal condição é possível identificar o desenvolvimento de programas específicos para permanência. A separação entre as diferentes estratégias demonstra a falta de políticas que fortaleçam as IES, ou mesmo a falta de uma política para a educação superior e que considerem o acesso indissociável da permanência, uma vez que o objetivo destas seria o sucesso escolar, ou seja, a conclusão dos cursos de graduação (VELOSO; MACIEL, 2015, p. 245).

O Sistema de Avaliação Unificado (SISU) foi instituído, pela Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, corresponde ao mecanismo de seleção dos estudantes para o acesso as vagas disponibilizadas pelas universidades brasileiras, a partir do uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A utilização do SISU como ferramenta de ingresso às universidades brasileiras, é relevante nesse contexto de expansão, pois viabiliza que o candidato não precise se deslocar de sua cidade para se candidatar a vaga disponibilizada em determinada universidade podendo, assim, se candidatar a qualquer universidade que esteja vinculada ao SISU.

No governo Dilma (2011-2016), no contexto da educação superior algumas medidas se destacam, como a continuidade do processo de implementação do SISU (2010) e do REUNI (2007), entretanto, nesse estudo, em seu governo sublinha-se a importância da aprovação da Lei nº 12.711/2012.

A materialização da Lei de cotas, enquanto política pública deve ser entendida, a partir de um contexto de manifestação da população, seja por meio dos grupos articulados ou de movimentos sociais, nesse contexto, as ações reivindicatórias promovidas pelo movimento negro foram determinantes para a institucionalização dessa política, como revelou-se no item 2.1. Nessa perspectiva, Rosa (2016, p. 47) destaca:

Percebe-se, assim, que as cotas hoje existentes nas universidades, que abarcam diferentes públicos, tiveram sua origem na ação dos movimentos negros que

buscavam representação na composição da universidade brasileira. Nesse sentido, a adoção das ações afirmativas para o ensino superior, está estritamente ligada a reivindicação da promoção da população negra. O movimento negro defende que o País não seria uma democracia racial, tal como se apregoava, mas que ainda persiste uma situação de uma grande desigualdade racial no acesso, principalmente, à educação e ao mercado de trabalho.

Pode-se constatar nessa discussão e em outras literaturas, que desde a Conferência de Durban (2001), o Brasil caminhava para a implementação das cotas na educação superior. Esse movimento pode ser observado a partir do envolvimento do país em vários movimentos de inclusão e democratização racial ao qual o Brasil é signatário³.

Desde então, segundo Rosa (2016) vários projetos de lei foram levados a discussões para a possível implementação da política de cotas, que passou ser instituída como Lei nº 12.711, sancionada em 29 de agosto de 2012, tendo o Decreto Nº 7824 de 11 de outubro de 2012, que regulamenta e delimita o público alvo da ação afirmativa, ao qual aprofundaremos nossa discussão no próximo item.

Destacamos ainda no contexto da expansão, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído por meio da Lei nº 13.005/2014. No que se refere à educação superior, a meta 12 dispõe sobre a necessidade de desenvolver políticas que fomentem o aumento das taxas de matrículas durante a vigência do plano, tendo as ações afirmativas também entre suas estratégias, como observamos na estratégia 12.9: “ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei” (BRASIL, 2014).

A partir do governo Temer, as políticas de expansão na educação superior diminuem. De acordo com Fonseca (2018, p. 306) “A educação parece ter sido classificada a mera despesa, e não a investimentos para as futuras gerações e mesmo para a economia que ambicione dar um salto de qualidade”.

O movimento que foi observado no governo Temer é o redirecionamento da educação superior para o setor privado, uma vez que “O programa “Ciência sem Fronteiras” foi desativado e as linhas de financiamento de projetos para a pesquisa, ciência, tecnologia sofreram redução significativa, sentida em todas as agências de fomento” (FONSECA, 2018, p. 305).

³ Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966), Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1969), Convenção III da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Discriminação no Emprego e na Profissão (1968), Declaração do Milênio (2000), Declaração da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas (2001), Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2009), entre outras (CORDEIRO, 2017, p. 91)

Nesse seguimento,

[...] às alterações no padrão de regulação e regulamentação da educação superior, em favor de uma maior liberdade para a expansão do setor privado mercantil e internacionalizado. Está em curso uma revisão da legislação que estabelecia maiores parâmetros para o credenciamento das instituições e autorização e reconhecimento de cursos de graduação e pós-graduação. O governo tem alterado leis, decretos, portarias e resoluções, dando maior liberdade de atuação às empresas privadas que atuam no campo da educação, além de buscar favorecer o acesso aos recursos do fundo público, por meio, por exemplo, do FIES e do PROUNI (MANCENO; JUNIOR; OLIVEIRA, 2018, p. 8).

Essas conjunturas políticas, entram em contradição com as metas e estratégias planejadas no PNE (2014), que visam o aumento das matrículas no setor público, de forma que “Somente 20% das metas do Plano Nacional de Educação, previstas para 2017, foram atendidas e recentemente o governo federal vetou uma proposta de lei que dava prioridade para o atendimento dessas metas legais para a educação no futuro” (FONSECA, 2018, p. 305).

O que se observa no contexto atual, é um cenário de preocupação para a manutenção da educação superior pública nos próximos anos, para Fonseca (2018):

O processo de expansão das universidades federais parou de ser fomentado. Mais do que isso, as pactuações das expansões já ocorridas nos últimos anos entre universidades e governo federal, e atualmente em andamento, têm sido objeto de tensão permanente. O orçamento do ano de 2017 viu acontecer, pela primeira vez em décadas, uma diminuição nominal no orçamento das universidades públicas. Esse fato é particularmente grave por pelo menos duas razões: a maioria das universidades está ainda em meio a processos de expansão de seus *campi* e as maiores despesas de todas as universidades são na manutenção de contratos e serviços que não “congelam” e nem se reduzem, mas que todos os anos são reajustados (FONSECA, 2018, p.304).

Nada obstante, não pode-se deixar de enfatizar que os movimentos de expansão que se iniciaram na primeira década do século XXI foram determinantes para uma mudança na estrutura das universidades e o acesso à educação superior. Para Ristoff (2014, p.726) “[...] fica evidente que enfáticas políticas mais recentes de inclusão dos grupos historicamente excluídos deste nível educacional começam a alterar significativamente o perfil do estudante de graduação”.

Nesse contexto, o item a seguir apresenta como a política de cotas está organizada e evidencia o acesso dos negros na educação superior, a partir dos dados da matrícula nas universidades públicas, disponibilizados pelo INEP a partir do censo de educação, no período de 2013 a 2018.

2.4 A política de cotas e o acesso dos negros na educação superior

Nas discussões anteriores, apresentou-se que a Lei n° 12.711/2012, foi instituída no governo da presidenta Dilma, como a política de cotas é para essa pesquisa o principal mecanismo que contribui para o acesso dos negros à educação superior, deste modo é preciso explicar com mais detalhes o funcionamento dessa política.

No que se refere à porcentagem de vagas reservadas e a quem a política se destina os Art. 1° e 3° dispõem:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2012).

A princípio a Lei n° 12.711/2012 não incluía as pessoas com deficiência em sua reserva de vagas. Este grupo passou a ser incluído a partir de 2016 com a alteração da lei de cotas, dada por meio da Lei n° 13.409.

Para melhor ser organizada e interpretada, de acordo com a Portaria Normativa do MEC n°09/2017, a distribuição das vagas para o acesso à educação superior, é dividida entre a ampla concorrência e as vagas destinadas aos grupos que compreendem a política de cotas. Assim, essa Portaria Normativa distribui o acesso pela política de cotas em diferentes linhas ou modalidades de acesso, de acordo com os grupos delimitados pela Lei n° 12.711/2012, de modo a evidenciar qual o tipo de acesso pelas cotas o aluno obteve.

Para elucidar essa discussão elaborou-se um quadro de acordo com as linhas da política de cotas, a partir do edital de matrícula da UFMS, do primeiro semestre de 2019, as linhas destacadas em negrito, correspondem às cotas pelas quais os estudantes negros podem ingressar na UFMS.

Quadro 1. Linhas que delimitam o acesso por meio da política de cotas

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos que, independentemente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Fonte: Organizado pela autora a partir do edital de matrícula da UFMS, 2019.

Deste modo, independente da etnia, raça ou deficiência para ingressar nas universidades públicas por meio das cotas, o primeiro e principal recorte é o aluno ter cursado todo o ensino médio na rede pública. Esse primeiro recorte é importante porque, embora a rede pública detenha a maior parcela dos alunos do ensino médio, a educação superior privada é quem detêm o maior número de alunos na educação superior.

Durante o processo de implementação da ação afirmativa, as instituições de educação superior tiveram um prazo para adaptar em seus processos seletivos as reservas de vagas, determinadas pela Lei nº 12.711/2012, de modo que até 2016 deveriam ter a porcentagem de 50% das cotas completadas. Segundo o Art. 8º da lei de cotas, “[...] As instituições deverão implementar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista nesta Lei, a cada ano, e terão o prazo máximo de quatro anos, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei” (BRASIL, 2012).

Nesse ponto, realça-se que embora se reconheça a importância da lei para os grupos nela destacados, em nenhum momento a ação afirmativa explícita, como as instituições

de educação superior federais deveriam agir para a implementação das cotas, de modo que cada instituição desenvolveu a política a seu modo. A exemplo disso temos o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul que só passou a reservar as cotas em seus processos seletivos a partir de 2016, ano limite para implementar as reservas de vaga.

A lei também não definiu quais as estratégias que as instituições de educação superior, deveriam utilizar para acolher e integrar os estudantes cotistas ao ambiente acadêmico. Tendo-se em consideração o recorte de renda, a lei também não apresenta quais as estratégias de permanência que devem ser utilizadas para garantir a conclusão do curso, de modo que algumas instituições desenvolveram as suas políticas de assistência específicas para os estudantes negros cotistas e outras instituições não definiram, permanecendo com as políticas de assistências estudantis que já desenvolviam para assistir os acadêmicos de modo geral, como a UFMS.

O aluno que deseja concorrer a uma vaga na educação superior pública por meio das cotas, precisa escolher essa opção ao realizar a sua inscrição no SISU ou caso a instituição realize processos seletivos, deve indicar no ato da inscrição sua opção para concorrer por uma das modalidades das cotas. Caso o aluno obtenha a nota de corte para o curso, precisa comprovar que possui o as condições⁴ especificadas no edital para ingressar por meio das cotas.

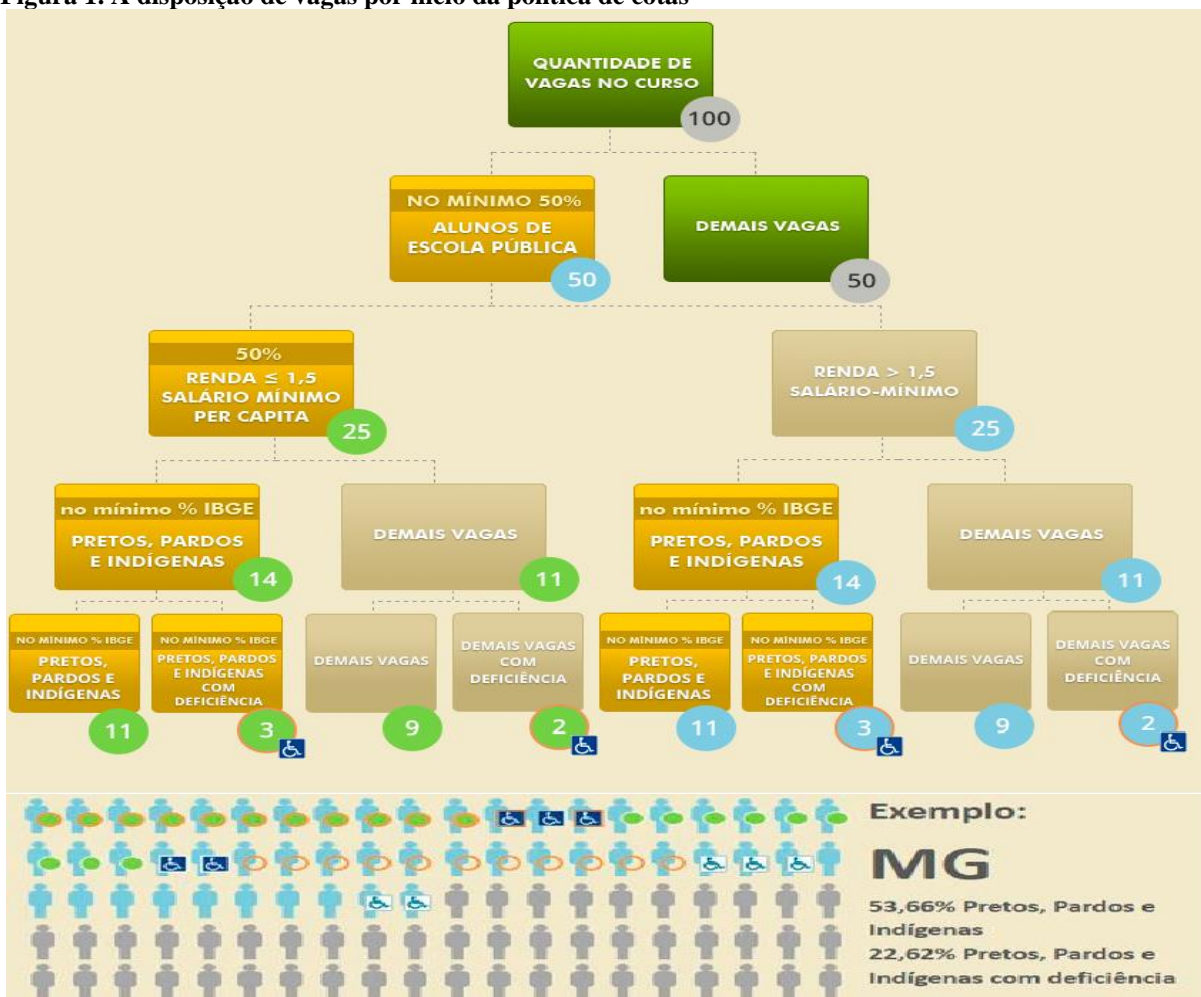
Deste modo, o estudante que optar por ingressar na educação superior por meio das cotas, não está isento de participar do processo seletivo ou até mesmo de ser reprovado, uma vez que para fazer essa opção o aluno deve primeiro ter realizado o ENEM ou a prova do processo seletivo (vestibular), caso a instituição de educação superior aplique.

Assim, ao escolher concorrer em uma vaga das cotas, o estudante estará disputando a vaga com pessoas que tiveram as mesmas condições socioeconômicas e instrução educacional que ele, transformando o processo seletivo para acesso à educação superior mais democrático, mesmo que em sua essência contraditória, a meritocracia ainda prevalece como resultado final.

A figura 1 auxilia a compreender como funciona o esquema de reserva de vaga aplicada na política de cotas.

⁴ No caso das cotas raciais o aluno precisa fazer uma autodeclaração racial como preto ou pardo, e caso a instituição de educação superior já tenha adotado as comissões verificadoras de autodeclaração, ou heteroidentificação, deverá se apresentar à comissão a partir das determinações previstas nos editais, as bancas ocorrem antes da matrícula dos estudantes. Disponibilizamos nos apêndices os documentos necessários para ingressar na UFMS pelas cotas para todas as linhas da política.

Figura 1. A disposição de vagas por meio da política de cotas



Fonte: MEC, 2012.

A partir do organograma apresentado na Figura um é possível observar que em um processo seletivo 50% das vagas são destinadas a política de cotas, enquanto 50% permanecem para a ampla concorrência. No entanto, a porcentagem que é destinada às cotas ainda tem subdivisões, conforme as linhas da ação afirmativa que estão dispostas na tabela 1, para estudantes egressos de escolas públicas (independentes da cor com recorte de renda), pessoas autodeclaradas pretas, pardos e indígenas de acordo com número de pessoas autodeclaradas que residem no estado que se está localizada a instituição de ensino, segundo a Lei nº 12.711/2012.

Antes da institucionalização da lei de cotas nas universidades brasileiras, a ação afirmativa já sofria ataques que continuaram após a implementação da política. Entre os argumentos contra as cotas que frequentemente são proliferados, observamos alguns discursos como: “As cotas raciais são inconstitucionais”, “A escravidão já acabou há muito tempo”, “Se estudar todos têm capacidade de passar, independentemente da cor”, etc.

Em suas discussões, Vieira (2012) questiona as críticas acirradas contra as cotas

destinadas aos negros, ressalta a necessidade de indagar quais os motivos que levam a sociedade brasileira a posicionarem-se negativamente, principalmente quando o público alvo das políticas sociais são os negros. Deste modo Vieira (2012, p. 26), tece indagações sobre o incomodo que é para determinados grupos, o acesso do negro à educação superior:

O que havia de tão grave por trás da presença negra na universidade pública? Quais os reais motivos de programas afirmativos de direitos serem tão criticados, ainda que não houvesse indicadores ou parâmetros para análises? Por que experientes pesquisadores se recusavam à diversidade racial no interior da universidade? Por que o tema despertava tanto rancor em determinados setores universitários? Por que estudantes aprovados nos vestibulares encontravam ambiente tão inóspito? Quais as razões que levavam segmentos da Comunidade Acadêmica a rejeitar a presença negra nos bancos universitários? Quais premissas das relações sociais estavam sendo postas em xeque naquele momento? Por quais motivos jovens recém ingressos na universidade pública eram submetidos a tratamento degradante por colegas mais experientes, professores e gestores? Enfim, quais males os cotistas haviam praticado?

Pesquisadores como Fernandes (1978), Munanga (2001), Munanga e Gomes (2016), Nascimento (1978), Garcia (2007), entre outros do campo das relações étnico-raciais, apontam a falsa harmoniosidade racial brasileira, como o princípio causador desses discursos ao enfatizar socialmente que o Brasil é um país miscigenado e sem desigualdades raciais. Assim, esse viés ideológico contribui para a perpetuação do racismo à brasileira, que contribui para as desigualdades evidenciadas no perfil socioeconômico.

Para Vieira (2012) o que os críticos não compreendem é que essa ação afirmativa é relevante para o “[...] reconhecimento de grupos sociais historicamente alijados de oportunidades sociais, seja como público-alvo de políticas públicas ou de iniciativas não-governamentais e privadas” (VIEIRA, 2012, p. 30), uma vez que as condições do passado perpetuadas no presente geram barreiras a serem superadas, deixando os indivíduos em condições de acesso desigual na sociedade, ou seja, as condições dos indivíduos não são as mesmas. Em vista disso, tratar a todos com políticas universais não é garantir a construção de uma sociedade democrática, mas sim contribuir para aumentar o fosso das desigualdades.

Nessa perspectiva, compatibiliza-se das discussões de Almeida (2009, p. 56) decorrentes das políticas universais e focais uma vez que, “Não participamos da compreensão de que uma exclua a outra, mas sim de que políticas focais e universais são complementares, coexistindo sem prejuízo de uma ou outra, apesar das características distintas”.

Neste aspecto, compreende-se que mesmo podendo optar pelas políticas focais, o estudante pode optar pela política universal, as políticas focais possuem o objetivo de complementar as políticas universais.

Sendo a educação uma das categorias do perfil socioeconômico, as pesquisas que

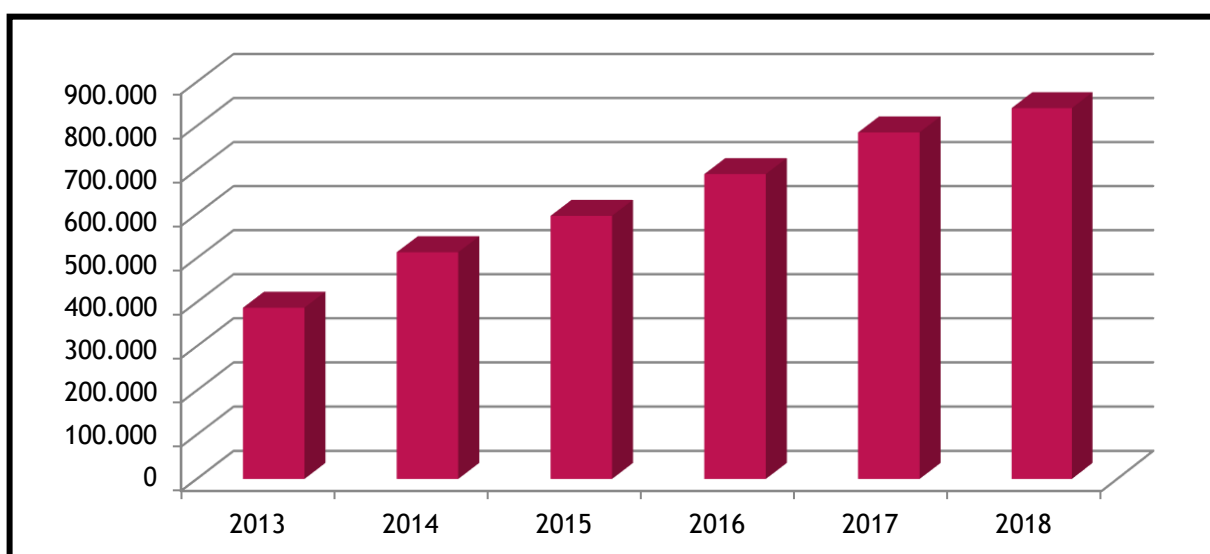
apontam as desigualdades sociais podem servir de justificativas para a implementação das cotas, uma vez que, de acordo com Evangelista e Maciel (2019), antes da implementação da política de cotas como lei federal, os dados públicos do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) publicados em 2014, mas que analisavam o acesso na educação superior a partir dos resultados extraídos em 2010, apontavam uma grande desvantagem no acesso de negros na educação superior, em comparação com os brancos.

As pesquisas do IPEA (2014) evidenciaram as desigualdades no acesso à educação superior. Antes da implementação das cotas, a taxa de acesso à educação superior de negros era de 19,1%, enquanto a taxa de acesso dos brancos era de 28,1%. Atualmente, após a implementação das cotas, os resultados no acesso à educação superior entre negros e brancos, ainda possuem discrepâncias, mas, pode-se evidenciar por meio dos dados do censo de educação superior e da IBGE (2019) que houve um aumento do acesso de pretos e pardos na educação superior.

Desse modo, a taxa de matrícula do censo de educação superior constata o crescimento paulatino do acesso da população negra na educação superior pública. Para a Brito (2018), a política de cotas proporcionou uma revolução silenciosa no Brasil, uma vez que aumentou o número de pessoa autodeclaradas negras com um diploma de nível superior, subindo de 2,0% em 2010 para 9,3% em 2017.

O gráfico 1 a seguir, permite evidenciar a progressão no ingresso de estudantes negros, a partir da matrícula em cursos presenciais e a distância na educação superior pública (federal e estadual), no período de 2013 a 2018, de modo a evidenciar dados recentes, a partir dos resultados do censo de educação superior do INEP.

Gráfico 1. Número de matrícula de estudantes negros na educação superior pública (2013-2018)



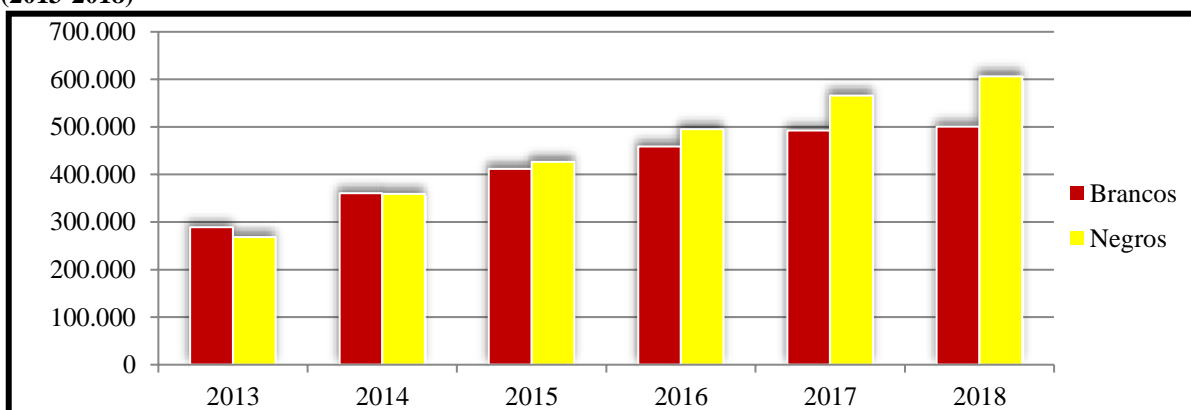
Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados do INEP (2013-2018).

O gráfico 1 apresenta o aumento do acesso dos negros na educação superior pública, nos cursos de graduação presenciais e a distância. Esse crescimento paulatino pode ser atribuído às políticas de expansão e acesso à educação superior apresentadas nesse estudo.

O ingresso de negros à educação superior segundo o INEP, de acordo com o número de matrículas, correspondeu a mais de 387 milhões. Em 2015 as matrículas aumentaram para mais de 595 milhões e em 2018, as matrículas de estudantes negros chegaram a mais de 840 milhões, de modo que constata-se um crescimento contínuo ao longo de 2013 a 2018.

Para analisar o efeito das cotas na rede pública federal, optou-se por fazer um gráfico comparativo do número de matrículas dos estudantes negros com o número de matrículas dos estudantes brancos nos cursos presenciais e a distância, uma vez que os dados do censo de educação superior, não apresentam apenas as matrículas dos estudantes negros cotistas.

Gráfico 2. Matrículas em cursos presenciais e a distância por cor na educação superior da rede federal (2013-2018)



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do INEP (2013-2018).

Os resultados obtidos no gráfico 2 demonstram, de forma contínua, que o acesso dos estudantes negros aumentou na rede federal de educação superior e que desde 2015 superou o acesso dos brancos nas universidades federais. Observa-se que em 2013, as matrículas dos negros corresponderam a mais de 268 milhões de estudantes, permanecendo atrás do número de alunos brancos que chegou a um número maior que 288 milhões.

Já em 2014, o número de matrículas entre estudantes brancos e negros se aproximam, correspondendo a mais de 360 milhões dos brancos e a pouco mais de 359 milhões de matrículas dos negros. Como constata-se, a partir de 2015 os negros aumentam o número de matrícula e fecham 2018 também com um número maior que o dos brancos, correspondendo a mais de 500 milhões, enquanto que a dos negros alcançou pouco mais de 606 milhões. De acordo com o IBGE (2019), 49,7% das pessoas brancas frequentam a educação superior pública, em comparação a 50,3% das pessoas negras.

Embora o gráfico comprove que a taxa de matrícula dos negros tem sido superior a dos brancos, nos últimos quatro anos e após a implementação das cotas nas redes federais de

educação superior, as pesquisas que discutem o acesso à educação superior ainda apresentam que, em dados gerais (ao somar todas as instituições que ofertam cursos de educação superior), o acesso dos negros à educação superior ainda é menor do que o dos brancos.

A partir da pesquisa do IBGE (2019), é possível analisar a desigualdade educacional por raça/cor na educação superior: a taxa de frequência líquida na educação superior dos brancos correspondeu a 36,1%, enquanto a dos negros correspondeu a 18,3%. Com isso, pode-se afirmar que os negros ainda estão distantes de atingir os 33% de frequência líquida que a meta 12 do PNE pretende alcançar até 2024. Por fim, acentua-se que 78,8% de pessoas brancas na idade de 18 a 24 anos estão na educação superior, enquanto que apenas 55,6% de pessoas negras estão na educação superior nessa faixa etária.

Os resultados aqui apresentados destacam-se por demonstrar a eficácia da política de cotas no aumento do acesso dos negros à educação superior pública, mas compreende-se que para garantir a continuidade desses resultados positivos, a política de cotas, que será discutida sua continuidade em 2022, deve ser renovada, caso contrário, em poucos anos esses resultados positivos podem retroceder.

3. A POLÍTICA DE COTAS PARA NEGROS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Esse capítulo tem como objetivo apresentar e discutir o acesso de estudantes negros na educação superior, no estado de Mato Grosso do Sul (MS). A princípio pontuou-se o acesso de pessoas negras no MS por meio de censo de educação superior (2013-2018), que apresenta o quantitativo de matrícula de negros na educação superior, porém sem destacar o acesso pelas cotas, uma vez que o censo de educação superior não faz esse recorte.

Posteriormente, destacou-se as ações afirmativas fomentadas na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e por fim, destaca-se a importância da política de cotas na UFMS, *locus* dessa pesquisa.

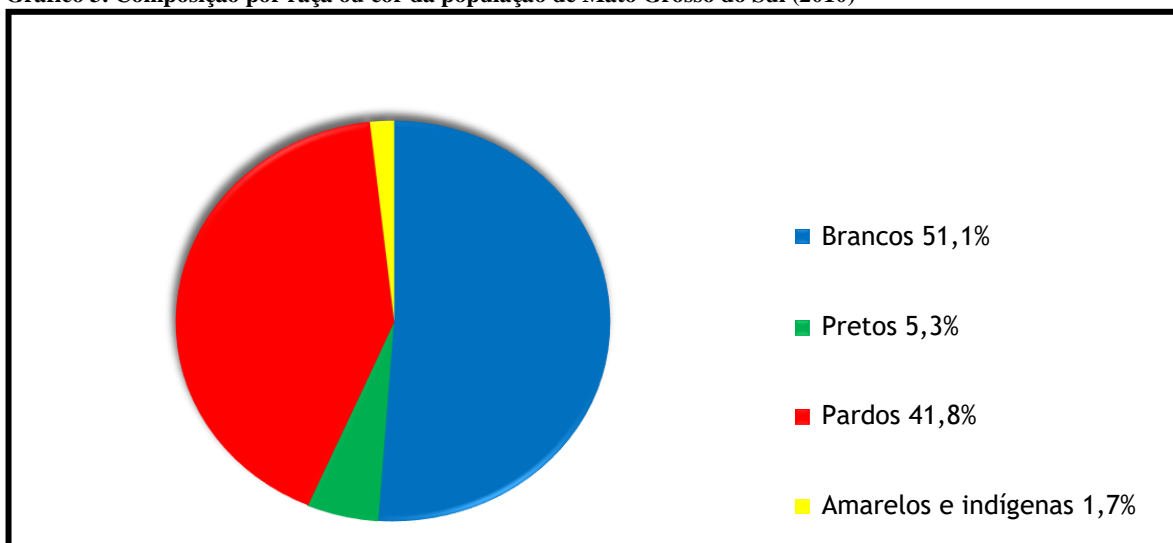
Esse capítulo está estruturado em dois subtítulos, no item 3.1 “O acesso de negros na educação superior do estado de Mato Grosso do Sul”, visa discutir por meio dos dados do censo de educação superior a partir de 2013 a 2018, como está a situação do acesso dos negros nas universidades federais e estaduais do MS, bem como apresenta-se as ações afirmativas implementadas na UEMS e UFGD.

No item 3.2 “A política de cotas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul”, tem o objetivo de discutir a política de cotas na UFMS, bem como o quantitativo do acesso por meio das cotas raciais no período de 2013 a 2018. Neste item ainda destaca-se a busca pelos dados do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas.

3.1 O acesso à educação superior dos negros no estado de Mato Grosso do Sul

O estado de Mato Grosso do Sul (MS) foi desmembrado do estado de Mato Grosso (MT) em 11 de outubro de 1977, pelo presidente da República Ernesto Geisel (1974-1979), tendo a sua primeira junta governamental a partir de 01 de janeiro de 1979. O estado está localizado na região Centro-Oeste do Brasil, e sua capital é a cidade de Campo Grande. A população estimada do MS segundo o IBGE (2018) corresponde a 2 748,023 de pessoas.

A composição étnico-racial do estado segundo o último censo populacional do IBGE (2010) apresentou um número maior de autodeclaração de brancos e pardos, e um pequeno índice de pretos, indígenas e amarelos, a superioridade na composição de pardos pode ser relacionada ao processo de miscigenação entre os grupos étnico-raciais que compõem o estado.

Gráfico 3. Composição por raça ou cor da população de Mato Grosso do Sul (2010)

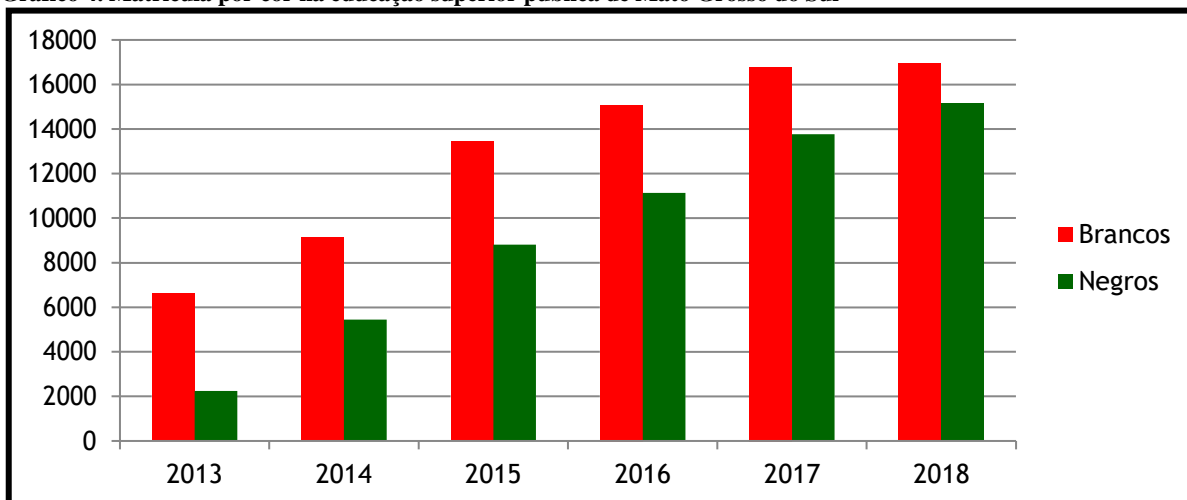
Fonte: IBGE (2010)

Segundo o IBGE, compreende-se como cor os brancos, pretos, pardos e amarelos e indígena se identifica como raça. No que se refere ao quantitativo de pessoas negras que residem no MS, pontuamos que ao somar os pretos e pardos (negros), esse grupo correspondia a 47,1% em 2010. Deve-se levar em consideração que o censo demográfico do IBGE é feito de 10 em 10 anos e que houve um considerável aumento da população nesses nove anos, de modo que a estimativa é que esse número aumente consideravelmente.

Ainda salienta-se o processo de conscientização da identificação das pessoas como pretos e pardos, um movimento contemporâneo que tem contribuído para o aumento das autodeclarações como pretos e pardos no Brasil.

As informações gerais sobre o acesso à educação superior no estado de Mato Grosso do Sul podem ser investigadas por meio do censo de educação superior, disponibilizado anualmente pelo INEP. Assim para discutir o acesso da população negra no MS, utiliza-se os dados da matrícula por raça ou cor dos cursos presenciais e a distância das instituições de educação superior pública do MS, no período de 2013 a 2018.

Gráfico 4. Matrícula por cor na educação superior pública de Mato Grosso do Sul



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados do Censo de Educação Superior-INEP (2013-2018).

A partir da matrícula por cor na educação superior evidenciou-se um crescimento constante de 2013 a 2018 no acesso a todos os grupos. Esse aumento do acesso pode ser atribuído as políticas de educação superior, fomentadas nos governos passados.

Para discutir as desigualdades no acesso à educação superior no estado de Mato Grosso do Sul, comparamos no gráfico 4 o acesso de brancos e negros nos cursos de graduação presencial e a distância do estado. Os dados da quantidade de matrícula denotam que o acesso de pessoas brancas nas universidades públicas do estado é maior do que o dos negros.

Em 2013 o número de matrícula dos estudantes brancos nas universidades públicas do MS, correspondeu a 6,636, enquanto os alunos negros tiveram 2,250 matrículas. Em 2015 o número de matrículas de estudantes brancos foi 13,318, em contrapartida as matrículas dos alunos negros correspondeu a 8,809 e, por fim, em 2018 a matrícula dos estudantes brancos correspondeu a 16,959, enquanto a dos estudantes negros foi de 15,141.

Embora seja possível constatar por meio dos números de matrículas que a distância entre as matrículas de estudantes brancos e negros diminuíram nesses anos estudados, compreende-se que esse processo não ocorreu ocasionalmente, de acordo com Arretche (2015), “A queda simultânea das desigualdades em diversas dimensões relevantes no Brasil não foi resultado de nenhum fator isolado, mas da combinação no tempo do efeito de diferentes políticas orientadas a públicos distintos” (ARRETCHE, 2015, p. 7).

Embora os dados não apresentem apenas resultados do acesso por meio da política de cotas, uma vez que o INEP (2013-2018) não distingue a modalidade de acesso no censo de educação superior, o aumento das matrículas de estudantes negros na educação superior de MS já pode ser considerado uma conquista, uma vez que entende-se nesse estudo que o acesso à educação superior pode contribuir para minimizar as desigualdades presentes no perfil socioeconômico entre brancos e negros.

As mudanças na educação superior brasileira não são discutidas apenas em âmbito federal, também são discutidas e fomentadas por políticas e programas estaduais, como as metas do Plano Estadual de Educação (PEE-MS-2014-2024), que contribui para a democratização do acesso à educação superior e são similares as do Plano Nacional de Educação (PNE-2014/2024).

Dentre as metas, existe a que discute o fomento de ações afirmativas para grupos em condição de vulnerabilidade na educação superior, de acordo como, por exemplo, a meta 12 do PEE-MS que visa “[...] avaliar a condição dos grupos historicamente desfavorecidos no ingresso à educação superior para estabelecer estratégias de inclusão, considerando o acesso e a permanência, por meio de implantação e ou implementação de políticas afirmativas [...]”.

A meta 12.11 do PEE-MS (2014-2024, p.86) busca:

Estabelecer políticas de redução de desigualdades étnico-raciais e de ampliação de taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, povos do campo, povos das águas, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo a apoiar seu sucesso acadêmico, por meio de programas específicos que abranjam instituições públicas e privadas, incluindo articulação com agências de fomento e ou instituições financiadoras, a partir da vigência do PEE-MS.

As metas estabelecem, portanto, a importância de promover estratégias de acesso à educação superior, não apenas da população negra, mas de outros grupos do MS que antes das ações afirmativas, não se faziam tão presentes na educação superior.

Embora o *locus* dessa pesquisa seja a UFMS, não pode-se deixar de mencionar a importância da UEMS e UFGD, no desenvolvimento de políticas de ação afirmativa no MS. A UEMS foi criada a partir da Constituição Estadual de 1979, fundada por meio da Lei Estadual nº 1461, de 20 de Dezembro de 1993, e pelo Decreto nº 7.585, de 22 de dezembro de 1993, com sede na cidade de Dourados (MS), sua missão é:

Gerar e disseminar o conhecimento, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos político, econômico e social do Estado, e com compromisso democrático de acesso à educação superior e o fortalecimento de outros níveis de ensino, contribuindo, dessa forma, para a consolidação da democracia (UEMS, 2019).

A UEMS não realiza vestibulares, assim o acesso na instituição ocorre via Sistema de Seleção Unificado (SISU), como a política de cotas abrange apenas as instituições de educação superior federais a UEMS, não segue as normativas da Lei nº12.711/2012, tendo sua regulamentação própria para as ações afirmativas. A instituição saiu à frente do governo federal na implementação das cotas.

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, foi a pioneira a implementar a política

de cotas no Estado e também uma das primeiras do país. De acordo com Cordeiro (2008), após um longo processo de debates, fóruns, conselhos e resistências,

O assunto cotas adentrou na UEMS, através da Lei nº. 2.589, de 26 de dezembro 2002, que dispõe sobre a reserva de vagas para indígenas, e da Lei nº. 2.605, de 06 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a reserva de 20% das vagas para negros (CORDEIRO, 2008, p. 54).

A reserva de vagas para indígenas e negros na UEMS, de acordo com Bittar, Cordeiro e Almeida (2007), antes de ser materializada, passou por um processo de avaliação e discussão daqueles que eram a favor e contra a ação afirmativa e quais seriam os critérios estabelecidos para ter acesso a UEMS pelas cotas. Nessas comissões houve a participação do Movimento Negro do MS e dos representantes indígenas do MS, visto que é a partir da mobilização desses movimentos sociais e grupos étnicos que as mudanças e políticas são fomentadas, de modo que Bittar e Almeida (2006) declaram que:

[...] a discussão da política de cotas no estado ocorreu, principalmente, por pressão do movimento negro, que exigia a implantação do sistema de cotas nas universidades públicas. A conquista ocorreu somente no ano de 2003, quando o deputado estadual Pedro Kemp, após memorável sessão pública na Assembléia Legislativa Estadual, conseguiu aprovação, por unanimidade, da proposta de implantação do sistema de cotas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul [...] (BITTAR; ALMEIDA, 2006, p. 149).

Levando-se em consideração a mobilização dos grupos sociais do MS para a implementação da política de cotas na UEMS, atualmente a política foi ampliada para a pós-graduação *stricto sensu* e contempla outros grupos, de forma que a política de cotas na pós-graduação da UEMS abrange: negros, indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, a partir da Resolução CEPE-UEMS nº 2.015, de 31 de outubro de 2018, no entanto, é optativa a adesão às cotas para os programas de pós-graduação.

A política de cotas fomentada pela UEMS nos primeiros anos do século XXI deve ser entendida como um movimento de ruptura contra o sistema que estava estruturado e um grande processo de transformação para jovens negros e indígenas do MS, em virtude de que o acesso de negros e indígenas na educação superior não representava uma porcentagem considerável com relação ao número de autodeclarações de negros do MS.

A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) foi criada a partir da secessão do Centro Universitário de Dourados (CEUD), *campus* da UFMS criado em 1971, mas que desde sua implementação apresentou uma grande demanda regional e um crescimento acelerado, assim diante do crescimento do centro universitário na região e das políticas educacionais vigentes, o CEUD se transforma em UFGD, a partir da Lei nº 11.153, de 29 de Julho de 2005.

A UFGD foi a segunda universidade do MS a implementar cotas em seus processos

seletivos. Em 2009 a universidade instituiu as cotas sociais, reservando 25% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, sem distinguir a raça ou etnia e contribuindo para que estudantes menos abastados viessem a ocupar seu espaço na universidade pública.

De acordo com o Art. 5º do Estatuto da UFGD, a instituição tem por finalidade:

[...] ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, com o objetivo de produzir conhecimento, de ampliar e aprofundar a formação do ser humano para o exercício profissional, para a reflexão crítica, redução de desigualdades sociais e para a solidariedade entre os povos (UFGD, 2019).

Assim, ao instituir as cotas sociais a UFGD cumpre a função junto à UEMS de promover à democratização do acesso à educação superior no MS, sendo ambas as instituições localizadas no segundo estado que detêm o maior número de povos indígenas com 73,295 índios, segundo o último censo do IBGE (2010). Pensando nesse grupo a partir de um contexto de dominação rural e assassinatos frequentes, desenvolver políticas públicas educacionais para esse grupo contribuí para o engajamento dos mesmos na luta pela preservação de seu espaço e dos direitos dos povos indígenas.

Após a criação da Lei nº 12.711/2012, a UFGD passou a reservar o percentual de vagas de acordo com o quantitativo estipulado pela Lei de Cotas, instituindo os 50% para as cotas e 50% para a ampla concorrência. Recentemente a instituição fez uma alteração nas vagas instituídas para ampla concorrência, em favor dos povos indígenas.

A resolução nº. 171, de 03 de setembro de 2018, decreta que a partir dos processos seletivos de 2020, das vagas destinadas para ampla concorrência em todos os cursos, uma vaga será reservada para alunos indígenas, a medida não interfere no percentual de reserva da Lei nº 12.711/2012.

Essa nova modalidade de ingresso foi solicitada pelo Núcleo de Assuntos Indígenas (NAIN), mediante demandas dos Povos Indígenas e aprovada pelo Conselho Universitário (COUNI), no dia 3 de setembro. Dessa forma, a UFGD responde a necessidade de escolarização dessas populações, tendo em vista a localização da Universidade e a sua responsabilidade frente às necessidades locais (UFGD, 2019).

Em 2017, a UFGD institui ainda, a política de cotas em seus programas de pós-graduação para negros, indígenas e pessoas com deficiência, por meio da Resolução nº. 176 de 20 de julho de 2017, a partir da Portaria nº 13/2016 do Ministério da Educação (MEC) que induz a implementação de ações afirmativas pós-graduação.

Essas mudanças são importantes, pois permitem visualizar que as demandas da população local têm sido ouvidas pelas instituições de educação superior e contribuem para tentativa de romper com as condições de desigualdades por meio do acesso ao diploma.

No item 3.2, evidenciou-se a política de cotas na UFMS como *locus* da pesquisa, o acesso de estudantes negros pela política de cotas e os caminhos trilhados para identificar o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas.

3.2 A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a política de cotas

A história da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, antes Universidade Estadual do Mato Grosso (UEMT)⁵ começa em 1962, inicialmente apenas com as Faculdades de Farmácia e Odontologia, que posteriormente viriam a fazer parte do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), implementando ao longo dos anos novos departamentos e institutos de educação superior nas cidades de Mato Grosso (MT) (UFMS, 2019).

Em 1967 foi criado o Instituto Superior de Pedagogia na cidade de Corumbá e, no mesmo ano em Três Lagoas, foi fundado o Instituto de Ciências Humanas e Letras, a integração dos cursos disponíveis nessas três unidades deu origem a Universidade Estadual de Mato Grosso por meio da Lei estadual nº 2.947/1969.

Ao longo dos anos, outras cidades receberam centros pedagógicos e foram incorporados a UEMT como: Aquidauana e Dourados em 1970. Com o desmembramento do estado de Mato Grosso a UEMT que estava nas terras do recém-criado Mato Grosso do Sul passou a ser Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a partir da promulgação da Lei nº 6.674/1979, e posteriormente o *Campus* de Dourados (CPDO), foi separado da UFMS e deu origem a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), a partir da Lei nº 11.153/2005.

Atualmente a UFMS conta com *campus* nas cidades de Aquidauana (1970/*Campus* de Aquidauana- CPAQ), Chapadão do Sul (2005/*Campus* de Chapadão do Sul- CPCS), Corumbá (1967/ *Campus* do Pantanal- CPAN), Coxim (2001/ *Campus* de Coxim-CPCX), Naviraí (2007/*Campus* de Naviraí- CPNV), Nova Andradina (2005/ *Campus* de Nova Andradina- CPNA), Bonito (*Campus* de Bonito-CPBO), Paranaíba (2001- *Campus* de Paranaíba CPAR), Ponta Porã (2007/*Campus* de Ponta Porã- CPPP), Três Lagoas (1967/ *Campus* de Três Lagoas- CPTL) (UFMS, 2019).

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMS, em 2007 a administração da instituição, conduziu um pedido para que a UFMS fosse inserida ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), por meio do Ofício nº 243/2007, de 10 de setembro de 2007. O pedido de adesão ao REUNI foi

⁵ Atualmente a antiga UEMT para se referir a Universidade Estadual do Mato Grosso é utilizada a sigla UNEMAT.

aprovado, e por meio dele novos cursos de graduação e pós-graduação, foram instituídos na UFMS, a partir de 2009, bem como a ampliação de vagas nos cursos de graduação (UFMS, 2015-2019).

Deste modo, oriundo da adesão ao REUNI a UFMS apresenta um crescimento a partir de 2009. Novas faculdades são criadas no *campus* Campo Grande, como a Faculdade de Direito (FADIR) e a Faculdade de Computação (FACOM), em 2013 decorrentes da reestruturação da instituição, temos a criação do Instituto de Química (INQUI), a Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG), o Instituto de Matemática (INMA) e o Instituto de Física (INFI) (UFMS, 2015-2019).

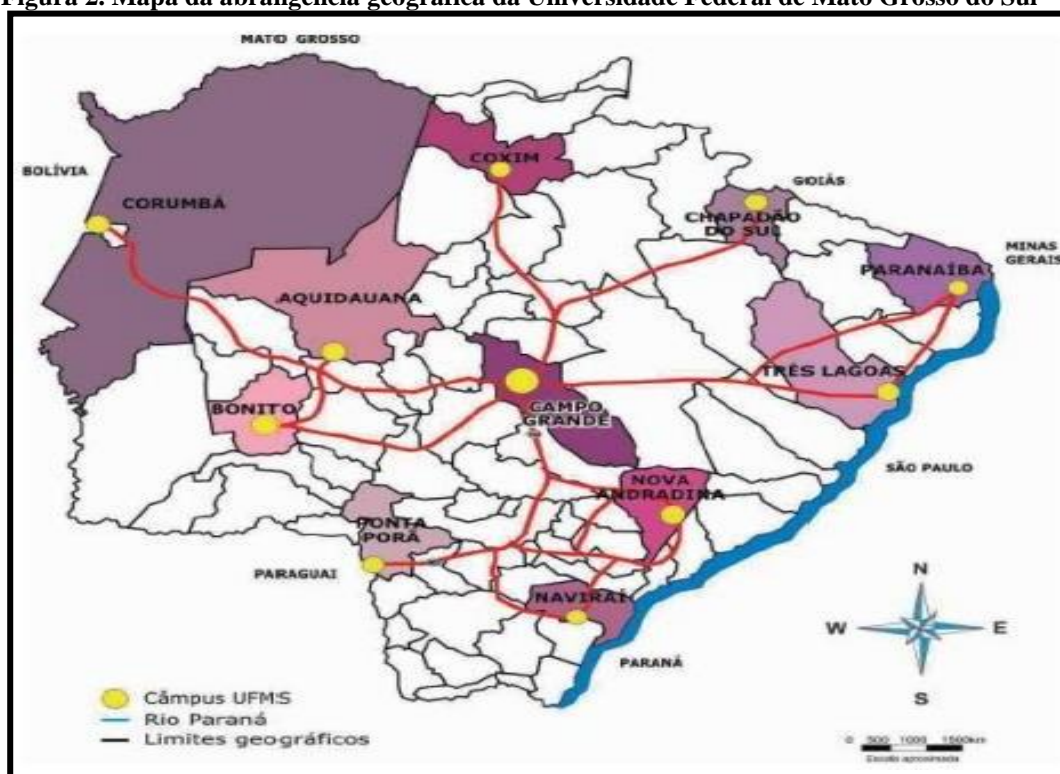
Nesse sentido, em 2017 outros institutos e faculdades foram criados: a Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC), a Faculdade de Educação (FAED), a Faculdade de Ciências Humanas (FACH), a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (FACFAN), Instituto de Biociências (INBIO) e o Instituto Integrado de Saúde (INISA), em virtude da reestruturação da universidade.

No âmbito da expansão e reestruturação da instituição, é preciso enfatizar a sua importância com relação à abrangência regional Cidade Universitária de Campo Grande, bem como os outros *campi* da UFMS, de acordo com o PDI da UFMS (2015-2019):

Tomando se como centro de um círculo hipotético a Cidade Universitária em Campo Grande, a UFMS abrange uma extensa área geográfico-educacional que resulta num raio de mais de quinhentos quilômetros e atinge todos os municípios de Mato Grosso do Sul, os Estados de Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Paraná e os Países limítrofes, Paraguai e Bolívia, de onde se origina grande parte de seus alunos-convênio (UFMS, 2015-2019, p. 11).

Concomitante a asserção do PDI/UFMS (2015-2019) o mapa de abrangência da instituição com todos os seus *campi*, demonstram como contribuem para a formação de nível superior no estado de Mato Grosso do Sul.

Figura 2. Mapa da abrangência geográfica da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Fonte: Relatório Integrado de Gestão da UFMS, 2018.

A figura 2 permite ressaltar a importância da abrangência da UFMS, para o estado de Mato Grosso do Sul, promovendo a formação e capacitação de profissionais aptos para o mercado de trabalho, por meio de seus cursos de graduação, pós-graduação e extensão que visam atender as necessidades da comunidade regional, assim:

[...] a UFMS promove a interiorização do ensino superior ao atender a Capital e mais dez cidades do interior no Estado. Visando ultrapassar os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente, especialmente da fauna e flora do Pantanal, região onde está inserida e que motiva estudos e pesquisas ecológicas na Instituição (UFMS, 2015-2019, p.12).

A UFMS oferta cursos de cinquenta e um cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas) presenciais e de Educação a Distância (EaD), no período integral, matutino e noturno e cursos de pós-graduação *latu* e *stricto sensus* sendo, trinta e um mestrados acadêmicos, dez mestrados profissionais, quinze doutorados, vinte e oito diferentes especializações e seis residências na área da saúde.

Como essa discussão se restringe ao perfil socioeconômico dos estudantes negros que acessaram os cursos de graduação da UFMS pelas cotas raciais no *campus* de Campo Grande, buscou-se como os cursos desse *campus* estão organizados:

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (Facfan),

Instituto de Biociências (Inbio), Escola de Administração e Negócios (Esan), Instituto Integrado de Saúde (Inisa), Faculdade de Ciências Humanas (Fach), Faculdade de Educação (Faed), Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Faalc), Faculdade de Computação (Facom), Faculdade de Direito (Fadir), Faculdade de Medicina (Famed), Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez), Faculdade de Odontologia (Faodo) e Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (Faeng); Instituto de Matemática (Inma), Instituto de Química (Inqui) e Instituto de Física (Infi) (UFMS, 2019).

Cada uma dessas faculdades e institutos reúnem cursos presenciais e EaD de acordo com as áreas afins e embora o quadro 2 apresente todos os cursos da UFMS campus Campo Grande, nossa pesquisa investiga apenas o acesso dos estudantes negros cotistas aos cursos presenciais da instituição.

Quadro 2. Cursos de graduação ofertados na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul campus Campo Grande.

Faculdades/Institutos	Cursos oferecidos
ESAN	Administração (bacharelado noturno e integral), Administração pública (bacharelado EaD), Ciências Contábeis (bacharelado noturno), Ciências Econômicas (bacharelado integral), Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (noturno) e Turismo (bacharelado matutino).
INBIO	Ciências Biológicas (bacharel, licenciatura/licenciatura noturno, EaD).
INISA	Enfermagem e Fisioterapia (bacharel integral).
FACFAN	Curso Superior de Tecnologia de Alimentos (noturno), Engenharia de Alimentos (bacharelado integral), Farmácia e Nutrição (bacharelado integral).
FACH	Ciências Sociais (bacharelado, matutino e integral), Psicologia (bacharelado integral) História e Filosofia (licenciatura noturno).
FAED	Pedagogia (licenciatura, noturno, integral e EaD), Educação Física (bacharelado e licenciatura integral), Educação do Campo: habilitação em ciências humanas e sociais, habilitação em linguagens e códigos, habilitação em matemática (licenciatura integral).
FAALC	Artes visuais- habilitação em artes plásticas (bacharelado e licenciatura integral), Audiovisual, Comunicação visual- habilitação em jornalismo, Jornalismo (bacharelado integral), Letras- habilitação em português e espanhol e habilitação em português e inglês (licenciatura, matutino, integral e EaD apenas habilitação em português e espanhol), Música- habilitação em educação musical (licenciatura noturno).
FACOM	Ciência da Computação (bacharelado integral), Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (noturno), Engenharia da Computação, Engenharia de Software (bacharelado integral) e Sistemas de Informação (bacharelado noturno).
FADIR	Direito (bacharelado, noturno e integral)
FAENG	Arquitetura e Urbanismo (bacharelado integral), Curso Superior em Tecnologia de Edifícios, Curso Superior em Eletrotécnica Industrial, Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental (noturno), Engenharia Ambiental, Engenharia civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica (bacharelado integral), Geografia (bacharelado noturno, licenciatura EaD).
FAMED	Medicina (bacharelado integral).
FAMEZ	Medicina Veterinária e Zootecnia (bacharelado integral).
FAODO	Odontologia (bacharelado integral).
INFI	Engenharia Física (integral), Física (bacharelado e licenciatura integral, licenciatura noturno).
INMA	Matemática (licenciatura, integral, noturno e EaD).
INQUI	Engenharia Química, Química Tecnológica (bacharelado integral), Química (licenciatura noturno)

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados da UFMS (2019).

No que se refere ao processo de institucionalização da política de cotas na UFMS, podemos considerá-lo ainda recente, uma vez que a instituição só passou a adotar as cotas como política de acesso a partir da promulgação da Lei nº 12.711/2012. Entretanto, o estudo de Macedo (2018) que buscou investigar a institucionalização das cotas na UFMS, evidenciou que em 17 de maio de 2012 a UFMS já fazia reuniões com o intuito de implementar reservas de vagas nos próximos processos seletivos, ou seja, alguns meses antes da implantação da lei federal que instituiu as cotas.

As hipóteses para que esse processo ocorra nesse período, podem ser atribuídas a efervescência das discussões sobre um acesso mais democrático por meio das cotas, ao fato da política já estar em tramitação no congresso, ou devido à UFMS ser a única universidade pública do estado que ainda não havia implementado reservas de vaga em seus processos seletivos, deste modo:

Em maio de 2012 a UFMS criou um grupo para discutir a implantação da Política de Cotas na UFMS, e em agosto é publicada a Lei nº 12.711/2012, que “Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências”, determinando o início desse processo na UFMS (MACIEL; SANTOS; TEIXEIRA, 2019, p. 83).

O projeto desenvolvido pelo grupo que discutia a implantação da política de cotas na UFMS foi negligenciado pela instituição e como logo a Lei nº 12.711/2012 foi sancionada, não houve a realização de um debate que permitisse ouvir as pontuações do grupo que era formado por docentes e funcionários de Pró-Reitorias da instituição e que faziam as discussões étnico-raciais na mesma (MACIEL; SANTOS; TEIXEIRA, 2019).

O documento a ser levado para discussão com a Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), previa a implementação das cotas no próximo processo seletivo já com 50% das vagas reservadas para as cotas, além disso, o documento ainda se preocupava em implementar ao longo dos anos estratégias de permanência para contribuir para a conclusão do curso dos estudantes cotistas, bem como minimizar a evasão dos mesmos.

Dessa forma, a proposta de cotas na UFMS seria:

[...] para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e/ou estudantes carentes bolsistas de escolas privadas, sendo que a metade seria para negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiências e a outra metade para candidatos oriundos de famílias com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (MACIEL; SANTOS; TEIXEIRA, 2019, p. 84).

As estratégias que visavam contribuir para a permanência, segundo a proposta de

implementação de cotas, tangiam as questões de: estrutura física para receber esses estudantes, laboratório de informática, atendimento na área da saúde física e mental, bolsas permanência, alimentação (para uso no restaurante universitário), bolsa no Projeto de Extensão de Línguas Estrangeiras (PROJELE), desenvolver atividades que promovam a valorização da identidade étnica, bem como a implementação de disciplinas optativas em todos os cursos que promovam discussão sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africanas e Indígena, Educação das Relações Étnico-Raciais, Saúde de Populações Indígenas (MACIEL; SANTOS; TEIXEIRA, 2019).

Em suas discussões Maciel, Santos e Teixeira (2019), pontuam que a Lei nº 12.711/2012, foi mais conveniente de ser implementada, visto que em comparação com a proposta apresentada de implementação de cotas na UFMS meses antes da lei de cotas federal, provocaria uma mudança mais radical nas estruturas da UFMS.

Desse modo, os documentos que instituíram segundo Macedo (2018) a política de cotas na UFMS de forma gradual conforme o Art.8º da Lei nº12.711 são: A Resolução nº 58, de 19 de novembro de 2012, a Resolução nº 17, de 16 de abril de 2013, a Resolução nº 29, de 29 de abril de 2014 e a Resolução nº 19, de 09 de abril de 2015 que instituí 50% de vagas reservadas a política de cotas.

Segundo Macedo (2018), a divisão responsável pelo processo de institucionalização das cotas na UFMS, foi a Divisão de Acessibilidade e Ação Afirmativa (DIAAF), vinculada a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES).

A DIAAF é a divisão responsável “[...] pelo desenvolvimento de ações que promovam a acessibilidade e as políticas afirmativas na UFMS”. Está estruturada em duas seções, a Seção de Ações Afirmativas e a Seção de Acessibilidade (UFMS, 2019).

A Seção de Ações Afirmativas segundo Macedo (2018), é “[...] responsável pelas ações realizadas em decorrência da política de cotas na UFMS, tanto pelos estudantes que ingressam pelas cotas quanto pelas políticas elaboradas para implementação desse ingresso e permanência” (MACEDO, 2018, p. 101), ou seja, na UFMS a política de cotas não é uma responsabilidade direta da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Assim, no ano de 2015 a UFMS completa o percentual de reserva de vagas, no entanto Macedo (2018) aponta em sua pesquisa, que o processo de institucionalização das cotas na UFMS, ainda não pode ser visto como algo completo, de modo que ainda há muito a se fazer na instituição para que o processo de implantação seja efetivado, sendo delegada à DIAAF a responsabilidade pela organização do processo de institucionalização das cotas, bem como a implementação de bancas de heteroidentificação.

A cada ano a UFMS, estrutura projetos e estratégias que visem promover a organização e melhoria no fomento das cotas na instituição, seja por meio de eventos (seminários, palestras, minicursos) ou capacitação dos funcionários com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) da UFMS, de acordo com Carvalho (2006, p.63):

Propor cotas é abrir a discussão, até agora silenciada, sobre a sociedade racista em que vivemos; reconhecer que essas práticas racistas estão presentes também no nosso ambiente acadêmico é forçar uma tomada de posição por parte de todos nós para reverter esse quadro e construir as bases para um ambiente universitário livre de práticas racistas e discriminatórias.

Deste modo, a UFMS, se direcionada junto às outras universidades para um processo seletivo mais democrático trazendo diversidade aos seus *campi*, reconhecendo que o estado de Mato Grosso do Sul, não está isento das disparidades do acesso de negros à educação superior.

A respeito da implementação das bancas de heteroidentificação na UFMS, concomitante às outras instituições de educação superior do Brasil, a fraude no acesso por meio das cotas é uma realidade que a instituição já teve que lidar, todos os candidatos aprovados nos processos seletivos da UFMS, por meio das cotas raciais, precisam passar pela banca de heteroidentificação, antes da matrícula, segundo Oliveira (2019) a instituição desde 2016 já havia montado uma comissão verificadora para apurar os casos de denúncias, e desde 2017 a UFMS passou a adotar as bancas em seus processos seletivos.

As bancas de heteroidentificação, segundo Maciel, Teixeira e Santos (2019), visam avaliar a autodeclaração do candidato à vaga reservada pela política de cotas raciais, ou seja, é um processo organizado pela instituição que fomenta o processo seletivo, onde será realizada a partir da constituição de uma comissão, que tem como objetivo avaliar o fenótipo do candidato.

Essa avaliação deve ser realizada por profissionais capacitados, podendo ser membros da comunidade onde a instituição está instalada, como por exemplo: militantes do movimento negro, professores e servidores da instituição, desde que realizem oficina de capacitação para atuar nas bancas de verificação de autodeclaração, na UFMS essa ação tem sido promovida pela DIAAF.

De acordo com a Resolução nº 150, publicada em 30 de agosto de 2019, pode participar das bancas na UFMS, aqueles que segundo o Art. 18:

Art. 18. A Banca de Verificação de Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) será constituída por Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFMS, podendo ser incorporada por servidores públicos de outras Instituições, por cidadãos experientes na temática de igualdade racial e representantes do movimento social negro, como membros externos. Parágrafo único. É condição para compor a Banca ter participado de oficinas sobre a

temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica, de acordo com o disposto no §1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (UFMS, 2019).

A atuação da banca de heteroidentificação consolida o processo de seleção, pois se configura como um mecanismo para garantir que as vagas reservadas para a política de cotas sejam ocupadas por aqueles a quem a política é destinada, atuando assim, no combate à fraude no acesso por meio da política de cotas.

Em 2018, foi instaurada a Portaria Normativa nº 4, com o objetivo de regulamentar a atuação da comissão de heteroidentificação, como medida complementar a autodeclaração realizada pelos candidatos negros em concursos públicos, nos termos da Lei nº 12.990/2014 e embora a Portaria Normativa nº 4 não seja destinada a regulamentação da Lei nº 12.711/2012, pode ser utilizado o mesmo princípio legal para instituir as bancas de heteroidentificação nas universidades públicas do Brasil, elemento que pode contribuir para que as universidades ao instituir as bancas de heteroidentificação, não sejam mais acusadas de implementar tribunais raciais em seus processos seletivos.

A avaliação das bancas de heteroidentificação na UFMS, segundo a Resolução nº 150/2019, no processo de verificação da condição de pessoa negra se atentar para:

Art. 14. A verificação de autodeclaração utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato.

1º Não será considerada para a verificação da autodeclaração o fator genotípico do candidato ou fenotípico dos parentes ascendentes.

2º Serão verificadas as características fenotípicas do candidato: cor/cúrtis; características mestiças; cabelo; nariz e lábios (espessura e coloração).

3º Não haverá arguição de candidato.

4º Não serão considerados, para os fins do disposto no **caput** deste artigo, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de verificação de autodeclaração realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

Art. 15. O procedimento de verificação de autodeclaração de pessoas negras (pretas ou pardas) será constituído pelas seguintes etapas:

I – Acolhimento do candidato com a apresentação de documento oficial de identificação com foto, conforme previsto no edital de convocação da UFMS;

II – Verificação de autodeclaração do candidato com:

a) assinatura da autodeclaração pelo candidato na presença da Banca de verificação de autodeclaração;

b) assinatura da lista de presença mediante apresentação de documento com foto;

c) registro fotográfico ou filmagem do candidato (UFMS, 2019).

Essas medidas direcionam a atuação da comissão de verificação. Todos os procedimentos são realizados com o objetivo de evitar fraudes ou constranger os candidatos, por isso é vetado a realização de arguição com o candidato e é obrigatório a apresentação de

um documento com foto, e registro fotográfico ou a filmagem do candidato.

As bancas de heteroidentificação são, de acordo com Maciel, Teixeira e Santos (2019), um elemento complementar à institucionalização da política de cotas UFMS, sendo considerada a principal ferramenta para minimizar fraudes e irregularidades. Como essa pesquisa faz o recorte de 2013 a 2018 a maior parcela dos candidatos ingressos não passaram pelo processo de verificação de suas autodeclarações.

Na UFMS, de acordo com Oliveira (2019),

Foram até então denunciados na ouvidoria da universidade 37 (trinta e sete) estudantes, sendo 3 (três) em 2016, 5 (cinco) em 2017, 28 (vinte e oito) em 2018 e 1 (um) em 2019. Dos denunciados, 33 (trinta e três) alunos/as tiveram as autodeclarações não confirmadas após serem verificados/as pela comissão de heteroidentificação, segundo dados fornecidos pela chefe da seção (OLIVEIRA, 2019, p. 79).

Um elemento que pode ser relacionado a essas fraudes, é o fato de que algumas respostas obtidas a partir da análise do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas são confusas, com relação a qual tipo de cotas o candidato ingressou, até mesmo com relação a sua autodeclaração.

No item a seguir foi discutido o ingresso por meio da política de cotas na UFMS.

3.3. O acesso à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul por meio da política de cotas (2013-2018)

O formulário do perfil socioeconômico é um dos requisitos para a realização da matrícula na UFMS, portanto, atualmente é aplicado a todos os estudantes que ingressam na instituição. No entanto, os questionários referentes a 2013, 2014 e 2015.1, são apenas oriundos dos estudantes que tiveram acesso à UFMS por meio do Sistema de Seleção Unificado (SISU), de modo que a partir do segundo semestre de 2015, o preenchimento do questionário do perfil socioeconômico passou a ser obrigatório para todas as vias de acesso à UFMS (PERFIL-UFMS, 2017).

O acesso à UFMS é fomentado atualmente via SISU para os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), 40% das vagas nos cursos de graduação são destinadas a essa modalidade, também é possível ingressar por meio do Programa de Avaliação Seriada (PASSE), onde o estudante do ensino médio realiza uma prova ao final de cada série do ensino médio, totalizando três provas e a média final é gerada a partir da somatória dessas notas, a partir de 2020, 20% das vagas serão destinadas a essa modalidade.

A UFMS realiza ainda processo seletivo ou como popularmente é chamado o vestibular, e 40% das vagas é destinada a essa modalidade de ingresso, ainda é possível ingressar na UFMS por meio dos editais de vagas remanescentes, são vagas que não foram

preenchidas pelo vestibular, PASSE ou SISU, qualquer pessoa pode se inscrever desde que tenha concluído o ensino médio e realizado o ENEM em alguma edição dos últimos cinco anos.

O processo de movimentação interna visa também preencher as vagas ociosas, oportuniza o reingresso daqueles estudantes que foram jubilados, ou desistiram do curso, bem como a mudança de cursos dos estudantes que querem fazer um curso homônimo ou não, ao curso que faz atualmente, desde que o curso permaneça dentro da grande área de conhecimento. Além disso, a UFMS fornece editais de vagas ociosas para portador de diploma, movimentação externa e para estrangeiros refugiados.

Os dados preenchidos no formulário do perfil socioeconômico pelos estudantes no ato da matrícula são armazenados pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFMS (AGETIC/UFMS). Para o desenvolvimento dessa pesquisa não foi destacado quais as formas de ingresso e sim, o acesso do aluno a partir das cotas. Vale ressaltar que não foi feito uso do CPF do aluno para realizar essa pesquisa como meio de garantir a total privacidade e não identificação dos estudantes negros cotistas na pesquisa, de acordo com as definições propostas para a ética na pesquisa pelo Comitê de Ética da UFMS.

Para obtenção dos dados após a aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética da UFMS, recorremos a PROGRAD para solicitar as respostas do questionário do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da UFMS de 2013 a 2018. Na ocasião o responsável pela PROGRAD nos orientou a solicitar os dados por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

O canal de comunicação, como já apresentado na introdução desse estudo, funciona como um mecanismo de comunicação com órgãos e entidades federais, possibilitando que qualquer cidadão (físico ou jurídico), solicite o acesso às informações do poder desses órgãos e entidades, por meio da Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A solicitação dos dados relativos ao perfil socioeconômico foi, portanto, realizada por meio do e-SIC, para a AGETIC/UFMS responsável pelo armazenamento dos questionários respondido pelos estudantes que ingressaram na UFMS e enviada para esse estudo no programa excel.

Para identificar e desvelar o perfil socioeconômico a partir das respostas dos estudantes negros cotistas foi preciso fazer uso dos filtros do Excel e do sistema de contagem simples do próprio software, posteriormente os dados brutos foram transformados em porcentagens.

Devido ao grande volume de informação e opções do formulário, optou-se por apresentar os resultados do perfil socioeconômico, por meio de gráficos, quadros e tabelas, fazendo agrupamentos quando necessário.

Os dados recebidos continham informações sobre todas as modalidades de ingresso por meio das cotas, que foram apresentadas no quadro 1 desse estudo, todavia, estavam agrupadas em: cota de escola pública, cota étnico, cota racial, cota para baixa renda e cota para deficientes.

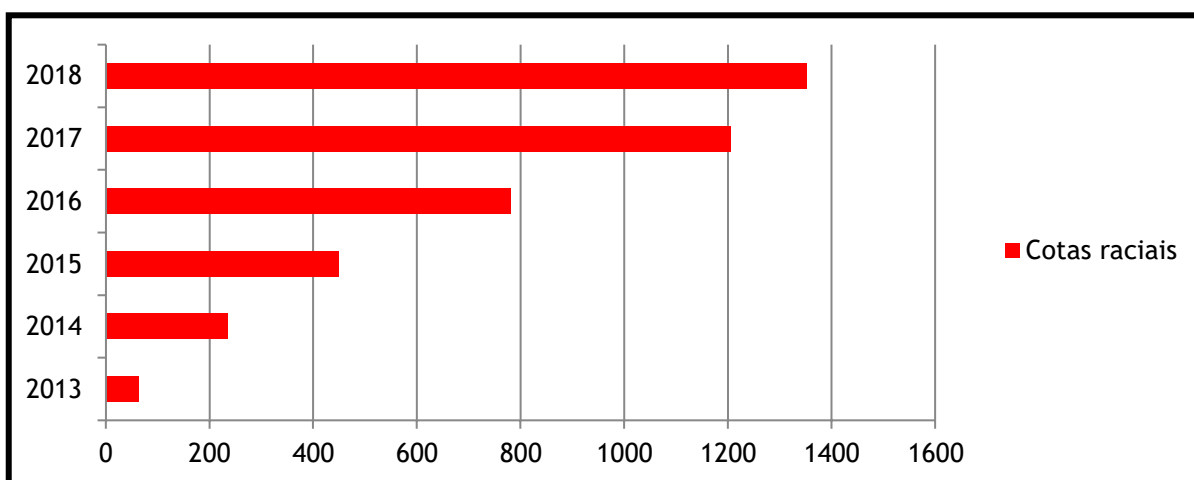
Identificou-se por meio de análise e organização dos dados do questionário do perfil socioeconômico, que a modalidade de cota étnico no questionário compreende apenas os estudantes autodeclarados como indígenas, e a cota racial compete apenas aos estudantes autodeclarados como pretos e pardos, ou seja os negros.

Contudo nesse estudo, investigou-se apenas os estudantes que entraram pelas cotas raciais, isto é, aqueles que se autodeclararam como negros, assim, utilizou-se os dados recebidos apenas dos estudantes que ingressaram pelas cotas raciais na UFMS.

Deste modo, para obter os dados apenas dos estudantes negros cotistas, foi filtrado os ingressos das outras linhas das cotas permanecendo apenas com os que ingressaram na UFMS por meio das cotas raciais, ou seja, segundo as linhas da política de cotas que correspondem respectivamente a: candidatos pretos e pardos com recorte de renda *per capita*, candidatos pretos ou pardos independente da renda, candidatos pretos e pardos com deficiência com recorte de renda *per capita* e candidatos pretos e pardos com deficiência independente da renda.

Dessa forma com base no questionário do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas, apresentou os seguintes resultados, no que se refere ao quantitativo do acesso dos estudantes negros cotistas no período de 2013 a 2018 na UFMS *campus* Campo Grande.

Gráfico 5. Ingresso à Universidade Federal do Mato Grosso do Sul por meio das cotas raciais (2013-2018).



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da AGETIC/UFMS (2013-2018)

O gráfico 5 apresentou o ingresso à UFMS dos estudantes negros cotistas, deste modo, em 2013 houve o ingresso de 63 estudantes negros cotistas, 234 em 2014 - 449 em 2015 - 782 em 2016 - 1,206

em 2017 e 1,352 em 2018. De acordo com o questionário do perfil socioeconômico, preenchido pelos estudantes negros cotistas, constatamos que no período de 2013 a 2018 houve o ingresso de 4,086 estudantes autodeclarados pretos e pardos, no *campus* de Campo Grande da UFMS.

Para estabelecer uma comparação do acesso por meio da ampla concorrência com o ingresso pelas cotas raciais, solicitamos a UFMS, também por meio do e-SIC, o número de estudantes que ingressaram no *campus* de Campo Grande por meio da ampla concorrência, os dados recebidos nos permitiram estabelecer a seguinte comparação.

Tabela 1. Comparativo do número de ingressos na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, por meio da ampla concorrência e cotas raciais (pretos e pardos)

Ano	Ingresso por meio da ampla concorrência na UFMS	Ingresso na UFMS por meio das cotas raciais	Porcentagem de ingressantes por meio das cotas raciais
2013	3.661	63	1,72%
2014	3.831	234	6,10%
2015	3.122	449	14,43%
2016	2.844	782	27,4%
2017	4.098	1.206	29,4%
2018	3.410	1.352	39,6%
Total (2013-2018)	20.966	4.086	-

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS e PROGRAD/UFMS.

A tabela 1 estabelece uma comparação com o número total de ingressos na UFMS, com a quantidade de ingresso por meio das cotas raciais. Assim, em 2013, dos 3,661 ingressos na instituição 63 estudantes ingressaram pelas cotas raciais, correspondendo respectivamente a apenas 1,72% dos ingressos. Mas que o ingresso aumenta gradualmente e em 2018 correspondeu a 39,6% dos ingressos na UFMS.

Concomitante com a pesquisa de Macedo (2018) é possível acompanhar a evolução do acesso na UFMS por meio das cotas a partir do aumento da reserva de vagas e o salto no acesso acontece entre 2016 e 2018, período em que a universidade atinge o percentual de 50% nas reservas de vagas de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

A análise desses resultados deve levar em consideração que na maior parte do período pesquisado, a UFMS ainda não havia instituído as comissões de heteroidentificação, portanto, compreende-se que o acesso irregular (fraudes), nos anos em que a UFMS não adotou as comissões de heteroidentificação, podem interferir nos resultados dessa pesquisa.

Assim, pode-se identificar que a UFMS ainda é uma universidade com predominância de estudantes brancos, a partir dos dados expostos na tabela 1 e esses resultados podem ser

mais elevados a partir da identificação das fraudes.

Por meio da análise dos dados, foi possível visibilizar em quais unidades do *campus* Campo Grande os estudantes mais tem ingressado pelas cotas raciais no período de 2013 a 2018, conforme é possível observar na tabela abaixo:

Quadro 3. Unidades com os maiores números de ingressos por meio das cotas raciais na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1°	CCHS	CCHS	FAENG	FAENG	FAENG	FAENG
2°	FADIR	FACOM	FACOM	FACOM	FACOM	FACOM
3°	FACOM	FADIR	CCHS	ESAN	ESAN	ESAN

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

Observa-se a partir da quadro 2 que nos últimos anos a maior parcela do acesso pelas cotas raciais tem ocorrido nos cursos da FAENG, que contempla os cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Curso Superior em Tecnologia de Edifícios, Curso Superior em Eletrotécnica Industrial, Curso Superior em Tecnologia em Saneamento Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Geografia.

Posteriormente a FACOM é a faculdade que destaca-se como a segunda faculdade que mais tem acesso de negros cotistas. A unidade dispõe dos cursos de: Ciência da Computação, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, Engenharia da Computação, Engenharia de Software e Sistemas de Informação.

Por fim, destaca-se o acesso dos negros cotistas na ESAN, que corresponde aos cursos de: Administração, Administração pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e Turismo.

O Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), que aparece na tabela acima, contemplava os cursos de Pedagogia, História, Filosofia, Ciências Econômicas, Educação Física, Letras, Artes Visuais, Ciências Sociais, Psicologia e Jornalismo, sendo sua organização reformulada em 2017 a partir da reestruturação da UFMS, dando origem a três faculdades respectivamente:

O CCHS foi extinto em 27 de março de 2017 conforme Resolução/COUN nº 18, de 21 de março de 2017, dando origem a três Faculdades: a Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC), a Faculdade de Educação (FAED) e a Faculdade de Ciências Humanas (FACH) (UFMS, 2017).

A análise do quadro 2 leva em consideração o maior número de ingressos, de acordo com a soma do ingresso de todos os cursos de graduação que essas unidades ofertam, dessa

forma compreende-se que as unidades que dispõem de apenas um curso, como FAMED, FAODO, INBIO, INFI e INQUI, encontram-se de em desvantagem, assim elaborou-se um quadro com os cursos de graduação que mais ingressaram negros cotistas, com o objetivo de correlacionar os quadros 2 e 3 visando compreender se os cursos com o maior número de estudantes negros cotistas estão nas unidades com o maior número de estudantes negros cotistas, no período de 2013 a 2018.

Quadro 4. Cursos de graduação da Universidade Federal do Mato Grosso Sul com o maior número de ingressos dos negros cotistas de 2013-2018

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1º	Direito	Direito	Direito	Direito	Direito	Direito
2º	Engenharia Civil	Medicina	Engenharia Civil	Engenharia Civil	Administração	Medicina
3º	Ciência da computação, Análise e Desenvolvimento de Sistema, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia.	Odontologia e Química	Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia da Computação	Engenharia da Computação	Engenharia da Computação	Administração

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

A partir do quadros 2 e 3 foi possível visualizar que embora a FAENG, FACOM e ESAN liderem com o maior número de ingressos negros cotistas, o curso de direito da FADIR é o que apresentou o maior número de ingressos entre 2013 e 2018.

Em 2014, outras unidades aparecem com um número de ingressos consideráveis, mas que não foi possível evidenciar no quadro 2, como as unidades FAMED e FAODO, que correspondem aos cursos de medicina e odontologia.

Também observou-se que embora o CCHS se destaque com o maior número de ingressos de estudantes negros cotistas em 2013, 2014 e terceiro em 2015, os cursos oferecidos não representam o maior número de ingressos, portanto, podemos associar o seu destaque no quadro 2 com a quantidade de cursos que a unidade oferecia.

Evidenciou-se ainda que o quadros 2 e 3, embora discrepantes em alguns períodos e unidades, ainda apresentam semelhanças, uma vez que os cursos de Administração, Engenharia Civil, Engenharia da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistema, correspondem a cursos das unidades do que se destacaram no quadro 2, a FAENG, ESAN e FACOM.

Os estudos de Garcia (2007), dentre outros autores, apresentaram que as escolhas dos cursos estão correlacionadas as “[...] a condições socioeconômicas, a oferta de cursos no período noturno, compatível com a atuação profissional são alguns dos fatores delimitadores das “opções” dos alunos negros ao se inscreverem no vestibular” (GARCIA, 2007, p.74).

Todavia, ao analisar o quadro 3, em comparação com o quadro 1, que destaca os cursos

ofertados na UFMS, observa-se que os cursos que tem ocorrido o maior número de ingressos em sua maioria são integrais, considerados cursos de maior prestígio social, porém, se associados as condições socioeconômicas, podem representar acessos mais suscetíveis a evasões.

Em 2014, outras unidades aparecem com um número de ingressos consideráveis, mas que não foi possível evidenciar na tabela 2, como as unidades FAMED e FAODO, que correspondem aos cursos de medicina e odontologia.

Também é possível observar que embora o CCHS se destaque com o maior número de ingressos em 2013, 2014 e terceiro em 2015, os cursos oferecidos não representam o maior número de ingressos, portanto, podemos associar o seu destaque na tabela três com a quantidade de cursos que a unidade oferecia.

Ainda salienta-se que as tabelas 2 e 3, embora discrepantes em alguns períodos e unidades, ainda apresentam semelhanças, uma vez que os cursos de Administração, Engenharia Civil, Engenharia da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistema, correspondem a cursos das unidades do que se destacaram na tabela 2, a FAENG, ESAN e FACOM.

Os estudos de Garcia (2007), dentre outros autores, apresentaram que as escolhas dos cursos estão correlacionadas as “[...] a condições socioeconômicas, a oferta de cursos no período noturno, compatível com a atuação profissional são alguns dos fatores delimitadores das “opções” dos alunos negros ao se inscreverem no vestibular” (GARCIA, 2007, p.74).

Todavia, analisando a tabela 3, em comparação com o quadro 1, que destaca os cursos ofertados na UFMS, observa-se que os cursos que tem ocorrido o maior número de ingressos em sua maioria são integrais, considerados cursos de maior prestígio social, mas que, se associados a condição socioeconômica, podem representar um acesso mais suscetíveis a evasão.

Outro fator que os quadros 2 e 3 deixam em destaque, é que os estudantes negros cotistas não têm ingressado apenas em cursos de humanas ou licenciaturas, a política de cotas tem contribuído para que esses jovens ingressem em cursos antes considerados com a maior participação de alunos autodeclarados brancos, uma vez que o elitismo sempre esteve presente na educação superior do Brasil, deste modo para Maciel, Lima e Gimenez (2016, p.763):

Na contemporaneidade, a educação em Direitos Humanos representa um campo de lutas e conquistas sociais, pois a principal característica do ensino no Brasil foi marcada pela permanência do elitismo e da seletividade, principalmente no que se refere ao campo da educação superior.

São elementos que permitem apontar que a política de cotas já produz mudanças na educação superior e espera-se que essas mudanças igualmente sejam reproduzidas no

mercado de trabalho, visto que o acesso ao diploma não vem acompanhado da certeza de um emprego, uma vez que os negros ainda enfrentam o racismo no mercado de trabalho, a remuneração inferior mesmo ocupando a mesma função de brancos e a taxa de pessoas desempregadas também é maior entre os negros, segundo a PNAD (2019).

Ao desenvolver a análise das respostas obtidas a partir do questionário do perfil socioeconômico, constatou-se também que não houve, nos anos que delimitamos como recorte dessa pesquisa, o ingresso de estudantes com deficiência nas cotas raciais.

No capítulo quatro, por meio dos dados disponibilizados por intermédio da AGETIC/UFMS, expomos a partir de gráficos, tabelas e quadros o perfil socioeconômico dos estudantes que ingressaram pelas cotas raciais na UFMS, no período de 2013 a 2018.

4. O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES NEGROS COTISTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Este capítulo tem o objetivo de identificar e analisar o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas que ingressaram na UFMS no período de 2013 a 2018.

O formulário respondido pelos estudantes que ingressam na UFMS tem 24 questões. Para apresentar os dados extraídos do questionário dividimos em três agrupamentos dos quais foi elencado os dados pessoais, onde engloba-se as questões que compreendem categorias como cor, data de nascimento, sexo, estado civil, se possui filhos ou não e se o estudante trabalha ou não.

No agrupamento dados familiares, escolares e econômicos, foi reunido os dados que envolvem questões como: a renda mensal familiar, quantas pessoas vivem dessa renda, em que tipo de escola cursou o ensino médio, qual a escolaridade dos familiares (pai, mãe ou responsáveis), situação de moradia, meio de transporte utilizado para chegar à UFMS, e por fim se o aluno precisa de algum programa de assistência.

No terceiro agrupamento ressaltou-se as principais motivações para a escolha do curso, esse item contém dez questões, onde os estudantes assinalaram de zero a dez, as motivações para a escolha do curso, para essa análise elecou-se as motivações que mais foram escolhidas pelos estudantes, no entanto, no apêndice constam os outros dados obtidos sobre a motivação da escolha no curso no período de 2013 a 2018.

As categorias do perfil socioeconômico que foram investigadas nessa pesquisa, como destacado na introdução são: cor, sexo, idade, renda, educação, trabalho, estado civil, condições de moradia, escolaridade dos pais ou responsáveis, se possui filhos ou não e meio de transporte.

A respeito das respostas e abstenções os resultados evidenciaram que das 24 questões apenas duas não apresentaram abstenções, sendo aquelas que se referem ao sexo e a idade dos estudantes negros cotistas, as demais questões apresentaram o mesmo percentual de abstenções, desse modo optou-se por apresentar o percentual comparativo de respostas e abstenções em um quadro a parte, e dar ênfase nos gráficos a seguir, para as respostas obtidas. Dessa forma todos os resultados apresentados a seguir correspondem a 30,28% dos ingressantes negros cotistas que responderam o questionário do perfil socioeconômico.

Para melhor organizar a apresentação dos resultados foi desenvolvido gráficos e quadros e tabelas, uma vez que foi apresentado dados no período de 2013 a 2018, e algumas questões possuem várias opções, o que acaba sendo difícil a visualização apenas em gráficos, buscamos assim um meio para que os resultados pudessem ser visualizadas de forma clara,

salienta-se ainda que os gráficos, quadros e tabela estão organizados de acordo com as opções disponíveis em cada questão do questionário do perfil socioeconômico dos estudantes da UFMS.

4.1 A análise do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

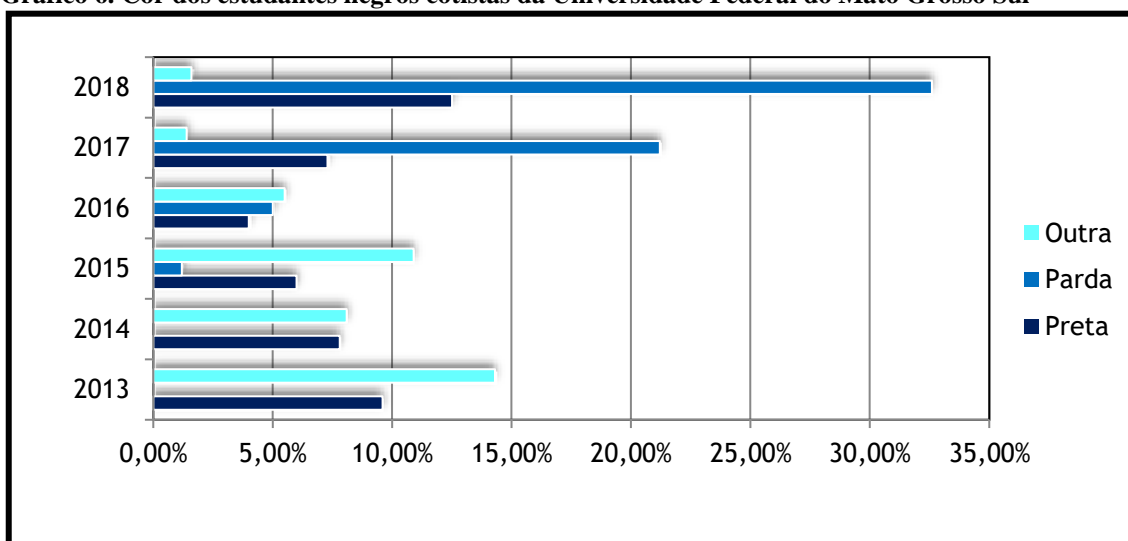
Os dados relativos ao perfil socioeconômico dos cotistas negros da UFMS serão aqui apresentados, de acordo com as opções previamente formuladas no questionário utilizado pela instituição pesquisada.

4.1.1 Dados pessoais

- **Cor dos Estudantes Negros Cotistas**

Nesse item, foi questionado aos estudantes a cor, como essa pesquisa investiga o acesso pelas cotas raciais, ou seja, segundo a UFMS para aqueles que se autodeclararam como pretos e pardos (negros), o gráfico 6 evidencia o quantitativo de pretos e pardos que ingressaram na UFMS, por meio das cotas raciais no período de 2013 a 2018.

Gráfico 6. Cor dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul



Fonte: Organizada pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

De acordo com o gráfico 6, é possível observar que no primeiro ano da pesquisa 9,6% dos cotistas negros se autodeclararam como pretos em 2013, mas essa porcentagem a partir de 2014 essa porcentagem diminuiu para 7,8%, em 2015 foi para 6,0% e em 2016 foi 4,0%.

Observa-se, portanto uma variação desse grupo ao longo dos anos estudados, seu crescimento passa a ser mais evidente nos dois últimos anos da pesquisa, em 2017 uma porcentagem de 7,3% de cotistas se autodeclararam como pretos e em 2018 essa porcentagem subiu para 12,5%.

Os estudantes cotistas que se autodeclararam como pardos em 2015 tiveram um acesso

de 1,2%, essa porcentagem aumentou em 2016 para 5,0%, mas é a partir de 2017 que o acesso desse grupo dá um salto, sendo que os estudantes autodeclarados como pardos corresponderam a 21,2%, superando assim, o acesso dos autodeclarados como pretos, em 2018, essa porcentagem continuou crescendo, 32,6% dos cotistas se autodeclararam como pardos.

Como não há autodeclarações de estudantes pardos nesses dois primeiros anos da pesquisa, optou-se por fazer uso da opção “outra”. Foi observado que os estudantes que autodeclararam sua cor como “outra” conseguiram acessar os cursos de graduação da UFMS pelas cotas raciais, haja vista que segundo a Lei nº 12.711/2012, devem estar inseridos na classificação de cor como pretos ou pardos.

Deste modo, esses resultados contribuíram para a formulação de duas hipóteses: Os estudantes que autodeclararam sua cor como “outra”, podem ser pretos ou pardos, que ingressaram na UFMS por meio das cotas raciais, visto que nesse momento lhe é conveniente ser negro, contudo, não se identificam como negros, partindo do pressuposto da não aceitação de sua cor por questões sociais, como o racismo e preconceito, ou a segunda hipótese seria que esses estudantes que assinalaram sua cor como “outra”, fraudaram a política de cotas da UFMS, visto que nos primeiros anos não havia as bancas de heteroidentificação, sendo o ingresso era fomentado apenas por meio da autodeclaração racial escrita.

Assim, a partir da primeira hipótese formulada, os dados correspondentes ao termo “outra”, podem ser atribuídos aos estudantes pardos ou até mesmo aos estudantes que não se identificam como pretos, devido à não aceitação com a cor utilizada nas pesquisas, ou bem como, da sua própria percepção e identificação como negro, classificando-se dentro dos termos de uso popular como: moreno claro, mestiço, entre outros.

No gráfico 6, observou-se que os cotistas que autodeclararam a sua cor como “outra”, vão diminuindo gradativamente, na medida em que a opção parda começa a se sobressair. Desse modo, 14,3% dos cotistas autodeclararam a sua cor como “outra” em 2013, o percentual de autodeclarações dessa opção permaneceu em destaque até o ano de 2016 com uma porcentagem de 5,5%, reduzindo para 1,6% em 2018.

Pode-se constatar que são dados que nos remetem a variação popular do quesito cor no Brasil. De acordo com Gomes e Marli (2018) desde 1991, os censos do IBGE são definidos a partir de cinco critérios de cor/raça, respectivamente as cores: branca, preta, parda, amarelo e indígena, acrescentam ainda a opção “sem declaração”.

Em 2008 um estudo realizado pelo IBGE a partir da Pesquisa das Características Étnico-

Raciais da População (PCERP), buscava compreender e aprimorar o sistema de classificação racial que o IBGE utilizava, e perceberam a dificuldade que seria deixar em aberto o questionário cor/raça. Segundo Gomes e Marli (2018):

Marta Antunes e Gustavo Junger, da Gerência Técnica do Censo Demográfico, contam que, quando se fez um teste com o quesito aberto, mais de 300 opções diferentes surgiram. “No Rio de Janeiro, tivemos definições como branca, clara, morena, escura, misturada... muitas!”, exemplifica Marta. “Já no Maranhão, usaram-se termos como açai e jambo”, complementa Gustavo (Gomes; Marli, 2018, p.18).

São apontamentos que induzem a pensar na não aceitação da sua cor que algumas pessoas possuem em se autodeclarar como negros, ou seja, ainda não se reconhecem como pretos ou pardos devido a sociedade racista que ainda vivemos, à falta de discussão familiar ou falta de valorização da raça negra, uma vez que, o estereótipo do negro, desde a colonização do Brasil é colocado em uma condição de inferioridade.

Essa dificuldade em se identificar como negro para Munanga (2003) faz parte de uma identidade fragmentada e não unificadora, enquanto negros, conveniente para o predomínio dos discursos que envolvem a democracia racial, e a falsa igualdade racial operante na sociedade.

Nesse sentido, Munanga (2003) declara que:

Esta identidade política é uma identidade unificadora em busca de propostas transformadoras da realidade do negro no Brasil. Ela se opõe a uma outra identidade unificadora proposta pela ideologia dominante, ou seja, a identidade mestiça, que além de buscar a unidade nacional visa também a legitimação da chamada democracia racial brasileira e a conservação do *status quo* (MUNANGA, 2003, p.15).

A partir da segunda hipótese formulada, constatou-se que a opção “outra” também poderia ser atribuída as fraudes na política de cotas na instituição, tendo como pressuposto a não implementação das bancas de heteroidentificação nos primeiros anos da política de cotas na UFMS, uma vez que a instituição desde a implementação das cotas já apurou vários casos de fraudes.

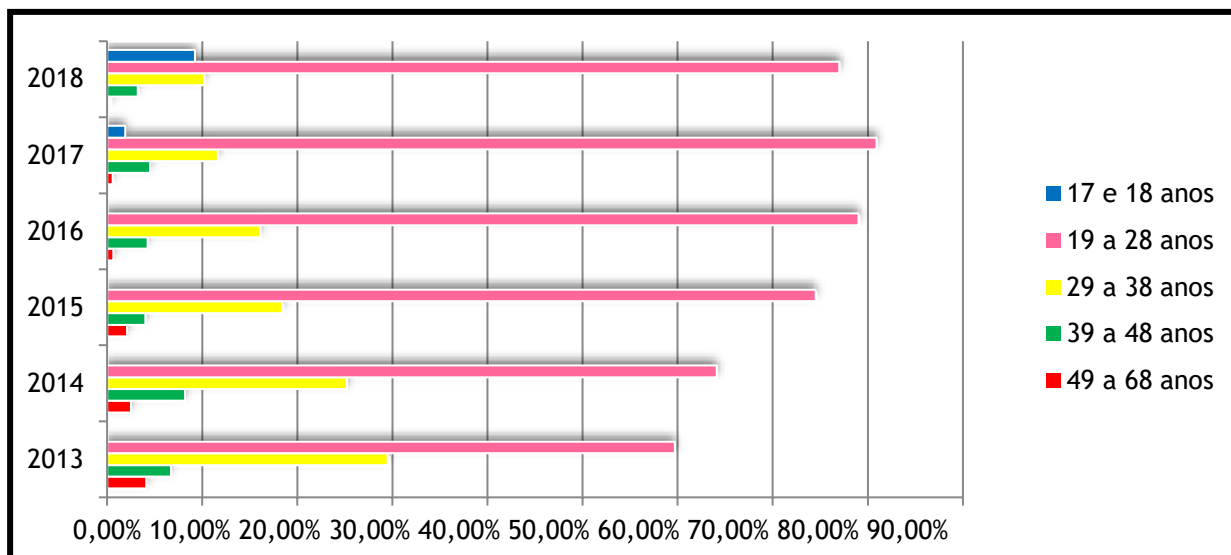
Ademais, a partir do gráfico 6 fica evidente que a maior parcela do acesso dos estudantes negros cotistas da UFMS se autodeclararam como pardos, uma realidade não distante de outros estudos que apontam que o acesso de pardos na educação superior por meio das cotas raciais, é maior do que o dos estudantes que se autodeclararam como pretos.

- **Idade dos Estudantes Negros Cotistas.**

A partir da data de nascimento, buscou-se identificar a idade dos cotistas negros da

UFMS, dividindo-os em cinco agrupamentos que trouzeram os resultados expostos no gráfico 7. Nessa questão houve abstenções.

Gráfico 7. Idade dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul



Fonte: Organizada pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

As análises do gráfico 7 constataam que o acesso das pessoas com 17 e 18 anos, em 2017 correspondeu a apenas 1,9%, subindo em 2018 para 9,24%. Esse agrupamento não apresentou o maior número de acesso, no entanto, considera-se normal os resultados obtidos, visto que, nessa idade os estudantes possuem muitas incertezas em relação ao curso a ser escolhido, estão indecisos entre o acesso ao mercado de trabalho ou os estudos, bem como aos atrasos na conclusão da educação básica.

Dessa forma, percebe-se que o agrupamento com o maior número de ingressantes foi o das pessoas de 19 a 28 anos que, em todos os anos selecionados para essa pesquisa, apresentou um percentual de acesso acima de 50%. Assim, conclui-se que um dos públicos que mais tem conseguido o acesso por meio da política de cotas para negros na UFMS, é a população que mais se aproxima da idade tida como adequada para estar na educação superior, entre 18 a 24 anos.

Outro agrupamento que se destacou, foi o das pessoas com idade de 29 a 38 anos, observa-se que esse grupo apresentou a segunda maior porcentagem no acesso em todos os anos pesquisados; em 2013 o acesso desse grupo chegou a 29,5%, acesso esse que foi reduzindo naturalmente, correspondendo a 16,1 %, em 2016 e 10,2% em 2018.

Em uma porcentagem menor, o acesso dos agrupamentos na idade de 39 a 48 anos correspondeu em 2013 à porcentagem de 6,7% reduzida para 3,0% em 2018 e das pessoas com idade de 49 a 68 anos, correspondeu a 4,1% em 2013, reduzindo para 0,36% em 2018.

Nessa faixa etária os estudantes podem estar cursando uma segunda graduação ou

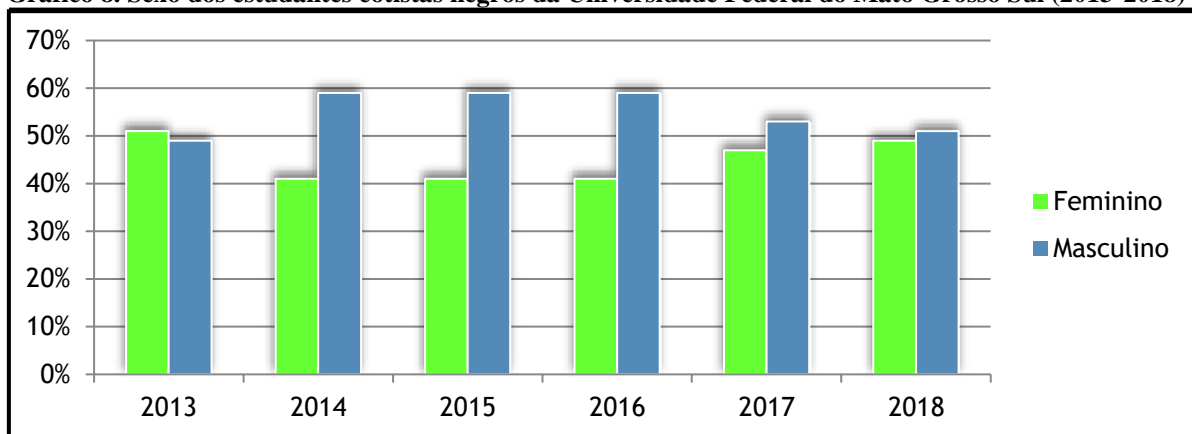
podemos atribuir importância do acesso à educação superior para esses grupos à política de cotas, a partir da compreensão de que esses agrupamentos não conseguiram ter acesso à educação superior na faixa etária de 18 a 24 anos, uma condição que deve ser associada aos aspectos socioeconômicos que impediram em algum momento que esse grupo tivesse acesso à educação superior antes.

Esses resultados permitem dizer que a política de cotas tem fomentado o acesso à educação superior até mesmo para aqueles que não conseguiram um diploma na idade dita como adequada para estar nesse nível educacional, desta forma, a política de cotas também contribuiu para o desenvolvimento das metas do PNE (2014/2024), aumentando o número de pessoas com diploma de educação superior.

- **Identificação Relativa ao Sexo dos Estudantes Negros Cotistas.**

Nesse item, os estudantes responderam à questão relativa ao sexo a partir das opções feminino e masculino, apresentadas no questionário do perfil socioeconômico. Não houve abstenções.

Gráfico 8. Sexo dos estudantes cotistas negros da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018)

No que tange a identificação de sexo dos estudantes negros cotistas, os estudantes do sexo masculino apresentaram o maior número de acesso por meio da política de cotas, por uma porcentagem que é pouco semelhante em alguns anos dessa pesquisa variando entre 5% e 18%, a mais do que o sexo feminino.

Apenas em 2013 as estudantes do sexo feminino apresentaram um acesso maior correspondendo a 51%, com relação a 49% dos estudantes do sexo masculino; nos anos seguintes essa posição se inverte e se mantém assim até 2018, onde as estudantes negras cotistas tiveram um acesso de 48% e os estudantes negros cotistas tiveram acesso de 51%.

Esses resultados permitem dizer que na UFMS, o acesso pela política de cotas é maior pelo sexo masculino do que o sexo feminino. Contrastando com os resultados do número de

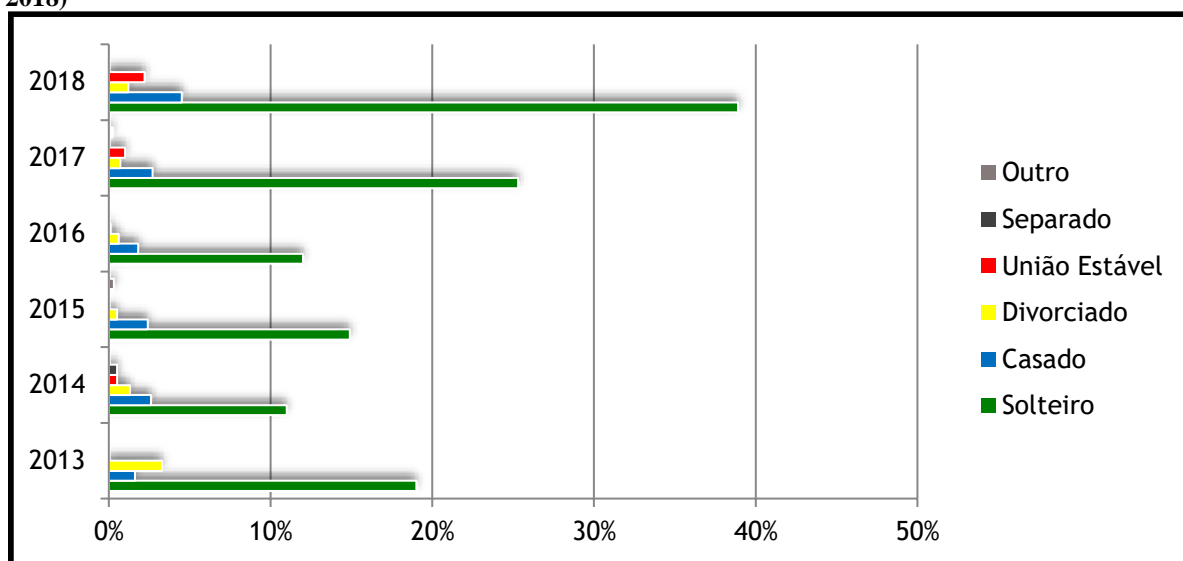
matriculados nas pesquisas do Censo de Educação Superior que analisa o acesso sem a distinção da ampla concorrência e cotas, nas pesquisas realizadas nos anos de 2013 a 2018 o número de matrículas do sexo feminino é sempre maior do que o do sexo masculino.

A V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES (2018), trouxe como resultado, que o acesso à educação superior das mulheres está acima da composição nacional com 3,5 pontos percentuais e traz como justificativa para esses dados quando afirma que os estudantes do sexo masculino entram precocemente no mercado de trabalho, o que por sua vez, dificulta a sua entrada na educação superior (FONAPRACE/ANDIFES, 2019).

- **Estado Civil dos Estudantes Negros Cotistas**

Nesse item do questionário, os ingressantes tiveram que responder a respeito do seu estado civil. A questão possuía seis opções diferentes, das quais nem todas apareceram em todos os anos da pesquisa, como pode-se observar no gráfico abaixo

Gráfico 9. Estado civil dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

A partir da organização dos resultados obtidos no gráfico 9 é possível visualizar que a maior parte dos estudantes negros cotistas que ingressam pelas cotas raciais na UFMS são solteiros. Em 2013, o acesso desse grupo era de 19% e em 2018 o acesso correspondeu a 38,9%.

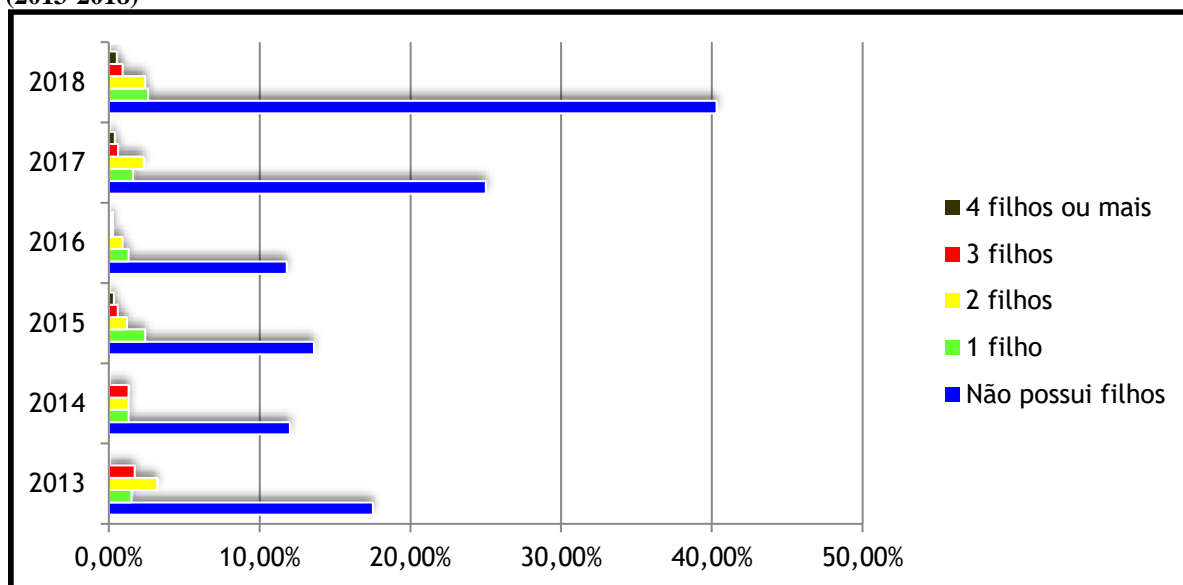
O acesso de estudantes negros cotistas casados foi o segundo a mostrar uma porcentagem maior no gráfico, apresentando variações nos anos pesquisados, mas se destacando moderadamente das demais a partir de 2014 quando atinge a porcentagem de 2,6%, em 2018 o acesso desse grupo aumentou, compreendendo a 4,5%.

As demais opções, separado, união estável, divorciado e outro, não apresentaram no período de 2013 a 2018 uma porcentagem superior a 3,3%, as opções outro e separado não aparecem todos os anos da pesquisa. Esses resultados nos permitem concluir que os estudantes negros cotistas em sua maioria são solteiros, seguidos de estudantes casados.

- **Quantidade de Filhos dos Estudantes Negros Cotistas.**

Nesse item, os estudantes negros cotistas responderam se possuíam filhos e caso possuíssem, deveriam indicar a quantidade de filhos, chegando ao resultado que pode ser visualizado no gráfico 10.

Gráfico 10. Número de filhos dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

O gráfico 10 denota que o acesso dos estudantes negros cotistas sem filhos é maior em todos os anos pesquisados e que houve uma oscilação no acesso desse grupo entre 2013 e 2016, variando de 17,5% para 11,8%. Ainda assim, mantiveram a maior porcentagem de acesso e a partir de 2017, houve um crescimento que permaneceu contínuo, chegando a 40,3% em 2018.

O acesso de estudantes negros cotistas com um filho e dois filhos apresentaram variações ao longo dos anos estudados, mas com resultados aproximados entre si, sendo que em 2013 o acesso de estudantes negros cotistas com um filho foi de 1,5%, já os com dois filhos representavam 3,2%. Em 2014, ambos indicaram um acesso de 1,3%, em 2018 o acesso de estudantes negros cotistas com um filho foi de 1,6% e os com dois filhos foi de 2,4%.

Os estudantes negros cotistas que possuem três filhos ou mais de quatro filhos, não alcançaram uma porcentagem elevada de acesso, sendo que ambos os grupos não conseguiram alcançar nem 2,0% em todos os anos desse estudo. Ademais, na categoria com quatro filhos ou mais, em 2013 e 2014 não constou nenhum acesso, esse grupo aparece apenas a partir de

2015, com um crescimento moderado de 0,32% em 2015 para 0,51% em 2018.

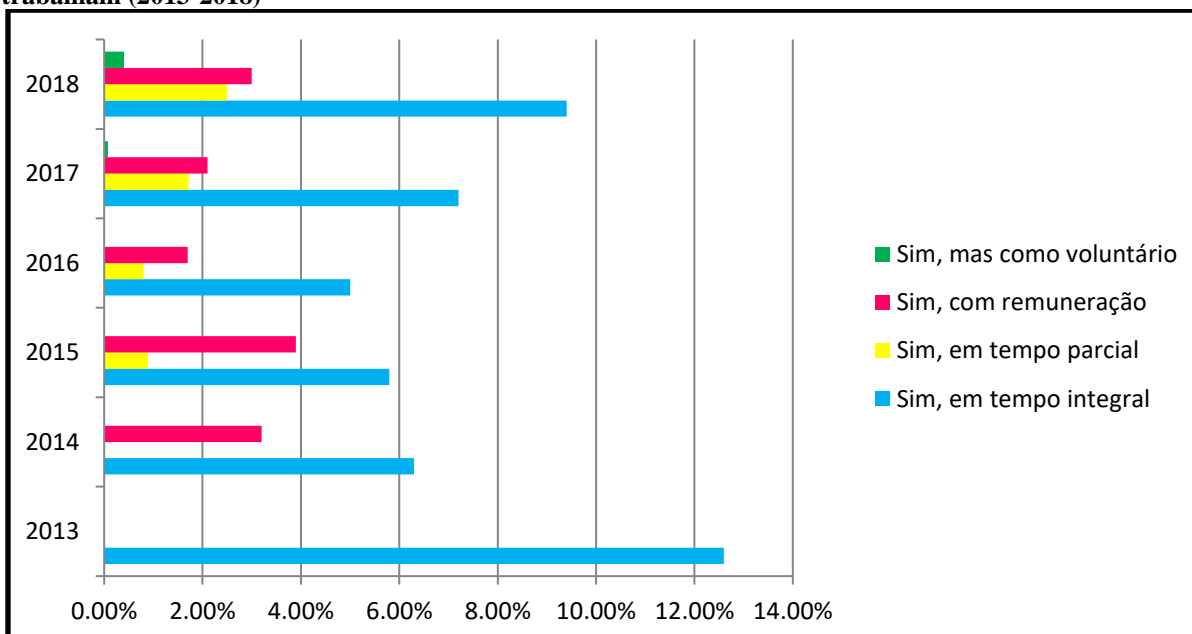
De modo geral os dados revelam que o acesso dos estudantes negros cotistas com filhos é menor com relação aqueles que não possuem filhos, esses dados permitem discutir o acesso de pessoas com filhos na educação superior, uma vez que, a falta de estruturas de apoio dos estudantes negros cotistas com filhos e as condições socioeconômicas que delimitam esse perfil, interferem na permanência desses estudantes, além disso, a UFMS não possui políticas para o fomento de creche universitária no momento, possui apenas o auxílio creche em suas políticas de assistência acadêmica.

As pesquisas que buscam investigar os fatores que interferem na permanência dos estudantes na educação superior como a de Cruz et al. (2010), apontam que ter filhos é um dos fatores que interferem na continuidade dos estudos, seja pela falta de políticas acadêmicas ou pelas condições socioeconômicas delimitadas pelo perfil dos alunos das camadas populares.

- **Estudantes Negros Cotistas Trabalhadores ou Não Trabalhadores.**

Esse item, busca demonstrar a relação de estudantes que trabalham ou não. Em caso afirmativo, eles deveriam indicar em qual das modalidades listadas se inseriam, sendo elas: em tempo integral, parcial, remunerado, não remunerado e como voluntário, as respostas obtidas permitiram elaborar o gráfico 11.

Gráfico 11. Relação dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul que trabalham (2013-2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

O gráfico 11, foi elaborado a partir das opções das respostas que continha no questionário do perfil socioeconômico, assim, para melhor tecer as análises optou-se por discriminar alguns dados a seguir: A respeito dos alunos que não trabalham, os resultados do

questionário do perfil socioeconômico, indicaram que uma parcela significativa dos estudantes negros cotistas não trabalham, de modo que em 2013-11,30% responderam que não trabalhavam, em 2014 essa porcentagem foi para 6,40%, mantendo essa média entre 2015 e 2016, nos dois últimos anos dessa pesquisa, o número de ingressantes negros cotistas que não trabalhavam aumentou para 18,80% em 2017 e 31,40% em 2018.

Em linhas gerais o ingresso de estudantes negros cotistas que responderam sim trabalham, independente se é integral, parcial, com remuneração ou não, apresentou os seguintes resultados: Em 2013-12,60% trabalhavam, em 2014- 9,5%, em 2015- 10,59%, em 2016- 7,5%, em 2017 - 11,1%, e em 2018- 15,3% responderam que sim, trabalhavam.

Assim, ao comparar as respostas daqueles estudantes que trabalham e os que não trabalham, denota-se que o ingresso dos estudantes negros cotistas que trabalham tem sido maior do que aqueles que não trabalham, com exceção de 2018, visto que, o número de estudantes que não trabalham dobrou, com relação aqueles que trabalham.

O gráfico 11 permite ainda apontar que, os estudantes negros cotistas que trabalham em tempo integral, é significativo sendo que em 2013 a porcentagem supera a daqueles que não trabalham, correspondendo a 12,6%, com relação aos 11,30% daqueles que não trabalham. Ainda sobre o grupo que trabalha em tempo integral, é possível observar no gráfico que entre 2014 e 2016 houve uma queda, onde o acesso desses cotistas não superou a porcentagem de 6,4% (maior resultado), a partir de 2017 essa porcentagem sobe para 7,2 % e em 2018 vai para 9,4%.

Os dados sobre os estudantes negros cotistas trabalhadores nos leva a tecer comparações ao modo como os cursos estão configurados na educação superior, pesquisas como a de Garcia (2007) e a de Vargas e Paula (2013), discutem a oferta dos cursos diurno e integral na educação superior pública, como um dos obstáculos para os estudantes trabalhadores, visto que os cursos ofertados no período noturno, nem sempre são aqueles vistos com maior prestígio no meio social e com maior remuneração, assim, o modo como as universidades públicas estão estruturadas acaba por delimitar o perfil socioeconômico do aluno que pode ingressar no curso.

Ainda é possível constatar nas opções, sim com remuneração, sim em tempo parcial e sim como voluntário, uma porcentagem com constantes variações ao longo dos anos pesquisados, entre 0,36% e 3,9%, ambos não aparecem em todos os anos da pesquisa, a opção, sim como voluntário, aparece apenas nos dois últimos anos do estudo e não ultrapassam a porcentagem de 0,5%.

4.1.2 Dados familiares, escolares e econômicos

Nesse item, foi reunido as respostas obtidas no questionário do perfil socioeconômico

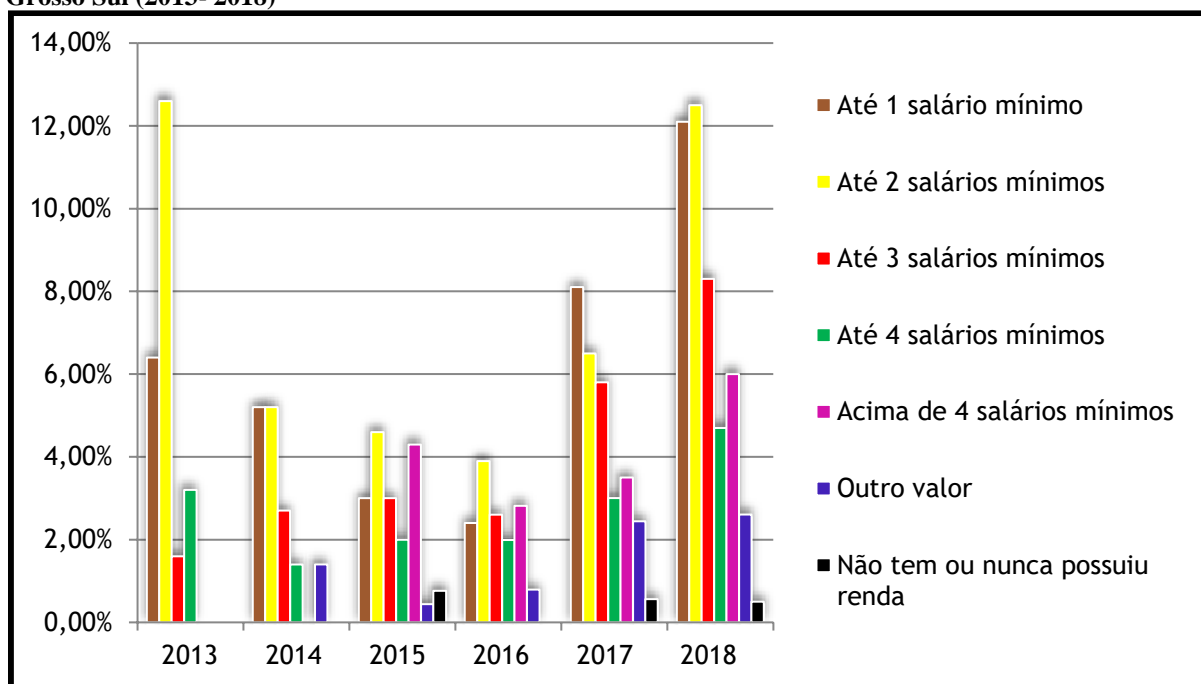
dos estudantes negros cotistas, que permitiram extrair dados sobre a família, escolaridade e aspectos econômicos desses estudantes.

- **Renda Mensal Familiar dos Estudantes Negros Cotistas**

No que tange a renda mensal dos estudantes que ingressam pelas cotas raciais, estruturou-se o gráfico abaixo de acordo com as opções escolhidas pelos estudantes. No grupo acima de quatro salários mínimos foram agrupados a renda mensal familiar daqueles que declararam receber acima de quatro a dez salários mínimos.

A respeito do grupo que corresponde ao termo outro valor, acredita-se que os responsáveis pela elaboração do questionário do perfil socioeconômico se referem a valores acima de dez salários mínimos.

Gráfico 12. Renda mensal familiar dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013- 2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

O gráfico 12, revela que a maior parte dos estudantes negros cotistas, possui uma renda mensal familiar de até dois salários mínimos e que há uma margem de aproximação entre aqueles que declaram possuir a renda mensal familiar de um salário mínimo.

A porcentagem de estudantes negros cotistas que possuíam renda familiar de até dois salários mínimos em 2013 foi de 12,6%, o acesso desse grupo permanece em destaque todos os anos desse estudo, seguido do acesso daqueles que possuem renda *per capita* de um salário mínimo, que corresponderam a 6,4% .

Em 2014- 5,2% dos estudantes negros cotistas declaram que a renda familiar é de um e dois salários mínimos, já em 2018, aqueles que tinham renda familiar de até um salário

mínimo corresponderam a 12,1%, enquanto aqueles que declararam a renda familiar corresponderam a dois salários mínimos 12,5%.

O gráfico 12, ainda manifesta a porcentagem daqueles que declaram renda mensal familiar de até três ou quatro salários mínimos, que no período de 2013 a 2018 não ultrapassam a porcentagem de 8%, com relação aqueles que declararam sua renda mensal familiar acima de quatro salários mínimos, em 2018 alcançou a porcentagem de 6%.

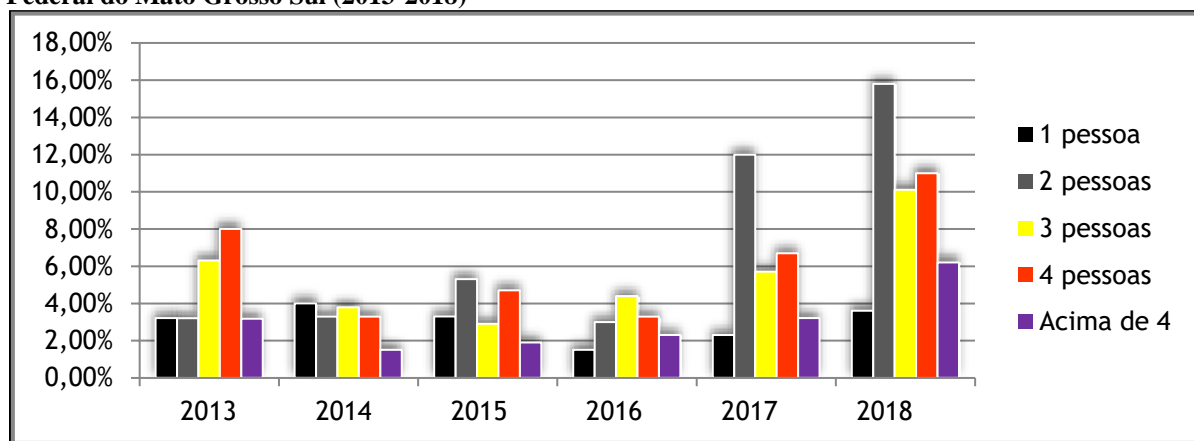
Ademais, destaca-se o acesso de pessoas com renda mensal familiar de três, quatro e acima de quatro salários mínimos, expressando um crescimento gradativo nos três últimos anos desta pesquisa.

Observa-se ainda, que para o acesso por meio da política de cotas com o recorte de renda, é levada em consideração a renda *per capita*, sendo que o valor dessa renda não deve ultrapassar um salário mínimo e meio, por conseguinte, para estabelecer uma análise das cotas raciais com critério de renda, é preciso correlacionar os resultados extraídos do gráfico 12 com o gráfico 13 a seguir, que apresentará quantas pessoas vivem das rendas dispostas nesse item.

• Divisão da Renda Mensal Familiar dos Estudantes Negros Cotistas

Nesse item do questionário do perfil socioeconômico, evidenciou-se quantas pessoas vivem da renda mensal familiar que os ingressantes declararam no gráfico 12.

Gráfico 13. Divisão *per capita* da renda mensal familiar dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

Observando o gráfico 13, constata-se uma variação entre os grupos predominantes, de forma que, no ano de 2013 destacam-se aqueles que dividem a renda mensal familiar com três pessoas com uma porcentagem de 6,3% e aqueles que dividem com quatro (esse agrupamento corresponde a renda mensal familiar em que cinco a pessoas oito pessoas dividem a moradia) pessoas representaram 8,0% dos estudantes negros cotistas.

O ano de 2014 foi o que apresentou um resultado com menor variação entre o número de pessoas que dividem a renda mensal familiar, todos os agrupamentos não apresentaram resultados superiores a 4%, de modo que a renda mensal familiar de 4% dos estudantes negros cotistas era para apenas uma pessoa. A porcentagem daqueles que dividem a renda mensal familiar com duas e quatro pessoas foi de 3,3%, cerca de 3,8% dividem a renda com três pessoas, e por fim 3,15% dividem a renda com mais de quatro pessoas.

Em 2015 os agrupamentos que destacaram-se foi o de estudantes negros cotistas que dividem a renda mensal com duas pessoas, correspondendo a 5,2%, seguido das pessoas que dividem a renda com quatro pessoas, que foi de 4,7%. Em 2016, o agrupamento que liderou correspondeu a 4,4%, sendo concernente à divisão da renda mensal para três pessoas, outro destaque, foi das pessoas que dividem a renda mensal com duas e quatro pessoas correspondendo respectivamente a 3,0% e 3,3%.

Nos dois últimos anos dessa pesquisa, houve um avanço significativo no número de estudantes negros cotistas, deste modo, o acesso em 2017 e 2018 foi maior entre as pessoas que dividem a renda mensal com duas pessoas, correspondendo a 12% e 15,8%. Nota-se ainda, um crescimento contínuo do acesso de pessoas que dividem a moradia com três, quatro ou acima de quatro pessoas, a partir dos três últimos anos dessa pesquisa.

Quando comparado os dados do gráfico 12 com o 13, chegou-se ao resultado de que a maior parte dos estudantes negros cotistas possui renda *per capita* de um salário mínimo, visto que ao somar a renda com o número de pessoas que dividem a moradia, a renda mensal familiar corresponde a aproximadamente um salário mínimo para cada morador da casa, nesse sentido, os gráficos se correspondem a partir da asserção de que, quanto maior a renda mensal familiar, maior o número de pessoas na casa e quanto menor a renda mensal familiar menor o número de pessoas na moradia.

- **Escolaridade do Pai (ou responsável) pelos Estudantes Negros Cotistas.**

A partir da compreensão de que a escolaridade do pais influência no acesso dos jovens na educação superior, considera-se as respostas obtidas nessa questão como fundamentais para tecer análises sobre as condições de acesso dos estudantes negros cotistas.

Tabela 2. Escolaridade dos pais ou responsáveis dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Ano	Sem instrução, não alfabetizado	Sem instrução, sabe ler e escrever	Não teve pai ou pessoa que exerceu tal papel na criação	Fundamenta I completo	Fundamental I incompleto	Fundamental II completo
2013	1,60%	-	3,20%	8,00%	3,20%	1,60%
2014	2,50%	0,40%	2,00%	1,20%	4,50%	0,42%
2015	0,45%	0,45%	2,00%	0,90%	3,30%	0,70%
2016	0,24%	0,11%	1,50%	1,00%	2,70%	1,50%
2017	1,05%	1,20%	2,40%	2,40%	4,25%	1,80%
2018	1,40%	1,40%	3,00%	2,90%	6,30%	2,74%
Ano	Fundamental II incompleto	Ensino Médio completo	Ensino Médio incompleto	Superior Completo	Superior incompleto	Pós-graduação lato ou stricto sensu
2013	-	4,80%	1,60%	-	-	-
2014	2,00%	2,48%		0,40%	-	-
2015	3,40%	3,65%	1,50%	1,30%	-	0,45%
2016	2,17%	2,80%	1,00%	1,00%	0,24%	0,24%
2017	4,60%	5,50%	1,60%	3,40%	1,20%	0,50%
2018	7,40%	11,60%	2,50%	5,10%	1,70%	0,66%

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

Em uma primeira visualização dos dados contemplados na tabela 2, pode-se afirmar que a escolaridade dos pais ou responsáveis da maior parcela dos estudantes negros cotistas que ingressaram na UFMS no período de 2013 a 2018, permanecem inseridos na educação básica.

Ao detalharmos por ano, acentua-se que a maior parte dos alunos que ingressaram em 2013, cerca de 8,0% dos pais ou responsáveis possuía apenas o ensino fundamental I completo, em 2014 os pais da maioria dos ingressantes não possuíam o ensino fundamental completo, sendo representadas respectivamente por 4,5%, as demais opções nesse ano não apresentaram porcentagens além de 2,5%, correspondendo aqueles com ensino médio completo e pais ou responsáveis sem escolarização, não alfabetizados.

Em 2015, aproximadamente 3,65% dos pais ou responsáveis dos estudantes negros cotistas concluíram o ensino médio, 3,4 % possuíam o ensino fundamental II incompleto e 3,3% não tinham completado o fundamental I. No ano de 2016 a escolaridade dos pais ou responsáveis destacou-se em três agrupamentos. Em torno de 2,17% dos pais ou responsáveis não possuíam o ensino fundamental II completo, cerca de 2,8% tinham concluído o ensino médio e 2,7% dos pais ou responsáveis não tinham completado o ensino fundamental I.

Em 2017, com relação aos outros anos, houve mais estudantes negros cotistas ingressando na UFMS com pais ou responsáveis com ensino superior completo, correspondendo respectivamente a 3,3%, essa porcentagem elevou-se em 2018 para 5,10%,

nos outros anos desse estudo, os dados que correspondiam aos pais ou responsáveis que possuíam educação superior completo não atingiram a porcentagem de 1,5%.

Entretanto, em 2017 o grupo que teve mais acesso foi o dos estudantes negros cotistas em que seus pais ou responsáveis conseguiram concluir o ensino médio, correspondendo a 5,5%. Por fim, no ano de 2018, 11,6% dos pais ou responsáveis possuíam o ensino médio completo, cerca de 7,4% tinham apenas o ensino fundamental II incompleto e aproximadamente 6,3% não conseguiram concluir o ensino fundamental I.

A partir desses resultados conclui-se que de 2013 a 2018, o maior segmento dos estudantes negros cotistas que ingressaram na UFMS, o pai ou responsável não teve acesso à educação superior, embora nos dois últimos anos essa porcentagem tenha aumentado, ainda permanece menor em relação a aqueles pais ou responsáveis que não tiveram acesso à educação superior.

Outro elemento que se destoa é o número de estudantes que não tiveram pai ou pessoa que exerce tal função em sua vida. Esse percentual manteve proximidade em todos os anos dessa pesquisa, permanecendo nas margens de 2,0% a 3,0%. Ao somar as respostas dos estudantes em todos os anos da pesquisa, obtem-se o resultado que cerca de 14,1% dos estudantes negros cotistas não tinham pai ou pessoa que exercesse tal função, de modo que é pertinente, estabelecermos esse resultado com os dados da tabela 3, que apresentará a escolaridade da mãe ou responsável.

- **Escolaridade da Mãe (ou responsável) pelos Estudantes Negros Cotistas.**

Nesse item buscou-se destacar a relação das respostas dos estudantes negros cotistas, de acordo com a escolaridade da mãe ou responsável.

Tabela 3. Escolaridade das mães ou responsáveis dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2013-2018)

Ano	Sem instrução, não alfabetizado	Sem instrução, sabe ler e escrever	Não teve mãe, ou pessoa que exerceu tal papel	Fundamental I completo	Fundamental I incompleto	Fundamental II completo
2013	1,50%	-	-	0,00%	8,00%	-
2014	1,80%	0,40%	-	0,40%	2,52%	0,74%
2015	0,66%	-	-	2,20%	2,20%	0,66%
2016	0,51%	-	-	0,89%	1,60%	1,10%
2017	1,40%	0,66%	-	1,50%	3,10%	2,00%
2018	1,60%	0,70%	0,07%	2,20%	4,20%	2,83%
Ano	Fundamental II incompleto	Ensino Médio completo	Ensino Médio incompleto	Superior completo	Superior incompleto	Pós-graduação lato ou stricto sensu
2013	3,20%	3,20%	3,20%	-	3,30%	1,50%
2014	1,50%	1,80%	0,74%	4,20%	1,40%	0,40%
2015	2,80%	2,68%	3,80%	2,00%	1,10%	-
2016	2,30%	3,63%	1,20%	2,10%	0,79%	0,38%
2017	3,80%	7,30%	3,70%	3,34%	1,90%	1,20%
2018	5,70%	12,80%	4,60%	6,00%	3,70%	2,30%

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

A tabela 3 denota que a escolaridade das mães ou responsáveis dos estudantes negros cotistas em 2013 foi maior para aquelas que tinham apenas o ensino fundamental incompleto, correspondendo a 8,0%. Em 2014 o acesso maior ocorreu para aqueles que as mães ou responsáveis conseguiram completar a educação superior, correspondendo a 4,2%.

No ano de 2015, destacou-se o acesso daqueles estudantes em que as mães ou responsáveis possuíam o ensino médio incompleto, correspondendo a 3,8% das respostas obtidas. Em 2016 cerca de 3,63% das mães ou responsáveis possuíam o ensino médio completo, em 2017 a porcentagem de mães que possuem o ensino médio completo aumentou, chegando a 7,3% e em 2018 essa porcentagem chega 12,8%.

Correlacionando com os resultados obtidos da escolaridade das mães dos estudantes negros cotistas com a escolaridade dos pais desses estudantes, concluí-se que a escolaridade das mães é superior à escolaridade dos pais. Ademais na tabela 3 ao observar os resultados da opção – não teve mãe ou pessoa que exercesse tal função – não houve respostas de 2013 a 2017, o que resultou na asserção de que esses estudantes tiveram mãe ou pessoa que exercesse tal função, com excessão apenas de 2018, visto que houve respostas nesse item, no entanto correspondeu a apenas 0,07%.

Assim sendo, tecendo comparação entre os dados obtidos com relação à presença do pai, da mãe ou de responsáveis que exerceram tal função nas tabelas 2 e 3 e somando os

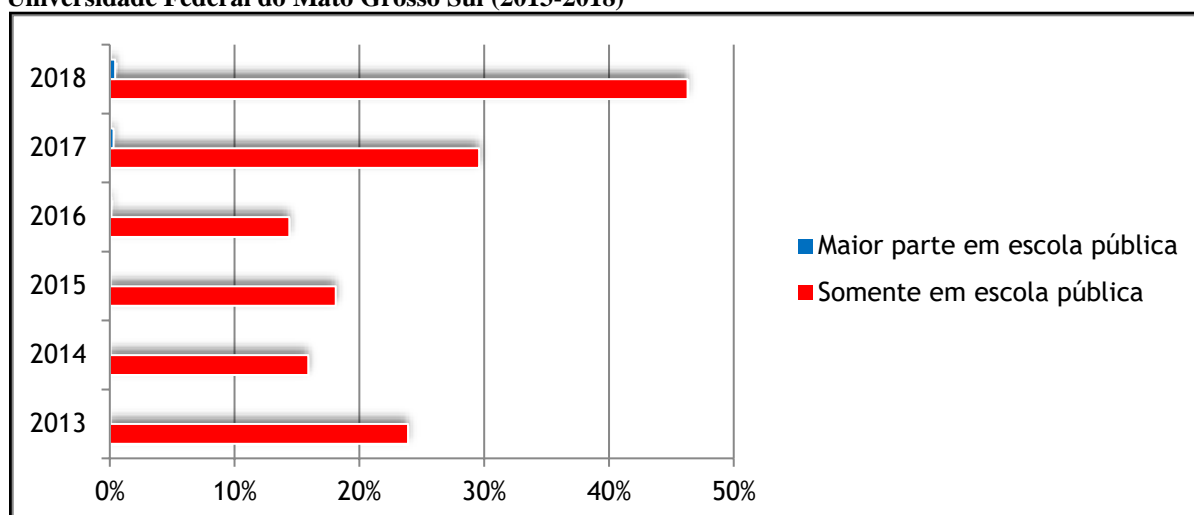
resultados obtidos em todos os anos dessa pesquisa, pode-se concluir que uma parcela dos estudantes negros cotistas da UFMS, foram criados apenas pela mãe ou pessoa que exerceu tal função, visto que apenas 0,07% desses estudantes declaram que não tiveram mãe ou pessoa que exercesse tal função, enquanto 14,1% declararam não ter pai, ou pessoa que exercesse tal função.

- **Escola onde o Estudante Negro Cotista Kursou o Ensino Médio ou Equivalente.**

Nessa questão, parte-se do princípio do primeiro recorte da Lei nº 12.711/2012 que é a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, todavia, o formulário do perfil socioeconômico é respondido por todos os ingressantes da UFMS, independentemente do tipo de ingresso. Por isso, a importância de indagar qual tipo de escola os ingressantes cursaram o ensino médio ou equivalente.

Ademais, o acesso pela política de cotas também é fomentado para aqueles que receberam certificação do ensino médio até 2016, a partir dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como para aqueles que receberam a certificação de conclusão do ensino médio, por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), deste modo apresenta-se os seguintes resultados:

Gráfico 14. Tipo de escola que adquiriu a certificação do ensino médio dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

No gráfico 14, exibiu-se que em todos os anos, a maior parcela dos ingressantes pelas cotas raciais estudaram o ensino médio somente em escolas públicas e uma pequena porcentagem respondeu que cursou o ensino médio em sua maior parte na escola pública.

Dessa forma temos os seguintes resultados: no período de 2013 a 2015, houve apenas ingressantes oriundos do ensino médio de escolas públicas, essa porcentagem correspondeu

respectivamente a 24% em 2013, cerca de 15,9% em 2014 e 18,10% em 2015.

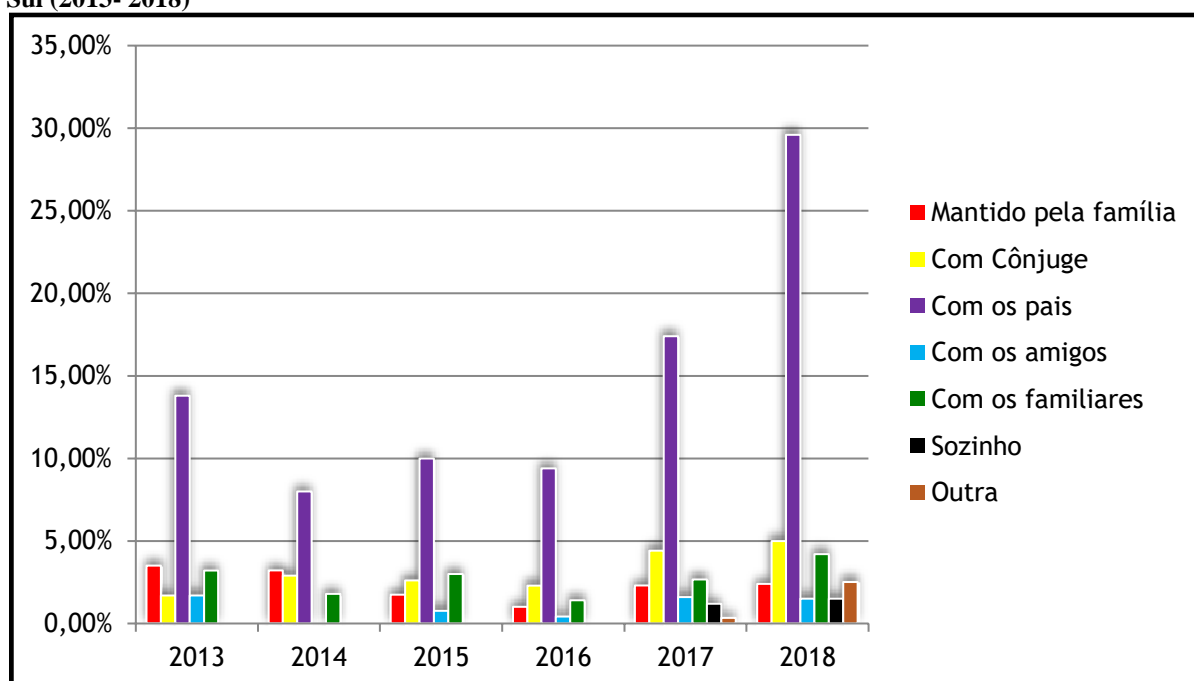
Em 2016 cerca de 14,38% dos estudantes negros cotistas declararam ser oriundos de escolas públicas, enquanto 0,12% declararam ter cursado a maior parte do ensino médio em escola pública, em 2017 aproximadamente 30% dos estudantes negros cotistas eram oriundos de escola pública, enquanto que 0,30% estudaram a maior parte do ensino médio em escolas públicas, por fim em 2018 cerca de 46% estudaram todo o ensino médio em escola pública, enquanto 0,41% estudaram a maior parte do ensino médio em escola pública.

Atribuímos nessa pesquisa que aqueles estudantes que declararam ter concluído a maior parte dos estudos do ensino médio em escola pública, são aqueles que conseguiram adquirir a certificação do ensino médio por meio do ENEM (até 2016, visto que não será mais possível adquirir certificação do ensino médio pelo ENEM a partir das reformulações de 2017) ou por meio do ENCCEJA, bem como pelos demais exames de certificação de ensino médio estaduais. Além disso, o estudante não pode ter cursado o ensino fundamental ou médio em instituição privada, mesmo que na condição de bolsista integral, segundo a Portaria Normativa N° 18 de 11 de outubro de 2012.

- **Situação Atual de Moradia dos Estudantes Negros Cotistas.**

Nesse item foi indagado aos estudantes negros cotistas o tipo de moradia. Essa questão possuía sete opções, como é possível observar no gráfico abaixo. A opção “sozinho” e “outra” apareceram apenas nos dois últimos anos do desenvolvimento desse estudo.

Gráfico 15. Situação de moradia dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013- 2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

Segundo os dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS e organizados no gráfico 15, no período entre 2013 e 2018, a maior parte dos estudantes negros cotistas moravam com os pais. Essa opção sofreu uma variação entre 2014 e 2016, todavia, apresentou um aumento a partir de 2017 que correspondeu a 17,4%; em 2018, o número de estudantes negros cotistas que moravam com os pais e que ingressaram na UFMS foi de 29,60%.

Das demais opções de respostas, obteve-se os seguintes resultados: em 2013-3,5% dos estudantes responderam que eram mantidos pela família, em 2018 essa porcentagem diminuiu para 2,4%. Aqueles estudantes que declararam morar com o cônjuge em 2013 eram cerca de 1,7%, teve seu percentual elevado para aproximadamente 5,0% em 2018, já aqueles que moravam com familiares, corresponderam 3,2%. Em 2013 esse grupo apresentou variações entre 2,0% e 2,5% e em 2018 4,2% dos estudantes negros cotistas declararam morar com familiares.

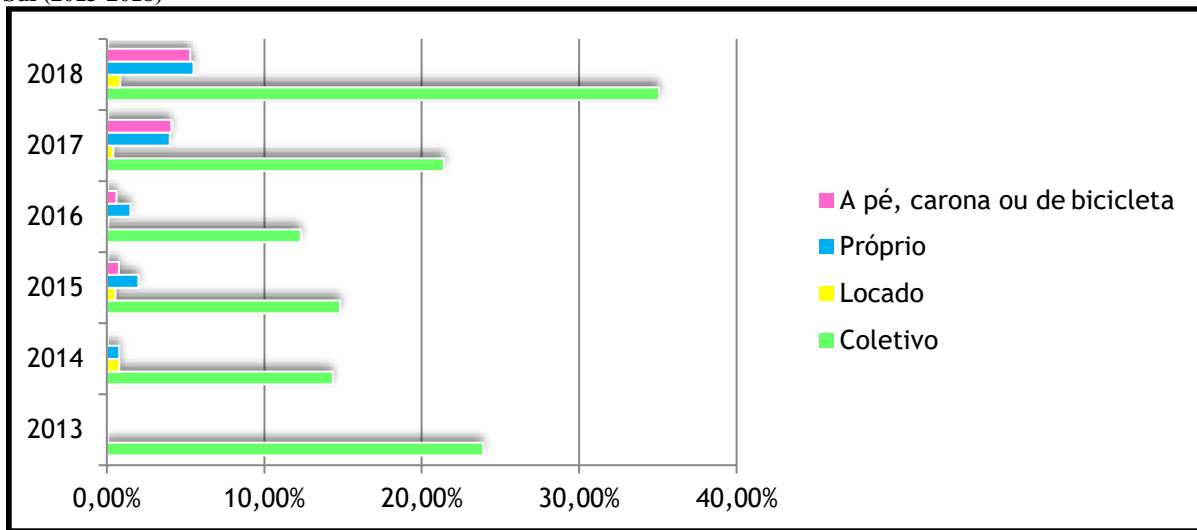
As opções, “sozinho e outra”, que aparecem nos dois últimos anos da pesquisa, aparentemente são tendenciosas a crescer, visto que em 2017 cerca de 1,2% dos estudantes negros cotistas declararam morar sozinho e em 2018 essa porcentagem chegou a 1,5%. A opção outra (que pode ser associada a um pensionato, pousada, hotel, entre outras) correspondeu a 0,33% em 2017 e em 2018 subiu para 2,5%.

Indica-se que nesse item, para tecer uma análise mais concreta a respeito de fatores que podem interferir nas condições de permanência dos estudantes negros cotistas, seria válido inserir se a moradia é alugada ou própria, visto que essa condição pode comprometer a renda mensal familiar e, conseqüentemente, comprometer a permanência do aluno na educação superior.

- **Meios de Transporte Utilizados pelos Estudantes Cotistas Negros para Chegar a UFMS**

Nessa questão , foi investigado qual o meio de transporte utilizado pelos ingressantes para chegar à UFMS, a questão continha quatro opções que podem ser visualizadas no gráfico 16.

Gráfico 16. Tipos de transportes utilizados pelos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

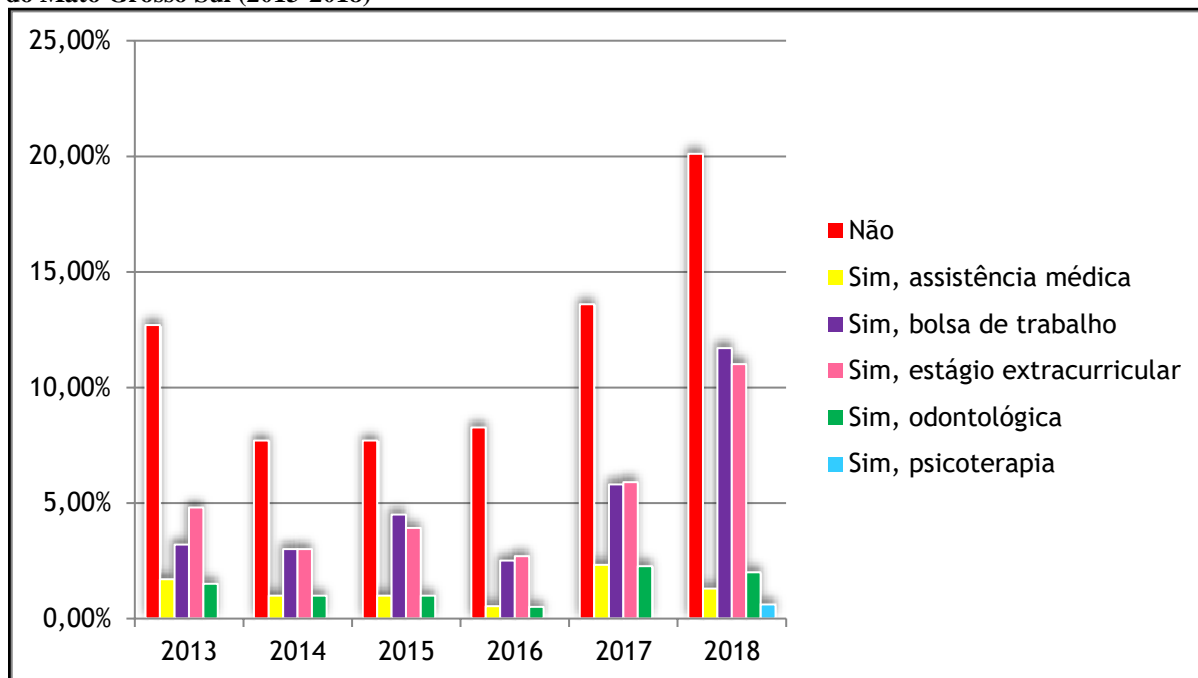
Com relação ao meio de transporte utilizado para chegar à UFMS, o gráfico 16 permite afirmar que a maior parte dos estudantes que ingressam pelas cotas raciais, usam o transporte coletivo como principal meio de transporte, na medida em que o meio de transporte foi o escolhido por eles em todos os anos dessa pesquisa, em 2013 23,9% dos estudantes negros cotistas responderam que utilizavam o transporte público para ir à UFMS, em 2018 cerca de 35,07% utilizavam esse meio de transporte.

A opção locado, quase não aparece no gráfico 16, suas porcentagens não chegam a 0,8%, enquanto as opções a pé, carona e bicicleta, apresentaram porcentagens similares a daqueles que declararam ir de carro próprio para UFMS. Ressalta-se que no decorrer dos anos pesquisados, cerca de 5,5% dos estudantes responderam que vão para UFMS de carro próprio, enquanto 5,3% vão a pé, de carona ou de bicicleta.

- **Necessidade de Assistência Acadêmica dos Estudantes Negros Cotistas.**

Nesse item pontuamos a necessidade ou não de assistência acadêmica dos estudantes negros cotistas da UFMS. As respostas continham 6 opções e não contemplava todas as políticas de assistência acadêmica que a instituição oferece.

Gráfico 17. Necessidade de assistência acadêmica dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso Sul (2013-2018)



Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013-2018).

A partir do gráfico 17, depreende-se que a maior parte dos ingressantes não precisam de nenhum tipo de assistência acadêmica listadas no questionário do perfil socioeconômico, visto que em todos os anos a opção “não” é a que aparece com um número de maior porcentagem, correspondendo em 2018 a 20,10% das respostas obtidas.

A respeito das opções de assistência disponibilizadas no formulário a que mais se salientou nos anos pesquisados foi a opção da “bolsa de trabalho e estágio”, o que sinaliza o interesse dos estudantes negros cotistas ao ingresso no mercado de trabalho, bem como de tentar conciliar o trabalho com o estudo. Em 2013 cerca de 3,20% dos estudantes negros cotistas declararam que precisariam de bolsa trabalho. Em 2015 essa porcentagem subiu para 4,5% de estudantes negros cotistas assinalaram essa opção e em 2018 cerca de 11,7%. Sobre a realização de estágio extracurricular o formulário apresentado pelos alunos não apresenta se é remunerado ou não.

Em 2013 cerca de 4,0% dos estudantes negros cotistas declararam que precisariam de estágio extracurricular, em 2015 cerca de 3,92% e em 2018 11,0% dos estudantes negros cotistas assinalaram essa opção.

As opções assistência médica e odontológica durante os anos pesquisados, não ultrapassaram a margem de 2,5%, e a opção, sim psicoterapia, foi escolhida apenas no último

ano desse estudo correspondendo a 0,60% das respostas obtidas.

A partir da análise do gráfico 17, é possível ressaltar que a UFMS, poderia explorar as modalidades de assistência estudantil que a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAES) oferece, como: auxílio creche, auxílio alimentação, auxílio moradia, auxílio permanência, passe (transporte), auxílio para participação em evento, acesso ao restaurante universitário com preço mais acessível para aqueles estudantes em condição de vulnerabilidade.

Ao apresentar essas modalidades de assistências estudantis no formulário que o aluno preenche no ato da matrícula na UFMS, esse ato á viria a ser um modo de divulgar quais as estratégias que a instituição fomenta para contribuir com a permanência do estudante no curso, ademais salienta-se que a UFMS não oferece nenhum tipo de assistência específica para os estudantes que ingressam pela política de cotas, todas as políticas de assistência, são oferecidas para todos os acadêmicos, mediante a comprovação da necessidade da mesma.

4.1.3 Motivações para a escolha do curso

Neste tópico, foi avaliado as motivações que levaram os estudantes negros cotistas a escolher determinado curso. Para dinamizar a organização e visualização dos dados extraídos do perfil socioeconômico, optou-se por fazer a análise nesse item e disponibilizar nos anexos as tabelas referentes aos resultados obtidos, visto que esse item no formulário do perfil socioeconômico continha 10 questões com escalas de relevância de 0 a 10, devendo ser assinalada de acordo com a intensidade da motiçãõ na escolha do curso.

Dessa forma, as motivações que foram assinaladas com maior relevância em 2013 foram as seguintes: 14,3% optaram pelo recebimento de um diploma de educação superior, 12,69% escolheram a formação voltada para o mercado de trabalho, 11,11% declararam a possibilidade de realização pessoal e melhor compreensão do mundo, e por fim 9,5% por aptidões pessoais.

Em 2014, as principais motivações para a escolha dos cursos pelos estudantes negros cotistas foram: As possibilidades de realização pessoal com 9,5%, a melhor compreensão do mundo com 6,93% e as aptidões pessoais que correspondeu a 5,9% das respostas obtidas.

Em 2015 as motivações que sobressairam-se correspondem respectivamente a: Formação voltada para o mercado de trabalho com 9,2% das respostas, as possibilidades de realização pessoal com 8,9%, aptidões pessoais com 6,68% e a melhor compreensão do mundo com 6,45%.

Em 2016- 9,24% dos estudantes negros cotistas assinalaram a opção, o recebimento de um diploma, 7,54% devido a formação voltada para o mercado, 7,1% pela possibilidade de realização pessoal e 6,0% responderam pela melhor compreensão do mundo e aptidões

pessoais.

Em 2017, obteve-se um número maior de respostas, conseqüentemente mais motivações da escolha do curso foram assinaladas, correspondendo as seguintes: 17,67% a possibilidade de realização pessoal, 16% a formação voltada para o mercado de trabalho, 15,6% melhor compreensão do mundo, 13,36% por aptidões pessoais e 6,72% as possibilidades salariais e o recebimento de um diploma.

Por fim, em 2018 sobressaiu-se: 32% o recebimento de um diploma, 28,47% a possibilidade de realização pessoal, 26,92% a formação voltada para o mercado de trabalho, 22,94% uma melhor compreensão do mundo, 21,81% por aptidões pessoais e 13,9% pela disponibilidade de vagas no mercado de trabalho.

De modo correlacionado, as principais motivações para a escolha do curso, assinaladas por grau de relevância pelos estudantes negros cotistas, estão associadas ao mercado de trabalho, nos aspectos que correspondem à: demanda do mercado, as possibilidades salariais que a profissão oferta ou a quantidade de vaga que a profissão demanda.

Esses resultados evidenciam o desejo dos estudantes negros cotistas de ingressar no mercado de trabalho e de atuar na profissão a qual se formou, bem como, a ânsia pela mudança de vida no aspecto econômico do perfil, quando associado o recebimento do diploma com as possibilidades salariais.

Na pesquisa de Biase (2008), as motivações para a escolha dos cursos de graduação não são diferentes das destacadas nesse estudo, a autora aponta ainda que a escolha das profissões também está inserida na lógica capitalista, a partir do modo como essas profissões são vistas e valorizadas pelo mercado, esses valores são construídos socialmente sobre essas profissões, portanto, podem interferir na escolha do curso, mesmo que o estudante não se identifique realmente com a profissão.

Outras motivações assinaladas, foram as questões de cunho pessoal como: aptidões pessoais e melhor compreensão do mundo, essas motivações representam a importância e o reconhecimento dos estudantes no que tange ter acesso a educação superior, para os ingressantes isso pode contribuir não apenas para a profissão ou um salário melhor, como também, para a sua formação enquanto ser humano, para a melhor compreensão do mundo em um aspecto social, político, econômico e cultural.

O próximo item, abordará-se os pontos e contrapontos encontrados no perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas, a partir dos dados nessa pesquisa pontuados, tecendo análises a partir de referenciais.

4.2 Pontos e contrapontos do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

As discussões aqui abordadas são referentes aos resultados apresentados no item 4.1, com o intuito de compreender e analisar os pontos e contrapontos do perfil socioeconômico dos estudantes negros que ingressam pelas cotas raciais, pretende-se ainda apresentar o quantitativo de respostas e abstenções desse estudo.

Para discutir os pontos e contrapontos do perfil socioeconômico, destacou-se alguns elementos que nos permitem tecer discussões sobre os aspectos educacionais, identitários, trabalho e a renda, que contribuem para a formação desse perfil socioeconômico. Assim sublinhou-se: a questão da identidade negra dos ingressos cotistas, a relação estabelecida entre a escolaridade dos pais, mães ou responsáveis, as contradições presentes no ingresso do negro cotista ao chegar ao mercado de trabalho.

A partir dos resultados expostos no item que apresentou dados relativos a cor dos estudantes negros cotistas, o modo como alguns ingressantes se autodeclararam fez com surgisse uma margem para discutir sobre a identidade dos estudantes negro cotistas, visto que alguns estudantes que assinalaram a sua autodeclaração como outra, ingressaram na UFMS pelas cotas raciais destinada a pretos e pardos. A essa opção na análise foi associado com a dificuldade de se identificar (no sentido da identidade negra) como negro, bem como as possíveis fraudes na política de cotas da UFMS.

Partindo da asserção de que identificar-se como negro é um aspecto que vai além das características fenotípicas, compreende-se que o fenótipo do estudante pode corresponder ao do negro mas, pelo racismo, pela imaturidade e a falta de identificação familiar ou do próprio reconhecimento do que é ser negro, o estudante pode acabar negando a sua identidade.

Uma vez que a identificação ocorre a partir de elementos históricos, culturais e sociais que se materializam e são ensinados, a partir das relações sociais construídas pelos indivíduos, compreende-se a formação da identidade negra, a partir dos estudos de Gomes (2003, p. 171). Para a autora,

A identidade negra é entendida, aqui, como uma construção social, histórica, cultural e plural. Implica a construção do olhar de um grupo étnico-racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico-racial sobre si mesmo, a partir da relação com o outro. (GOMES, 2003, p. 171)

Ao mesmo tempo, afirmamos que não é um processo simples promover a identificação como negro, vivendo num país em que é preciso se branquear para ser aceito socialmente. A ideologia do branco como o padrão de referência do que é bonito e correto é um obstáculo para a valorização da identidade negra, assim “[...] construir a identidade negra positiva em uma

sociedade que, historicamente, ensina ao negro, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo, é um desafio enfrentado pelos negros brasileiros” (GOMES, 2003, p.171).

Ademais, a variação popular da cor no Brasil, também pode ser fruto da dificuldade de identificação como negro, alguns termos denotam o racismo na sociedade, proliferados com naturalidade, em frases como: “Você não é preto, é moreno”, “Mas você nem é tão escuro assim para ser considerado negro”, de modo que tentam embranquecer o indivíduo e anular ou minimizar os fenótipos negros, que são considerados como negativos na sociedade racista que vivemos.

Ao relacionar o acesso à educação superior com a identidade, os estudos de Marques apresentam como resultados que:

As experiências vividas pelos acadêmicos em um novo espaço cultural podem contribuir para que os diferentes grupos sociais, particularmente os negros subalternizados, redescubram o valor positivo de sua cultura e das experiências específicas, a fim de ressignificá-las (MARQUES, 2018, p.15).

Assim, compreende-se que o acesso à educação superior, tem contribuído para o despertar do reconhecimento enquanto negros em muitos acadêmicos, mesmo que o estudante ingresse na educação superior por meio das cotas raciais devido a sua cor, mas inconsciente de sua identidade enquanto negro, ele pode a partir daquilo que é fomentado como conhecimento e por meio da representatividade presente nas cotas, assimilar e passar a se identificar como negro ou reforçar a identidade negra que já assumia.

Assim,

A afirmação da identidade negra está diretamente ligada às redes de relações com o outro, ou seja, as relações mantidas pelo sujeito influenciarão o fortalecimento de sua identidade, seja positiva ou negativamente, considerando-se que a identidade não é inata (MARQUES, 2018, p. 13).

Esses resultados permitem apontar que é preciso dar continuidade às discussões, seminários, palestras e minicursos, que são fomentados na atualidade sobre as questões raciais, pois estes contribuem para a ressignificação e valorização dos fenótipos negros.

A escolaridade dos pais dos estudantes negros cotistas nos levou a constatação de que a escolaridade da mãe ou da pessoa que exerceu tal função é superior a escolaridade do pai ou da pessoa que exerceu tal função, principalmente ao correlacionarmos com as pesquisas de Ristoff (2014) e a da ANDIFES e FONAPRACE (2019), pois, ambas evidenciam, que uma parcela dos estudantes negros cotistas, são os primeiros de suas famílias a ter acesso à educação superior.

Recentemente a V Pesquisa Nacional do Perfil Socioeconômico e Cultural dos

Graduandos, revelou dados que apontam que a maior parte dos estudantes que tiveram acesso à educação superior, durante os quatro anos da pesquisa (2015-2018), são de famílias que os pais ou responsáveis não tiveram acesso à educação superior.

Esses resultados estão correlacionados com as políticas de acesso e expansão da educação superior nas últimas décadas, que tem promovido mudanças na estrutura dos *campi* brasileiros. A respeito da escolaridade dos pais ou responsáveis, quando é destacada por raça ou cor a pesquisa chegou ao seguinte resultado:

No que diz respeito à autodeclaração de cor ou raça, possuem Ensino Superior completo: 32,2% das mães e 26,7% dos pais de estudantes amarelos (as); 40% das mães e 32,3% dos pais de brancos (as); 24,1% das mães e 16,3% dos pais de pardos (as), 13,3% das mães e 7,8% dos pais de pretos (as) quilombolas; 20,0% das mães e 12,7% dos pais de pretos (as) não-quilombolas, 11,3% das mães e 7,3% dos pais de indígenas aldeados (as), 21,6% das mães e 13,0% dos pais de indígenas não-aldeados (as) (FONAPRACE; ANDIFES, 2019, p.95).

Quando a pesquisa organizada pela FONAPRACE e ANDIFES (2019), traz os dados de acesso à educação superior dos pais ou responsáveis dos graduandos e comparado a escolaridade dos pais ou responsáveis brancos com os negros, fica evidente que a taxa de escolarização dos pais ou responsáveis dos estudantes brancos é superior com relação à dos pais ou responsáveis dos estudantes negros.

Deste modo, correlacionamos esses resultados com a pesquisa de Ristoff (2014), que evidenciou uma mudança paulatina na estrutura dos *campis* universitários, para o autor é evidente que:

[...] as políticas de inclusão dos últimos anos estão trazendo ao campus legiões de estudantes que representam a primeira geração da família a ter oportunidade de ser aluno de graduação. Os impactos destas medidas com certeza se farão sentir para muito além da valorização das oportunidades educacionais, devendo refletir diretamente e quase que imediatamente na qualidade de vida das pessoas e ao longo dos anos no desenvolvimento do País (RISTOFF, 2014, p. 742-742).

Esse estudo também trouxe apontamentos para além desse fator. Os dados expostos apresentaram que uma parte desses estudantes foram criados apenas pela figura materna e ao relacionar esse resultado com os dados da pesquisa Cavenaghi e Alves (2018) constata-se que 28,9 milhões das famílias brasileiras, são chefiadas pela mãe ou pessoa que exerceu tal função.

E quando esses resultados são discutidos a partir da categoria renda e raça/cor, os dados do IBGE (2018) sinalizam que, 57% das mães que criam seus filhos sozinhas estão em condição de pobreza, que a maior parcela das famílias que são chefiadas por mulheres é de negros, o que faz com que a estatística de pobreza aumente para 64,4%.

A respeito do acesso à educação superior como um dos fatores determinantes para a

mudança da condição de vida dos estudantes negros cotistas – embora reconheça-se nesse estudo e outras pesquisas indicam que o acesso à educação superior contribuí para uma melhoria na condição socioeconômica – o mercado de trabalho apresenta elementos de contradição, nessa categoria do perfil.

Visto que é evidente que o acesso ao mercado de trabalho depende de outros fatores, que não apenas um diploma, como: a quantidade de vagas, a experiência profissional, o capital social entre outros aspectos.

Para os negros esses obstáculos são redobrados, principalmente devido o racismo institucional, de modo que pode-se afirmar, a partir dos dados do IBGE (2019) que os salários dos negros são menores do que o salário dos brancos, mesmo ocupando as mesmas funções, ou que, são poucos os negros que ocupam cargos de gerência, ou cargos de maior remuneração, porque o racismo institucional presente no mercado de trabalho é um fator determinante que assola o negros com o desemprego, a baixa remuneração ou a ocupação inferiores a sua qualificação.

E quando estabelece-se uma relação do cargo ocupado com o nível de formação, é comum encontrar graduados ocupando cargos com exigência de escolaridade abaixo da qual está qualificado, uma vez que, a necessidade em ter uma renda para sobreviver, faz com que os indivíduos ocupem cargos com o nível de instrução abaixo do qual está qualificado.

A PNAD Contínua de 2018 apontou respectivamente que 44% dos trabalhadores ocupam cargos com nível de instrução inferior ao que possuem e que essa porcentagem tem apresentado crescimento ao longo dos anos. Em virtude dos fatos mencionados, pontua-se que a presença de ações afirmativas no mercado de trabalho, contribuem para promover a integração do negro nessa categoria.

Políticas como a instituída pela Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, que reservam 20% das vagas em concursos públicos para autodeclarados negros, visando promover a inserção do negro no mercado de trabalho, contribuindo para fomentar a melhoria na condição de vida que o acesso à educação superior poderia proporcionar.

Ademais identifica-se no perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas a situação de vulnerabilidade, o que fez com que ao relacionar os resultados do perfil com os cursos (em sua maioria integrais) que os cotistas têm escolhido ingressar, pode-se considerar uma propensão à evasão pelas condições socioeconômicas. Desse modo, as políticas de assistência acadêmica fomentada pela PROAES são fundamentais para contribuir para a permanência desses estudantes.

Assim, a discussão e implementação de políticas focais de assistência estudantil, além

das que a UFMS já oferta, é um dos caminhos que pode vir a contribuir para que os estudantes negros cotistas obtenham acesso, permanência e conclusão do curso.

Das abstenções e respostas, entende-se a necessidade de divulgar e incentivar o preenchimento do formulário do perfil socioeconômico. Esse estudo obteve o seguinte quantitativo de respostas e abstenções.

Tabela 4. Quantitativo de respostas e abstenções do perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Ano	Ingressos por meio das cotas raciais	Número de respostas obtidas	Porcentagem de respostas obtidas	Número de abstenções	Porcentagem de abstenções
2013	63	15	23,9%	48	76,1%
2014	234	37	15,9%	197	84,1%
2015	449	81	18,1%	368	81,9%
2016	782	113	14,46%	669	85,54%
2017	1 206	360	29,86%	846	70,14%
2018	1352	631	46,68	721	53,32%
Total (2013-2018)	4 086	1 237	30,28%	2 849	69,72%

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela PROGRAD e AGETIC-UFMS (2013-2018).

A tabela 4 indica o quantitativo de respostas e abstenções que esse estudo obteve a partir do formulário do perfil aplicado pela UFMS. Em linhas gerais, 4,086 estudantes negros tiveram acesso a UFMS pelas cotas raciais, no período de 2013 a 2018, embora apenas 1,237 responderam todas as 24 perguntas que o questionário do perfil socioeconômico contempla. Essa parcela correspondeu a apenas 30,28% dos estudantes que ingressaram pelas cotas raciais, de forma que essa pesquisa teve cerca de 69,72% de abstenções.

A porcentagem de abstenções sinalizadas na pesquisa é grande, e devido a importância do questionário é um elemento que a UFMS deve buscar estratégias para que esse elemento venha diminuir. Ainda assim, é possível observar que a porcentagem de abstenções tem tendência a diminuir ao longo dos anos e espera-se que nos próximos anos os estudantes se conscientizem sobre a importância de preencher o questionário do perfil socioeconômico, visto que ao preenchê-lo, o aluno fornece informações que a universidade pode utilizar para desenvolver políticas de assistência acadêmica que favoreça o acesso e permanência desses indivíduos na educação superior.

Algumas medidas podem ser tomadas pela UFMS para que a porcentagem de abstenções diminua, como: Promover textos explicativos e disponibilizá-los no SISCAD/UFMS em destaque na página onde o ingresso vai fazer a matrícula, incitando a

importância de responder todas as perguntas do questionário ou colocando-as como item obrigatório para a efetivação da matrícula. Deste modo, novas pesquisas, poderão reunir e analisar informações sobre os aspectos socioeconômicos que envolvem os estudantes negros cotistas e tecer novas contribuições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa identificou e analisou o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da UFMS, uma vez que, é por meio da identificação do perfil do aluno que a instituição de ensino pode promover novas políticas sociais, que promovam melhorias na condição de acesso, permanência e conclusão do curso.

Para compreender os fatores que constituem o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas e evidenciar a importância da política de cotas, recorreu-se nesse estudo às condições históricas, sociais e econômicas que influenciam na formação das categorias do perfil socioeconômicas e geraram a necessidade da promoção de ações afirmativas na educação superior.

Destacou-se inicialmente nessa pesquisa a discussão sobre a interdição do acesso dos negros na educação, tendo a educação como categoria norteadora desse estudo, recorrer a história de interdição da educação do negro desde o processo de colonização do Brasil foi um elemento basilar para compreender a condição do negro na atualidade.

A conjuntura política do Brasil colonial e império não permitiram ou não construíram políticas que integrassem os negros à sociedade, uma vez que eram vistos como mercadorias. Tão pouco nos anos iniciais da república brasileira, não se evidenciam mudanças radicais sendo que o negro, agora livre e um cidadão de direitos, passou a lutar pela inserção e aceitação social numa sociedade racista, que já havia pré-determinado o lugar onde o negro deveria permanecer.

Nesse contexto de luta, logo acentua-se que a política de cotas, embora se materialize como uma conquista recente, representa, mais de um século de lutas e resistências por um acesso mais democrático à educação superior. Depois de anos de interdição à educação, em virtude do que aqui foi discutido e de outras literaturas sobre o tema, pode-se associar que esse fator culminou na desvalorização da mão de obra negra, oriunda da falta de qualificação profissional, mas também do racismo institucional presente no mercado de trabalho.

No campo político e econômico, a partir da conjuntura capitalista neoliberal que o Estado assume em sua estrutura política, compreendeu-se nas concepções de Peroni (2003), Peroni (2013), Castel (2007), Harvey (2008), como o Estado é levado a fomentar políticas públicas e como é construída a ideologia sobre as políticas sociais pelos neoliberais, sendo apontadas apenas como políticas assistencialistas que em seus discursos ocasionam a crise econômica do Estado e um “círculo vicioso” aos assistidos pelas políticas sociais.

As políticas públicas são direitos fundamentais da população e são fomentadas pelo

Estado a partir da mobilização de grupos que reivindicam seus direitos e, principalmente, por meios dos movimentos sociais.

No contexto de movimentação para a implementação de ações afirmativas, abordou-se a importância da participação do Brasil na Conferência de Durban (2001) e como o posicionamento do país nesse momento contribuiu para a abertura das discussões sobre ação afirmativa no mesmo.

Ainda apresentou-se nesse estudo às políticas de reestruturação e expansão da educação superior, que foram responsáveis por incorporar novos *campi* à educação superior pública, contribuindo para o aumento de cursos e vagas. Políticas essas que contribuíram para a ampliação das vagas não apenas nas redes públicas, como também no setor privado.

Dentre as políticas públicas educacionais destacou-se os programas: o PROUNI, o FIES, o PDE, o REUNI, o PNAES, o SISU, o PNE, uma vez que suas metas também contribuíram para esse cenário de mudanças, todavia, ressaltou-se principalmente a Lei nº 12.711/2012, como principal política a fomentar o acesso à educação superior de grupos fragilizados socioeconomicamente no Brasil.

As pesquisas públicas que foram utilizadas no decorrer desse estudo como a PNAD, o Censo de Educação Superior, Síntese dos Indicadores Sociais, Retratos das Desigualdades e Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, sociais no Brasil, contribuíram para comprovar que o perfil socioeconômico do negro se encontra em condição de inferioridade relacionado ao do branco, quando comparados em diferentes categorias do perfil, seja educação, renda, trabalho, sempre encontramos o perfil socioeconômico do negro em condição de vulnerabilidade, e o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da UFMS são coexistentes aos das grandes pesquisas nacionais.

Entretanto, ainda alcançou-se mudanças paulatinas, que tendem a minimizar as discrepâncias entre negros e brancos e atentou-se nesse período de estudo, a evolução do acesso à educação superior dos negros nas universidades federais do país, de modo que pode-se constatar um movimento de inclusão de negros na educação superior pública que ganha destaque desde 2015, já com os resultados oriundos da política de cotas.

No Mato Grosso do Sul, apresentou-se as políticas de ação afirmativa instituídas pela pioneira UEMS, seguida da UFGD e, por fim, da UFMS, a partir da promulgação das cotas como Lei Federal, ainda foi correlacionado por meio dos dados do censo de educação superior de 2013 a 2018, que o acesso de pessoas negras na educação superior no estado de Mato Grosso do Sul, tem acompanhado o aumento do acesso, a nível nacional.

Na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, também atentou-se ao aumento do

acesso por meio das cotas, principalmente a partir de 2016. Por meio dos dados disponibilizados pela instituição, foi possível identificar em quais os cursos os estudantes negros cotistas mais têm ingressado, bem como, em quais unidades do *campus* de Campo Grande há um número maior de ingressos, com destaque principalmente para os cursos de: Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração, Química, Medicina Veterinária, Medicina, Odontologia.

Em vista dos resultados obtidos, conseguiu-se reconhecer que o acesso por meio das cotas raciais, tem contribuído para que os estudantes negros tenham acesso a cursos, antes tidos como cursos de supremacia branca, fator que evidencia a eficácia e a necessidade da continuidade da política de cotas.

A partir da análise que buscou identificar o perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas, em linhas gerais e aqui levando em consideração os resultados mais relevantes de cada pergunta do formulário do perfil socioeconômico, chegou-se aos seguintes resultados: a maior parcela dos estudantes negros cotistas que se autodeclararam como pardos, estão na faixa etária de 19 a 28 anos e em sua maioria são homens. Todavia, a diferença no acesso dos homens e das mulheres não ultrapassa os 20%.

Ainda detectou-se que as cotas oportunizam o acesso para aqueles que não conseguiram adquirir o diploma na idade de 18 a 24 anos, de modo que, estudantes negros com 39 a 68 anos, obtiveram acesso à educação superior, por meio das cotas.

Percebeu-se também que a maior parte dos estudantes negros cotistas são solteiros e sem filhos, que a maior parcela trabalham, no entanto, os principais cursos escolhidos pelos estudantes negros cotistas são de grades curriculares integrais.

A renda mensal familiar mais comum é a de dois salários mínimos e ao associarmos a renda familiar mensal com a quantidade de pessoas que vivem na residência concluí-se, que uma grande parcela vive com um salário mínimo e que a renda familiar acompanha a quantidade de pessoas que dividem a moradia.

No que se referem à escolaridade dos pais, mães ou responsáveis, os dados expostos, evidenciam que uma grande cota dos pais e mães não tiveram acesso à educação superior, a maior parcela possui apenas a educação básica, ainda assim, grande parte dos pais, mães ou responsáveis, não conseguiram completar a educação básica.

De modo que é viável concluir que alguns dos estudantes negros cotistas que tiveram acesso à UFMS por meio das cotas raciais, são os primeiros de suas famílias a ingressar na faculdade, sendo assim, podem contribuir para um cenário de mudança na condição familiar. Esse item ainda instigou a concluir que uma parcela dos estudantes negros cotistas foi criada

apenas pela figura materna.

A respeito da moradia, os dados do perfil permitiram identificar que uma grande parcela mora com os pais, que o principal meio de transporte utilizado para chegar até a UFMS pelos estudantes negros cotistas é o coletivo. No quesito assistência acadêmica, apontaram para a necessidade de uma bolsa trabalho, o que levou a conclusão que alguns dos estudantes negros cotistas possuem a necessidade de ter uma renda e da conciliação do trabalho com o estudo.

Averiguou-se ainda que outras modalidades de assistência promovidas pela PROAES/UFMS, não aparecem nas opções de assistência acadêmica e pontua-se a necessidade de visibilizar as políticas fomentadas pela assistência estudantil, pois o formulário do perfil socioeconômico é um dos primeiros contatos dos estudantes com a UFMS, uma vez que é preenchido no ato da matrícula.

Muitos estudantes ingressam na instituição com dúvidas ou não conhecem essas assistências e auxílios. Desse modo, destaca-se aqui a importância dessas políticas promovidas pela PROAES/UFMS aparecerem no formulário do perfil socioeconômico, para que os alunos da graduação possam ingressar informados a respeito das políticas que a UFMS oferta, a fim de saber onde buscar caso necessitem. Além do mais, compreende-se que esses auxílios e assistências estudantis podem ser determinantes para a conclusão do curso.

Os resultados da identificação do perfil ainda possibilitaram ressaltar a ânsia dos estudantes negros cotistas para o ingresso no mercado de trabalho, atuando na profissão em que se diplomou, sendo visto como um condicionante para a melhora na condição de vida. Todavia, discutiu-se em nas análises a contradição que ocorre no acesso ao diploma, uma vez e este não garante a entrada no mercado de trabalho e que, quando ingresso no mercado nem sempre a ocupação pode ocorrer na área de formação, e que o racismo institucional tende a se configurar como mais uma barreira a ser ultrapassada pelos estudantes negros cotistas.

O preenchimento do formulário do perfil socioeconômico aplicado aos estudantes por meio do SISCAD/UFMS, suscitou vários questionamentos com relação ao preenchimento feito pelos ingressantes, como a questão da identidade dos estudantes enquanto negros, bem como as possíveis fraudes que as respostas assinaladas contrastam.

Percebe-se assim, que mesmo que a instituição não consiga fazer a verificação do questionário do perfil, é preciso que desenvolvam um breve manual de instrução para o preenchimento correto do questionário, de forma que a própria UFMS, consiga posteriormente, desenvolver uma melhor avaliação do perfil socioeconômico dos seus ingressos cotistas e por quais linhas das cotas o ingresso ocorreu.

As análises também trouxeram como questionamento o grande número de abstenções nas respostas dos estudantes negros cotistas, visto que, identificar o perfil socioeconômico dos estudantes, contribui para que a instituição possa desenvolver políticas estudantis que auxiliem os acadêmicos de acordo com suas necessidades.

Logo, é preciso conscientizar os ingressantes sobre a importância do preenchimento de todos os campos do formulário do perfil socioeconômico, ou, transformar os campos de preenchimento do formulário como campos obrigatórios, bem como tecer uma nova organização do questionário do perfil, uma vez que algumas questões ainda apresentam lacunas, a partir das opções de respostas que o formulário oferta, o que traria uma eficácia maior para identificar o perfil socioeconômico do aluno que ingressa na UFMS.

As discussões que permeiam o perfil socioeconômico não se esgotam e dão margem para promover novas discussões: aprofundar o estudo sobre a relação da escolaridade dos pais, mães ou responsáveis com o acesso dos cotistas negros a educação superior, discutir as taxas de evasão dos negros cotistas na UFMS, pesquisar sobre a contribuição das cotas para a formação da identidade negra para os estudantes negros da UFMS, analisar as políticas e assistência estudantil que os estudantes negros cotistas têm solicitado acesso na UFMS, entre outros temas.

O perfil socioeconômico dos estudantes negros da UFMS pode ser considerado como um perfil de risco, a partir da associação com as condições econômicas com os cursos selecionados pelos estudantes, portanto, é preciso discutir e fomentar políticas focais nas políticas de assistência estudantil da UFMS, no intuito de evitar ou minimizar a evasão dos estudantes negros cotistas, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão do curso.

Concluí-se que a Política de Cotas para Estudantes negros representa um avanço no sentido do acesso à educação superior. Na UFMS é visível a alteração do perfil socioeconômico e da ampliação do número de estudantes negros cotistas nos cursos de graduação dessa instituição nos anos de 2013 até 2018. Assim, ressalta-se a importância social e política de ações como a implantada pela Lei nº 12.711/2012, que democratiza o acesso de estudantes negro à educação superior pública, gratuita e de qualidade, bem como a contribuição desta para alteração e reversão de um quadro histórico de exclusão nesse nível de educação.

As alterações identificadas no perfil socioeconômico dos estudantes negros cotistas da UFMS permitem afirmar que em 2018 esse grupo representa uma parcela importante dos estudantes dessa universidade.

REFERÊNCIAS

ANDIFES, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior; FONAPRACE, Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. V **Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos da IFES**. Brasília: FONAPRACE/ANDIFES, 2018. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/iv-pesquisa-perfil/>>. Acesso em: 15 de nov. 2019.

ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel. **O discurso de inclusão nas políticas de educação superior (2003-2008)** Campo Grande – MS, 2009.

ALVES, Gilberto Luiz. **Mato Grosso do Sul: o universal e o singular**. Campo Grande: UNIDERP, 2003.

APÓS 8 anos, cotistas representam 10,5% dos alunos nas universidades. **Correio Braziliense**, Brasília, 22 de out. 2012. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/euestudante/ensino_ensinosuperior/2012/10/22/ensino_ensinosuperior_interna,329356/apos-8-anos-cotistas-representam-10-5-dos-alunos-nas-universidades.shtml>. Acesso em: 20 de jun. 2019.

ARRETCHE, Marta. **Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos**. São Paulo: Editora Unesp; CEM, 2015. 489 p.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 3°. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

BIASE, Erica Giaretta. **Motivos de escolha do curso de graduação: uma análise da produção científica nacional**- Campinas-SP, 2008.

BITTAR, M; ALMEIDA, C. E. M. **Mitos e controvérsias sobre a política de cotas para negros na educação superior**. Educar, Curitiba, Editora UFPR, n. 28, p. 141-159. 2006.

BITTAR, Mariluce; CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves; ALMEIDA, Carina Elisabeth Maciel. **Política de Cotas para Negros na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul** –um estudo sobre os fatores da permanência. Série-Estudos - Periódico do Mestrado em Educação da UCDB. Campo Grande-MS. n. 24, p. 143-156, jul./dez. 2007.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**, de 25 de março de 1824. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em 17 de fev. 2019.

_____. **Decreto nº 7.031-a, de 6 de setembro de 1878**. Disponível em:<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7031-a-6-setembro-1878-548011-publicacaooriginal-62957-pe.html>>. Acesso em: 01 de fev. 2019.

_____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Estatuto da Igualdade Racial**, Brasília, DF, jul. 2010. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/Lei%2012.288%20-%20Estatuto%20da%20Igualdade%20Racial.pdf>>. Acesso em: 19 de set. 2018.

_____. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF.26 jun 2014. Disponível em:<<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 11 de fev. 2019.

_____. Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968. **Preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5465.htm>. Acesso em: 01 de mar. 2019.

_____. **Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em: 28 de mar. 2010.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**– Brasília: 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em: 12 de fev. 2019.

_____. Ministério da Justiça. **Relatório do Comitê Nacional para preparação da participação brasileira na III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.** Durban, 31 de agosto a 7 de setembro de 2001.

_____. Ministério da Educação. **Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação. Lei nº 6.094,** de 24 de abril de 2007. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>. Acesso em: 11 de abr. 2019.

_____. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas.** Brasília: MEC, 2007.

_____. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia de assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 19 de fev. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>Acesso em: 16 jun. 2018.

_____. **Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm>Acesso em: 6 jun. 2018.

_____. **Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm> Acesso em: 10 nov. 2018.

_____. **Lei N° 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm> Acesso em: 8 jul. 2018.

_____. Lei N° 10.260, de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10260.htm> Acesso em: 10 ago. 2018.

_____. **Lei N° 10.168, 29 de dezembro de 2000.** Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10168.htm> Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. **Lei N° 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei n° 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111096.htm> Acesso em: 17 mar. 2019.

_____. Decreto n° 6.094, de 24 de abril de 2007. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm> Acesso em: 30 mar. 2019.

_____. Decreto n° 6096, de 24 de abril de 2007. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm> Acesso em: 25 nov. 2018.

_____. Decreto n° 7.234, de 19 julho de 2010. **Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm> Acesso em: 25 nov. 2018.

_____. **Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm> Acesso em: 02 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação. Portaria Normativa n.18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 199, seção 1, p. 16, 15 out. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2019.

_____. **Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014.** Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília,

DF, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm>. Acesso em: 11 maio. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Sobre o Sistema: Cálculo do número mínimo das vagas reservadas**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

BRITO, Débora. Cotas foram revolução silenciosa no Brasil. **Agência Brasil**, Brasília, 27 de maio. 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista>>. Acesso em: 18 de mar. 2019.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Tradução Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

CARVALHO, José Jorge de. Ministério da Educação. **A Política de Cotas no Ensino Superior**. Ensaio descritivo e analítico do mapa das ações afirmativas no Brasil. Brasília: Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa CNPq. Universidade de Brasília, 2016.

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. **Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios**. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018. 120 p. 21 cm (Estudos sobre Seguro, nº 32).

CONHEÇA história de três estudantes negros que entraram na universidade federal pela Lei de Cotas. **Brasil.gov**, Brasília, 20 de Nov. 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/11/conheca-a-historia-de-tres-estudantes-negros-que-entraram-na-universidade-federal-pela-lei-de-cotas>>. Acesso em: 20 de jun. 2019.

CORDEIRO, Ana Luisa Alves. **Políticas de Ação Afirmativa: Implicações na trajetória acadêmica e profissional de afro-brasileiros/as cotistas egressos/as da UEMS (2007-2014)**. Campo Grande/MS, 2017. 262p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Católica Dom Bosco.

CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves. **Negros e Indígenas Cotistas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul: desempenho acadêmico do ingresso à conclusão de curso**. Tese (Doutorado em Educação-currículo). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP. 2008.

CRUZ, S. M.; CARRILHO, D. M. **Estudantes das classes populares na universidade pública: da alegria do acesso à angústia da permanência**. In: BARBOSA, Jorge Luiz; SILVA, Jailson de Souza e; SOUSA, Ana Inês (ORGS). Condições de permanência de estudantes de origem popular no espaço acadêmico. Rio de Janeiro: UFR, 2010, p. 67-68.

CRUZ FILHO, A.O.et al. **Estudantes das classes populares na universidade pública: da alegria do acesso à angústia da permanência**. In. BARBOSA, Jorge Luiz; SILVA, Jailson de Souza e; Sousa, Ana Inês (Orgs.). Condições de permanência de estudantes de origem popular no espaço acadêmico. Rio de Janeiro: UFR, 2005, p.67-78.

CRUZ, Mariléia dos Santos. **Uma abordagem sobre a história da educação dos negros**. In: ROMÃO, J. (Org). História da Educação do Negro e outras histórias. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2005. 278p.

DEITOS, Juliano Marcelino; SOBZINSKI, Janaina Silvana. **O materialismo histórico e dialético**: contribuições para a análise de políticas educacionais. Impulso, Piracicaba. 25(63), 101-118, maio-ago. 2015.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro**: alguns apontamentos históricos. Periódico 23º Tempo; p. 101-122. Abr. 2007.

DUARTE, Natalia de Souza. **Política Social**: Um Estudo Sobre Educação e Pobreza. Brasília, 2012. 256 f.

DUDH. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>> Acesso em: 06 de maio 2018.

DRAIBE, Sônia M. (1993). **As políticas sociais e o neoliberalismo**: Reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. Revista USP, (17), 86-101. Disponível em:<<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i17p86-101>>. Acesso em: 02 de abr. 2019.

EVANGELISTA, Joelma Inês e MACIEL, Carina Elisabeth. (2019). Política de Cotas na Educação Superior: Lutas e Desafios no Combate à Pobreza e Desigualdade de Estudantes Negros. **Revista Inter Ação**, 44(1), 111-127. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.5216/ia.v44i1.55654>>. Acesso em: 02 de jun. 2019.

FAJARDO, Vanessa; MORENO, Ana Carolina. **Cota racial é 'fundamental', dizem estudantes negros da medicina da USP**. G1, São Paulo, 04 de set. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/cota-racial-e-fundamental-dizem-estudantes-negros-da-medicina-da-usp.ghtml>>. Acesso em: 20 de jun. 2019.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

FERNANDES, Solange Jarzem. **A Gestão dos Fundos Contábeis Para o Financiamento do Ensino no Município de Campo Grande/MS**. - Campo Grande, Tese de Doutorado. 2013, 285 p., 30 cm.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Democracia e acesso à universidade no Brasil: um balanço da história recente (1995-2017). **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 71, p. 299-307, set./out. 2018.

GAMBOA, Sílvio. **A dialética na pesquisa em educação**: elementos de contexto. In: FAZENDA, Ivani (Org.). Metodologia da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez Editora, 1989.p.91-115.

GARCIA, Maria Fernanda. IBGE, 2018. **Brasil**: 57% das mães que criam seus filhos sozinhas vivem na pobreza. Disponível em:< <https://observatorio3setor.org.br/noticias/brasil-57-das-maes-que-criam-filhos-sozinhas-vivem-na-pobreza/>> Acesso em 12. Out. 2019.

GARCIA, Renísia Cristina. **Identidade fragmentada**: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira: 1993-1995. Brasília: INEP, 2007.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. **Políticas Públicas de Inclusão: uma análise no campo da educação especial brasileira.** Tese Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, PPGESC – UFSC, Florianópolis, SC, 2004.

GIMENEZ, Felipe Vieira. **Expansão e Inclusão na Educação Superior: A bolsa permanência na UFMS.** 317 f; 30 cm. Campo Grande, UFMS, 2017.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça.** Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul-set. 2012.

_____. **O movimento negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes.** Dôssie: Política e Sociedade. Volume 10 – Nº 18 – p. 133 – 154. Abril de 2011.

_____. **Educação, Raça e Gênero: relações imersas na alteridade.** “Gênero e Raça”, XX Reunião Brasileira de Antropologia e I Conferência: Relações Étnicas e Raciais na América Latina e Caribe, em abril de 1996.

_____. **Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 167-182, jan./jun. 2003.

GOMES, Irene; MARLI, Mônica. As cores da desigualdade. Revista: **Retratos das Desigualdades do IBGE.** Nº 11 mai. 2018. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/17eac9b7a875c68c1b2d1a98c80414c9.pdf. Acesso em: 10 de jun. 2018.

GOMIDE, Denise Camargo. **O materialismo histórico-dialético como enfoque metodológico para a pesquisa sobre políticas educacionais.** Anais do evento HISTED-BR (2012). Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada11/artigos/2/artigo_simposio_2_45_dcgomide@gmail.com.pdf>. Acesso em: 12 de dez. 2018.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Movimento negro e educação.** Revista Brasileira de Educação. Set/Out/Nov/Dez 2000 Nº 15.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro.** São Paulo: Marco Zero, 1982.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Plano Estadual de Educação 2014-2024. **Lei Nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014.** Disponível em: <<http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/67/2015/05/pee-ms-2014.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

_____. **Lei Nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993.** Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/1d862dc974bec2de04256e450002eae3?OpenDocument>>
<<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/1d862dc974bec2de04256e450002eae3?OpenDocument>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e Anti Racismo no Brasil**. Novos Estudos N.º 43. Nov. de 1995.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo, Edições Loyola, 2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2017**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/05dc6273be644304b520efd585434917.pdf>. Acesso em: 15 de dez. 2018.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2018**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 22 de mar. 2019.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2019**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad99/metodologia99.shtm>>. Acesso em: 20 set. 2019.

_____. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica número 41-ISBN 978-85-240-4513-4. IBGE, 2019.

_____. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018 / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais**. - Rio de Janeiro: IBGE, 2018. 151 p. - (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296; n. 39).

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Segundo Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE**. 2012-2024. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/relat%c3%93rio+do+segundo+ciclo+de+monitoramento+das+metas+do+pne+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17>>. Acesso em: 19 fev. 2019

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2013-2019**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-superior>>. Acesso em 20 out. 2019.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Participação nos Estudos**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/estudos-do-ipea/index.php?option=com_content&view=article&id=272:conselho-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial&catid=136:conselho-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial&Itemid=255>. Acesso em: 9 de mar. 2019.

_____. **Evolução do Acesso de Jovens à Educação Superior no Brasil**. Organizado por: Corbucci, Paulo Roberto. Brasília, 2014.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: IPEA, 2002.

MACEDO, Karoline dos reis. **A Institucionalização da política de cotas na educação superior na UFMS - 2013 a 2016.** Campo Grande-MS, Dissertação (Mestrado em Educação) 192 f. 30 cm.

MACIEL, Carina Elisabeth. Políticas de educação superior no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2008): diferentes sentidos do discurso de inclusão. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 36, n. 1, p. 45-61, jan./jun. 2011.

_____. Discurso de inclusão e política educacional: uma palavra, diferentes sentidos. **InterMeio**: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v.15, n.30, p.32-54, jul./dez. 2009.

MACIEL, Carina Elisabeth; LIMA, Elizeth Gonzaga dos Santos; GIMENEZ, Felipe Vieira. Políticas e permanência para estudantes na educação superior. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, p. 645-929, 2016.

MACIEL, Carina Elisabeth; TEIXEIRA, Samanta Felisberto; SANTOS, Lourival dos. Política de cotas e bancas de heteroidentificação na UFMS: uma história em construção. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 11, n. 29, p. 78-93, ago. 2019. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/752>>. Acesso em: 18 set. 2019.

MANCEBO, Deise; JUNIOR, João dos Reis Silva; OLIVEIRA, João Ferreira de. Políticas, Gestão e Direito a Educação Superior: Novos Modos de Regulação e Tendências em Construção. **Acta Scientiarum. Education**, v. 40(1), 2018.

MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araujo do; MARTINS, Tania Barbosa. Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 31-50, jan./mar 2015.

MARQUES, Eugênia Portela de Siqueira. O acesso à educação superior e o fortalecimento da identidade negra. **Revista Brasileira de Educação**. Dourados-MS, 2018. Disponível em:< <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782018230098>> Acesso em: 11. nov. 2019.

MARQUES, Eugênia Portela de Siqueira. **O programa universidade para todos e a inserção de negros na educação superior**: a experiência de duas instituições de Educação Superior de Mato Grosso do Sul- 2005-2008. São Paulo. Tese (Doutorado) UFSCAR, 2010. 249 f.

MOEHLECKE, Sabrina Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, novembro/ 2002.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MUNANGA. Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: Um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43.

_____. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** In: Seminário Nacional Relações Raciais e Educação- PENESB. Rio de Janeiro, 2003. *Anais...* Rio de Janeiro, 2003. Disponível em:

<<http://www.acaoeducativa.org.br/downloads/09abordagem.pdf>>. Acesso em: 4 de Jun. 2019.

_____. Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. **REVISTA USP**, São Paulo, n.68, p. 46-57, dezembro/fevereiro 2005-2006.

MUNANGA, Kabengele. GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje.** Ed. Global. 2ª edição, São Paulo. 2016.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NEDER, Maria Lucia Cavalli. FONAPRACE/ANDIFES. **IV Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos da IFES.** Brasília: FONAPRACE/ANDIFES, 2016. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/iv-pesquisa-perfil/>>. Acesso em: 20 de abr. 2019.

OLIVEIRA, Fabiana Corra Garcia Pereira de. **O ingresso de negros/as nos cursos de graduação nas universidades federais do Brasil: análise da implanatação das comissões de heteroidentificação.** Dissertação de mestrado-Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Desigualdades raciais no Brasil comprometem oportunidades de trabalho e desenvolvimento humano.** Disponível em:<<https://nacoesunidas.org/desigualdades-raciais-no-brasil-comprometem-oportunidades-de-trabalho-e-desenvolvimento-humano/>>. Acesso em: 19 de mar. 2019.

PEE/MS. **Plano Estadual de Educação 2014-2024.** Lei nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, Disponível em: <<http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/67/2015/05/pee-ms-2014.pdf>>. Acesso em: 17 de fev. 2019.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90.** São Paulo: Xamã, 2003.

_____. **Redefinições no papel do Estado: parcerias público-privadas e a democratização da educação.** Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, 21(47), 2013.

PNAD. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua. Educação 2018.** IBGE, 2018. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=microdados>>Acesso em: 19 de abr. 2019.

PROGRAMA DE GOVERNO 2002. **Coligação Lula presidente.** Programa de governo 2002.

RISTOFF, Dilvo. **O novo perfil do câmpus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação.** Avaliação, *Câmpus* nas; Sorocaba, SP, v. 19, n. 3, p. 723-747, nov. 2014.

RIBEIRO, Carlos Antônio Costa; SCHLEGEL, Rogério. **Estratificação Horizontal da educação superior no Brasil.** In:ARRETCHE, Marta (ORG). *Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos.* São Paulo: Editora Unesp; CEM, 2015. 489 p.

ROSA, Aline Anjos da. **A implementação das cotas raciais e sociais na UFGD e sua contribuição para a política de ações afirmativas (2012-2014)**. Dourados: UFGD, 2016. 150 f.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. **A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**, 2011, 3º edição, Ed. Cortez.

SANTOS FILHO, José Camilo; GAMBOA, Sívio Sánchez. (Org.). **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um Balanço**. Tomo-UFS. Nº24 Jan./Jun. 2014.

SAVIANI, Demerval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise do Projeto do MEC. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007.

SEPPIR. Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **O que são ações afirmativas**. SEPPIR, Brasília, s/d. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/assuntos/o-que-sao-acoes-afirmativas>>. Acesso em: 19 de set. 2018.

SILVA, Geraldo da; ARAÚJO, Márcia. **Da interdição escolar às ações educacionais de sucesso: escolas dos movimentos negros e escolas profissionais, técnicas e tecnológicas**. In: ROMÃO, J. (Org). *História da Educação do Negro e outras histórias*. Brasília/DF: Ministério da Educação, 2005. 278p.

SILVA, Leonardo Barbosa e Silva. FONAPRACE/ANDIFES. **IV Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos da IFES**. Brasília: FONAPRACE/ANDIFES, 2016. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/iv-pesquisa-perfil/>>. Acesso em: 20 de abr. 2019.

SISS, Ahyas. **Afro-brasileiros, políticas de ação afirmativa e educação: algumas considerações**. GT 21- ANPED-Relações Étnico-Raciais e Educação, 2003. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/neab/siss%20ahyas.%20afrobrasileiros%20politicas%20de%20acao%20afirmativa%20e%20educaca%20algumas%20consideracoes.pdf>>. Acesso em: 19 de set. 2018.

SISS, Ahyas. **Afro-brasileiros, Cotas e Ação Afirmativa: razões históricas**. Rio de Janeiro: Quartet, 2003.

PERFIL. **Perfil socioeconômico dos estudantes de graduação da fundação universidade federal de Mato Grosso do Sul – anos 2013-2015**. UFMS. Campo Grande/MS, 2017.

SGUISSARDI, Valdemar. **Estudo diagnóstico da política de expansão da (e acesso a) educação superior no Brasil 2002-2012**. Piracicaba, 20 de set. 2014.

SOUSA, Lusiane. Pesquisa mostra bom desempenho de cotistas, mas discriminação continua. **Conexão UFRJ**, Rio de Janeiro, 7 de abril, de 2017. Disponível em: <<https://xn--conexo-7ta.ufrj.br/artigos/pesquisa-mostra-bom-desempenho-de-cotistas-mas-discriminacao-continua>>. Acesso em: 20 de jun. 2019.

TELES, Giovana. STF aprova sistema de cotas raciais nas universidades públicas do país. **G1**, Brasília, 27 de abril de 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2012/04/stf-aprova-sistema-de-cotas-raciais-nas-universidade-publicas-do-pais.html>>. Acesso em: 20 de jun. 2019.

UEMS. Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. **História e Missão**. Disponível em: <<http://www.uems.br/historia>> Acesso em: 22. nov. 2019.

UFGD. UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. **Histórico e Estatuto da UFGD**. Portal da UFGD, Dourados. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/portal/ufgd/arquivos/aufgd/estatuto.pdf>> e. Acesso em: 30 ago. 2019.

UFGD. Universidade Federal da Grande Dourados. **Portal UFGD, histórico**. Disponível em: <<https://ufgd.edu.br/>> Acesso em: 22. nov. 2019.

UFMS. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. **A criação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**. Disponível em: <https://www.ufms.br/universidade/historico/>. Acesso em: 06 de jun. 2019.

_____. **Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**. Disponível em <<https://www.ufms.br/universidade/campus-ufms/>>. Acesso em: 06 de jun. 2019.

_____. **Desmembramento do centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)**. Disponível em: <<https://fach.ufms.br/historico/>>. Acesso em: 13 de jun. 2019.

_____. **Edital UFMS/PROGRAD Nº 74, de 22 de fevereiro de 2019**. Disponível em: <https://ingresso.ufms.br/files/2019/02/edital_prograd_2019_074.pdf>. Acesso em: 10 de mar. 2019.

_____. **Relatório Integrado de Gestão**. Disponível em: <<https://www.ufms.br/relatorio-integrado-de-gestao-2018-2/>>. Acesso em: 14 de abr. 2019.

UFMS. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Cidade Universitária Campo Grande**. Disponível em: <<https://www.ufms.br/universidade/campus-ufms/campus/campus-de-campo-grande/>>. Acesso em: 23 de nov. 2018.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019**. Disponível em: <<http://novopdi.ufms.br/manager/titan.php?target=openFile&fileId=564>>. Acesso em 14 de mar. 2019.

_____. Conselho Universitário. **Resolução n. 58, de 19 de novembro de 2012**. Fixa o percentual de 12,5% (doze e meio por cento) para aplicação da reserva de vagas de que trata a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos processos seletivos de ingresso no primeiro semestre de 2013. Campo Grande, MS, 2012.

_____. Conselho Universitário. **Resolução n. 17, de 16 de abril de 2013**. Altera para 25% (vinte e cinco por cento) o percentual para aplicação da reserva de vagas de que trata a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Campo Grande, MS, 2013.

_____. Conselho Universitário. **Resolução n. 29, de 29 de abril de 2014**. Altera para 37,5% (trinta e sete e meio por cento) o percentual para aplicação da reserva de vagas de que trata a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2014. Campo Grande, MS, 2014.

_____. Conselho Universitário. **Resolução n. 19, de 09 de abril de 2015**. Altera para cinquenta por cento o percentual para aplicação da reserva de vagas de que trata a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2015. Campo Grande, MS, 2014.

_____. Conselho Universitário. **Resolução n.150, de 30 de agosto de 2019**. Estabelece as Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas nos cursos de graduação e de pós-graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2019.

_____. PROAES. **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**. Disponível em: <<https://proaes.ufms.br/a-proaes/>>. Acesso em: 26 de maio. 2019.

_____. PROAES. **Desenvolvimento e Inclusão** - Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Inclusão. Disponível em: <<https://proaes.ufms.br/coordenadorias/cdpi/>>. Acesso em: 26 de maio. 2019.

_____. Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Relatório de Gestão 2018**. Campo Grande, MS, 2016.

_____. PROAES. **Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas**. Disponível em: <<https://proaes.ufms.br/coordenadorias/cdpi/acessibilidade-e-acoes-afirmativas/>>. Acesso em: 28 de maio 2019.

_____. **Histórico**. Disponível em:< <https://www.ufms.br/universidade/historico/>> Acesso em: 22 de nov. 2019.

VARGAS, Hustana Maria; PAULA, Maria de Fátima Costa de. **A inclusão do estudante-trabalhador e do trabalhador-estudante na educação superior**: Desafio público a ser enfrentado. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 2, p.459-485, jul. 2013

VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. MACIEL, Carina Elisabeth. Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, p. 224-250, jan./abr. 2015.

VIEIRA, Evaldo. **A República Brasileira de 1951-2010**: de Getúlio a Lula. São Paulo: Cortez, 2015.

VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos. **Cotas para negros em universidades públicas no Brasil: Significados da política contemporânea de ação afirmativa**. Tese de doutorado em Sociologia da UFSCAR. São Carlos – São Paulo. Mar. 2012.

WARREN, Ilse Scherer. **Movimentos sociais**: um ensaio de interpretação sociológica, 2.ed., Florianópolis, Ed. da UFSC, 1987, p. 13.

APÊNDICES

Apêndice A. Documentação para comprovação de renda igual ou inferior a ,5 salário mínimo

Cópia preenchida e assinada da ficha de renda Familiar a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso:

I. Documentos de identificação pessoal do estudante de todos os membros da família:

- a) documento de identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar; e
- b) certidão de óbito, se for o caso; e
- c) certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

- a) casado: apresentar certidão de casamento;
- b) amasiado/união estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, informando a situação;
- c) viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) declaração a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. Comprovação de composição de renda familiar: (obs.: apresentar documentação comprobatória de todos os membros que residem junto ao candidato, conforme situações especificadas abaixo):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

1- Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu; e
- b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

2 - Aposentado ou pensionista:

- a) extrato de benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária; e
- b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

3 - Servidor Público Estatutário:

- a) contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.

Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

4 - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

b) cópia da (s) Guia (s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga (s) no último mês;

c) cópia (s) do (s) contrato (s) de prestação de serviços; e

d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

5 - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

b) comprovação de recebimento de pró-labore;

c) recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador; e

d) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

6 - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

b) cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN; e

c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

7 - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade (s) exercida (s), especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e

b) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

8 - Desempregado:

a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;

b) comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz jus, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e

c) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

9 - Produtor Rural:

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- b) declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

10 - Do lar:

- a) declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

11 - Estágio remunerado:

- a) contrato de estágio.

12 - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

13- Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) no caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- b) no caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

14 - Outras rendas permanentes:

- a) comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

15 - Situação "nunca trabalhou":

- a) declaração conforme o modelo a ser disponibilizado no site <https://ingresso.ufms.br/>, informando a situação, assinada e datada.

Apêndice B. Documentação específica para cada modalidade de concorrência da política de cotas**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012)**

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo; e
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- c) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- d) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e
- e) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos; e
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012)

- a) documentos gerais para todos os candidatos;
- b) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>;
- c) cópia impressa e assinada da autodeclaração – preto, pardo ou indígena, a ser disponibilizada no site <https://ingresso.ufms.br/>; e
- d) cópia do Rani, ou declaração da liderança indígena ou FUNAI atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, no caso do candidato se, no caso do candidato ser indígena.

Fonte: Edital de convocação PROGRAD/UFMS nº 97, de 11 de março de 2019.

Apêndice C. Motivações para a escolha do curso (2013-2018)

Tabela 5. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- 2013

	Escala de motivação para a escolha do curso: (0-10)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15-Aptidões pessoais?	-	-	-	-	-	1,40%	8,0%	3,0%	2,0%	9,5%
16-Influência de familiares e/ou terceiros?	2,60%	4,37%	1,0%	1,0%	4,37%	4,37%	1,0%	2,59%	2,60%	-
17-já exerce a profissão?	1,58%	-	-	1,58%	2,60%	3,5%	2,5%	2,62%	4,76%	4,76%
18-Melhor compreensão do mundo?	-	-	-	-	-	3,17%	-	3,23%	6,4%	11,11%
19-Possibilidade de realização pessoal?	-	-	-	1,58%	1,58%	-	-	6,46%	3,17%	11,11%
20-Baixa concorrência?	-	2,0%	5,8%	2,0%	2,0%	-	3,2%	6,9%	-	2,0%
21-Disponibilidade de vagas no mercado trabalho?	-	-	-	1,58%	3,17%	3,17%	1,58%	9,64%	-	4,76%
22-Formação voltada para o mercado?	-	-	-	1,63%	1,64%	1,5%	3,17%	1,54%	1,63%	12,69%
23-Possibilidades salariais?	-	1,58%	-	-	4,8%	-	4,79%	4,88%	3,17%	4,76%
24-Recebimento de um diploma superior?	-	-	-	-	-	3,2%	1,6%	3,2%	1,6%	14,3%

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2013)

Tabela 6. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-2014

	Escala de motivação para a escolha do curso: (0-10)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15-Aptidões pessoais?	-	-	-	-	-	1,28%	4,97%	2,17%	1,58%	5,9%
16-Influência de familiares e/ou terceiros?	2,28%	2,28%	1,85%	-	3,08%	2,28%	-	2,28%	1,85%	-
17-já exerce a profissão?	1,72%	-	-	2,0%	1,42%	-	2,0%	3,99%	1,99%	2,78%
18-Melhor compreensão do mundo?	-	-	-	-	-	1,38%	1,38%	3,55%	2,66%	6,93%
19-Possibilidade de realização pessoal?	-	-	-	-	0,42%	0,42%	-	3,41%	2,13%	9,5%
20-Baixa concorrência?	0,85%	0,42%	1,70%	0,85%	3,84%	1,28%	-	2,99%	-	0,42%
21-Disponibilidade de vagas no mercado trabalho?	1,85%	2,12%	2,70%	1,69%	3,84%	1,28%	-	2,0%	-	0,42%
22-Formação voltada para o mercado?	-	-	1,38%	0,50%	1,38%	1,90%	1,38%	3,99%	1,0%	4,37%
23-Possibilidades salariais?	1,85%	1,2%	1,85%	-	2,28%	0,85%	2,76%	0,85%	0,85%	3,41%
24-Recebimento de um diploma superior?	1,4%		1,4%	-	1,4%	1,8%	2,2%	4,4%	1,8%	1,5%

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2014)

Tabela 7. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- 2015

	Escala de motivação para a escolha do curso: (0-10)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15-Aptidões pessoais?	0,22%	-	0,22%	0,22%	1,33%	0,76%	2,0%	3,78%	2,89%	6,68%
16-Influência de familiares e/ou terceiros?	1,66%	2,31%	2,3%	2,1%	2,2%	1,89%	1,60%	1,55%	1,39%	1,1%
17-já exerce a profissão?	1,44%	1,20%	1,44%	1,89%	1,75%	1,4%	1,48%	2,51%	1,99%	3,0%
18-Melhor compreensão do mundo?	0,22%	0,22%	-	-	1,11%	0,44%	1,55%	3,78%	2,67%	6,45%
19-Possibilidade de realização pessoal?	0,22%	-	-	0,22%	0,89%	0,55%	0,55%	2,77%	4,0%	8,9%
20-Baixa concorrência?	0,44%	0,66%	4,11%	2,55%	4,34%	0,89%	2,65%	2,24%	0,22%	-
21-Disponibilidade de vagas no mercado trabalho?	0,32%	-	1,0%	0,76%	1,75%	1,75%	2,52%	4,0%	2,0%	4,0%
22-Formação voltada para o mercado?	-	-	0,42%	0,42%	0,64%	1,51%	1,0%	1,43%	3,56%	9,12%
23-Possibilidades salariais?	0,22%	0,66%	0,66%	0,66%	2,78%	0,66%	1,55%	5,12%	2,79%	3,0%
24-Recebimento de um diploma superior?	0,52%	0,76%	0,76%	0,76%	1,78%	0,76%	1,75%	5,25%	1,88%	3,88%

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2015)

Tabela 8. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- 2016

	Escala de motivação para a escolha do curso: (0-10)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15-Aptidões pessoais?	-	-	0,10%	0,20%	0,60%	0,6%	2,6%	2,8%	1,6%	6,6%
16-Influência de familiares e/ou terceiros?	1,89%	1,0%	1,5%	1,63%	3,4%	1,51%	0,51%	1,40%	0,73%	0,93%
17-já exerce a profissão?	1,63%	1,52%	-	1,51%	1,89%	1,25%	1,38%	1,9%	1,76%	1,66%
18-Melhor compreensão do mundo?	-	-	0,12%	-	1,1%	1,0%	0,56%	3,2%	2,52%	6,0%
19-Possibilidade de realização pessoal?				0,25%	0,79%	0,12%	1,10%	3,1%	2,04%	7,1%
20-Baixa concorrência?	0,27%	1,80%	1,99%	1,73%	3,0%	1,02%	1,60%	1,60%	0,83%	0,66%
21-Disponibilidade de vagas no mercado trabalho?	0,12%	-	0,10%	0,63%	1,14%	2,17%	1,5%	4,11%	1,40%	3,33%
22-Formação voltada para o mercado?	-	-	-	0,21%	0,74%	0,33%	1,0%	2,0%	2,68%	7,54%
23-Possibilidades salariais?	0,12%	0,25%	0,25%	0,51%	2,14%	0,76%	2,17%	4,0%	1,3%	3,0%
24-Recebimento de um diploma superior?	-	0,12%	-	-	0,51%	1,11%	1,0%	1,53%	1,0%	9,24%

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2016)

Tabela 9. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- 2017

	Escala de motivação para a escolha do curso: (0-10)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15-Aptidões pessoais?	0,16%	0,08%	0,33%	0,41%	1,24%	1,49%	2,23%	6,7%	3,9%	13,36%
16-Influência de familiares e/ou terceiros?	2,6%	2,6%	2,8%	2,6%	4,0%	3,0%	2,7%	3,7%	2,9%	3,0%
17-já exerce a profissão?	4,65%	1,33%	1,9%	1,74%	4,65%	1,84%	2,99%	3,40%	2,5%	4,90%
18-Melhor compreensão do mundo?	0,16%	0,08%	0,16%	0,24%	1,74%	1,16%	2,23%	4,80%	3,73%	15,6%
19-Possibilidade de realização pessoal?	-	0,24%	-	0,33%	0,74%	0,74%	1,65%	4,31%	4,22%	17,67%
20-Baixa concorrência?	2,57%	2,73%	2,32%	1,90%	6,97%	3,06%	3,06%	2,68%	2,7%	1,91%
21-Disponibilidade de vagas no mercado trabalho?	-	0,24%	0,41%	0,66%	3,23%	2,71%	4,22%	7,62%	2,81%	8,0%
22-Formação voltada para o mercado?	-	0,16%	0,08%	0,41%	1,16%	0,82%	2,23%	4,56%	4,48%	16,0%
23-Possibilidades salariais?	0,08%	0,24%	0,66%	0,82%	2,98%	3,06%	4,56%	7,37%	3,41%	6,72%
24-Recebimento de um diploma superior?	0,24%	0,16%	0,33%	0,24%	0,99%	0,82%	1,57%	3,48%	3,0%	19,07%

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2017)

Tabela 10. Motivações para a escolha do curso dos estudantes negros cotistas da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul-2018

	Escala de motivação para a escolha do curso: (0-10)									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15-Aptidões pessoais?	0,07%	0,07%	0,44%	0,36%	2,14%	1,77%	3,47%	10,57%	6,0%	21,81%
16-Influência de familiares e/ou terceiros?	2,14%	3,4%	3,75%	3,10%	8,10%	4,73%	8,54%	3,25%	2,55%	7,14%
17-já exerce a profissão?	8,1%	5,5%	5,0%	1,03%	3,0%	2,40%	2,79%	4,85%	3,6%	5,27%
18-Melhor compreensão do mundo?	-	0,14%	0,36%	0,59%	2,29%	2,89%	3,4%	8,06%	6,06%	22,94%
19-Possibilidade de realização pessoal?	-	0,14%	-	0,29%	0,81%	1,03%	2,73%	6,73%	6,50%	28,47%
20-Baixa concorrência?	3,4%	4,55%	4,55%	2,95%	10,0%	7,17%	5,51%	4,32%	2,55%	1,70%
21-Disponibilidade de vagas no mercado trabalho?	-	0,29%	1,0%	1,65%	0,44%	3,69%	6,50%	12,76%	6,47%	13,9%
22-Formação voltada para o mercado?	-	0,14%	0,14%	0,51%	1,33%	0,81%	3,62%	6,65%	6,58%	26,92%
23-Possibilidades salariais?	0,07%	0,36%	0,88%	1,25%	4,88%	3,55%	7,39%	11,6%	5,72%	11,0%
24-Recebimento de um diploma superior?	0,07%	0,29%	0,07%	0,29%	1,62%	1,10%	1,55%	5,47%	4,24%	32,0%

Fonte: Organizado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela AGETIC/UFMS (2018)

ANEXOS

Anexo A. Termo de autorização para uso de dados da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Ouvidoria da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, através do Sistema Eletrônico de Serviço de Atendimento ao Cidadão, e-SIC, recebeu da manifestante Joelma Inês Evangelista, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFMS, pedido de informação solicitando acesso a dados estatísticos e aos documentos relativos ao perfil socioeconômico dos estudantes que tiveram acesso aos cursos de graduação da UFMS por meio da política de cotas.

O pedido de informação está previsto na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, onde se lê para o caso supracitado o direito fundamental de acesso à informação (Art. 3º, III e Art. 5º), o acesso a informações contidas em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por esta Instituição (Art. 7º, IV), assegurada a criação de ferramentas para este fim (Art. 9º).

Assegura-se pela mesma Lei a vedação a dados pessoais (Art. 31) e responsabilização por uso indevido da informação (Art. 32).

Esta Ouvidoria recebeu da demandante o pedido de informação sob número de protocolo 23480.025432/2018-19 na data de 01/11/2018, sendo a mesma respondida na data de 13/11/2018 pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por intermédio da Agência de Informações (AGETIC).

Desta forma, entende-se que a demandante usou seu direito de acesso à informação com o propósito de pesquisa, vedadas as informações pessoais, e o fez através da ferramenta oficial do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.

Fernando Lopes Nogueira
Ouvidor